

NF
/



Relatório
de
Governo
Societário

2018

SIMAB -
Sociedade
Instaladora de
Mercados
Abastecedores,
SA

NF

Índice

I.	Síntese (Sumário Executivo).....	3
II.	Missão, Objetivos e Políticas.....	3
III.	Estrutura de capital	20
IV.	Participações Sociais e Obrigações detidas	20
V.	Órgãos Sociais e Comissões	22
	A. Modelo de Governo	22
	B. Assembleia Geral.....	22
	C. Administração e Supervisão	23
	D. Fiscalização	29
	E. Revisor Oficial de Contas (ROC).....	33
	F. Conselho Consultivo (caso aplicável).....	34
	G. Auditor Externo (caso aplicável).....	34
VI.	Organização Interna.....	36
	A. Estatutos e Comunicações	36
	B. Controlo interno e gestão de riscos	37
	C. Regulamentos e Códigos	41
	D. Deveres especiais de informação	45
	E. Sítio na Internet.....	46
	F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral	46
VII.	Remunerações.....	47
	A. Competência para a Determinação.....	47
	B. Comissão de Fixação de Remunerações	48
	C. Estrutura das Remunerações	48
	D. Divulgação das Remunerações	50
VIII.	Transações com partes Relacionadas e Outras.....	51
IX.	Análise de sustentabilidade da entidade nos domínios económico, social e ambiental.....	53
X.	Avaliação do Governo Societário	64
XI.	ANEXOS DO RGS	64

I. Síntese (Sumário Executivo)

A síntese ou sumário executivo deve permitir a fácil percepção do conteúdo do relatório e, em particular, mencionar as alterações mais significativas em matéria de Boas Práticas de Governo Societário adotadas em 2018.

O presente Relatório reflete a estrutura de governação da sociedade e as práticas adotadas pela sociedade em matéria de *Corporate Governance*, sendo elaborado de acordo com a legislação em vigor, nomeadamente com o Decreto-lei n.º 133/2013, de 3 de outubro em harmonia com o cumprimento das orientações emanadas para o efeito pela Direção-Geral do Tesouro e Finanças.

O Conselho de Administração em funções foi nomeado em Assembleia Geral realizada em 30/06/2016, para conclusão do mandato 2015/2017.

Os principais objetivos estabelecidos para o mandato em curso foram centrados no reposicionamento da atividade do Grupo e no estabelecimento de um Plano Estratégico, no quadro de não privatização assumido pela tutela, na execução de um plano de reestruturação envolvendo a racionalização de recursos, a rentabilização de ativos e a diversificação de receitas, assegurando o cumprimento dos compromissos assumidos pela empresa e reduzindo o endividamento, sem qualquer esforço financeiro adicional do Estado, ao mesmo tempo que se procura recuperar a qualidade de serviço e instalações bem como continuar a melhorar os rácios financeiros e económicos do Grupo.

A estrutura do conteúdo do Relatório do Governo Societário segue o modelo elaborado pela Unidade Técnica de acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM), para elaboração do relatório de Governo societário (RGS) para 2018, assim como teve em consideração as considerações emanadas, em 2018, por esta Unidade.

II. Missão, Objetivos e Políticas

1. *Indicação da missão e da forma como é prosseguida, assim como da visão e dos valores que orientam a entidade (vide artigo 43.º do RJSPE).*

A SIMAB, SA tem a natureza jurídica de sociedade anónima de capitais exclusivamente públicos, tendo sido constituída pelo Decreto-Lei n.º 93/93, de 24 de março, estando sujeita ao disposto no Código das Sociedades Comerciais, bem como pelo regime jurídico do setor público empresarial¹, em articulação com as determinações e políticas estratégicas definidas pelo Governo e pela Parpública - Participações Públicas (SGPS), SA, no exercício da sua função acionista.

A sociedade tem como objeto social “a promoção, construção, instalação, exploração e gestão, direta ou indiretamente, de mercados destinados ao comércio por grosso de produtos alimentares e não alimentares e atividades complementares e, bem assim, a prossecução de quaisquer outras atividades complementares ou subsidiárias, incluindo a gestão de participações sociais e a organização e gestão de serviços relacionados com o seu objeto principal”.

A SIMAB, SA apresenta-se hoje como acionista maioritário e de referência das sociedades gestoras de mercados abastecedores em Lisboa, Évora, Braga e Faro, estando o restante capital distribuído por municípios e organizações ligadas ao setor, com participações minoritárias. Nesse âmbito, a SIMAB, SA coordenou a conceção e a implantação da rede nacional dos Mercados Abastecedores de Interesse Público, onde estes mercados estão integrados e são considerados como um elemento essencial no que respeita ao ordenamento e modernização do aparelho comercial grossista, ao controlo da qualidade e da segurança alimentar, ao ordenamento e proteção ambiental, à promoção da biodiversidade, à valorização e organização da produção agrícola e ao combate às atividades informais.

A empresa desenvolve a sua atividade na prestação de serviços no âmbito de ações que visam concretizar a sua missão, acrescentando valor aos seus clientes e aos clientes dos seus clientes, o que implica não só o desenvolvimento técnico de projetos ao nível da sua conceção e funcionamento, mas também a sua implementação, gestão e consolidação do ponto de vista institucional e financeiro e o controle de participações sociais.

¹ aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro

Além das suas atividades *core*, a concepção e construção de Mercados, a SIMAB, SA desenvolve continuamente, através das participadas, diversas ações nos seguintes domínios:

- Gestão ativa de todos os mercados do Grupo;
- Promoção da melhoria das condições de funcionamento dos mercados abastecedores;
- Desenvolvimento dos sistemas de informação bem como da qualidade do serviço prestado nos mais diferentes domínios operacionais dos mercados;
- Promoção da eficiência, modernização e formação dos agentes económicos instalados nos mercados bem como dos seus clientes;
- Defesa da qualidade e da segurança alimentar;
- Adequação e adaptação dos mercados e agentes instalados às exigências comunitárias e internacionais em matéria de higiene, de segurança alimentar e de salvaguarda da saúde pública.

Missão, Visão e valores

A SIMAB, SA é uma empresa integrada no Setor Empresarial do Estado que, através das suas participadas (MARL, SA, MARF, SA, MARB, SA e MARÉ, SA), gere e presta serviços de concepção, instalação, dimensionamento, revitalização e modernização de mercados abastecedores e municipais.

Cumprir uma missão pública que visa a melhoria dos circuitos de comercialização e distribuição nacionais de produtos agroalimentares, e também possibilitar às gerações vindouras uma mais-valia no seu universo de consumo, por via de uma oferta que se caracterizará, indubitavelmente, por um acréscimo da qualidade e diversidade alimentar. Atuamos diretamente ao nível da cadeia de distribuição agroalimentar em mercados abastecedores e mercados municipais.

Na prossecução da sua missão a SIMAB, SA ambiciona a visão de Ser um Grupo de referência na concepção e gestão de Mercados, reconhecido como a melhor opção e pela qualidade dos serviços que presta, com uma estratégia de longo prazo a crescer de forma sustentada, comprometida com a criação de valor para os operadores, clientes e consumidores.

O Grupo SIMAB assume como valores fundamentais o conjunto de valores que encontram no código de Ética do Grupo e que são entendidos, observados e vividos por todos os colaboradores na sua prática profissional, expressando os valores e os princípios da organização, a sua reputação, a maneira de estar dos seus colaboradores, entre si e com o mundo exterior, sejam acionistas, fornecedores, clientes, parceiros ou a sociedade em geral, traduzindo-se, entre outros e de forma sintética: rigor; proatividade, polivalência, compromisso, humildade e honestidade.

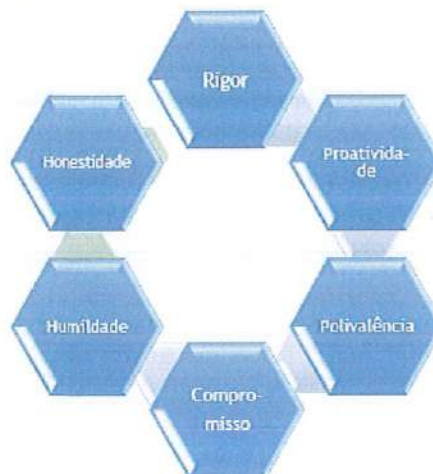
Os princípios de atuação do Grupo SIMAB, na prossecução da sua missão, para além dos valores fundamentais assumidos, terão também em consideração a garantia de uma atitude diária de transparência em todos os processos, de uma gestão inovadora e de uma cultura de responsabilidade social e ambiental.

2. Indicação de políticas e linhas de ação desencadeadas no âmbito da estratégia definida (vide artigo 38.º do RJSPE), designadamente:

O Conselho de Administração da SIMAB, SA, desenvolve a sua atividade, alinhada com a estratégia do Grupo SIMAB, por sua vez, alinhada com os objetivos qualitativos e quantitativos definidos pela tutela.

De um modo geral, a atividade foi, assim, em 2018, norteada pelos seguintes eixos estratégicos:

- Aumento da Vida Útil dos seus Ativos e sua Rentabilização Comercial;
- Racionalização dos Custos Operacionais;



- Operacionalização de Parcerias e protocolos de Colaboração; e,
- Adesão ao Programa “Portugal Sou Eu” e Difusão Alargada desta Iniciativa.

Do mesmo modo, procurou-se implementar os eixos constantes do Plano Estratégico do Grupo SIMAB 2017-2021: (i) crescer sustentadamente e criar valor; (ii) atrair a logística e distribuição moderna; desenvolver a área de prestação de serviços; (iii) afirmar a imagem institucional e (iv) assegurar a valorização dos Recursos Humanos.

Neste enquadramento, as empresas que integram o Grupo SIMAB preconizaram uma estratégia de consolidação e incremento da sua atividade com o enfoque numa dinâmica comercial que permitiu o aumento de rendimentos. Simultaneamente, foram realizados investimentos centrados no aumento da vida útil dos bens, procurando-se rentabilizar comercialmente todos os seus ativos, incluindo os não estratégicos.

Assim sendo, o Grupo SIMAB preconiza uma estratégia de consolidação e incremento da sua atividade com o enfoque numa dinâmica comercial e na promoção das prestações de serviços da SIMAB, nas áreas de estudos, projetos e consultoria de gestão de Mercados, que permita o aumento de rendimentos. Simultaneamente, investe no aumento da vida útil dos seus bens e procura rentabilizar comercialmente todos os seus ativos, incluindo os não estratégicos, na oferta de novas soluções comerciais e na captação de investimento privado para os mercados.

A par disso, preconiza uma gestão focada no equilíbrio entre a racionalização dos gastos operacionais e a melhoria do nível de qualidade de serviço prestado por forma a tornar/manter os Mercados Abastecedores atrativos, perante o aumento da concorrência. Sendo este um equilíbrio exigente, deve ser alcançado a bem da rentabilidade futura.

Em simultâneo, manteve-se a estratégia de recuperação financeira de modo a permitir a redução dos encargos financeiros, libertando verbas para fazer os investimentos necessários, nomeadamente ao nível da reposição da capacidade produtiva dos ativos, da eficiência de recursos, da evolução tecnológica e das necessidades de expansão bem como de captação de investimento privado que complemente o investimento público.

O Grupo SIMAB desenvolve um relacionamento institucional construtivo e dialogante com todos os *stakeholders*, promovendo parcerias, com vista à dinamização das suas atividades e à criação de valor.

No âmbito da sua missão, a SIMAB, SA e as suas participadas desenvolvem, continuamente, diversas ações nos seguintes domínios:

- Acompanhar a evolução e o progresso tecnológico do setor alimentar;
- Garantir aos seus clientes a existência das necessárias condições de qualidade, higiene e segurança alimentares bem como de adequadas condições de comercialização alinhadas com a evolução do negócio;
- Garantir a permanente adequabilidade dos serviços que presta às necessidades dos operadores e do Mercado em geral tendo em atenção uma exigência cada vez mais acrescida dos seus clientes e dos clientes dos seus clientes;
- Implementar e melhorar continuamente os seus processos de trabalho, através da adoção de uma metodologia de gestão sujeita a avaliações e revisões sistemáticas e periódicas.

Tendo igualmente em consideração os seguintes princípios orientadores:

- Cumprimento com os princípios de divulgação transparente de divulgação transparente de informação;
- Adoção das melhores práticas de gestão e dos princípios de bom governo das empresas públicas;
- Uma gestão em que os princípios éticos e deontológicos tratam com equidade todos os *stakeholders*;
- Prevenção de todas as situações de corrupção e de potenciais conflitos de interesse;
- Melhores práticas de gestão de recursos humanos e de promoção de igualdade de género;
- Cultura organizacional pautada por valores de responsabilidade social e ambiental.

O Grupo SIMAB prossegue a **política de recursos humanos**, num quadro de equilíbrio e controlo de encargos associados, compatível com a dimensão e a situação económica e financeira da empresa ainda que, face ao incremento da atividade do grupo e do seu volume de negócios, os recursos próprios se venham a afigurar manifestamente escassos. Daí que a evolução tenha vindo, ao longo dos últimos anos, a configurar um Grupo

que tem de gerir grandes prestadores de serviços ao invés de ser dotado de recursos próprios para assegurar a qualidade do serviço prestado bem como dos seus espaços comercializados.

Também neste âmbito, segue uma política de comunicação, com o objetivo de assegurar maior eficácia, eficiência e agilidade ao nível da comunicação interna e garantir uma comunicação integrada e articulada que favoreça e incremente sinergias entre as várias áreas, em especial no domínio comercial, e promova a ligação das pessoas à gestão, ajudando a consolidar a identidade organizacional e o espírito de grupo bem como a ter uma maior expressão no crescimento consolidado do volume de negócios do Grupo.

Nesse sentido, o Grupo tem promovido, nos últimos anos, ações de comunicação interna, interdepartamental, inter-sociedades gestoras e entre estas e a holding, quer através do recurso a meios tecnológicos (ERP Primavera, intranet, internet, etc.), quer através de meios e eventos que reúnam dirigentes comerciais e das unidades de suporte das várias empresas do Grupo. Para além disso, e ao nível das empresas do Grupo SIMAB, tem-se privilegiado, sempre que possível e adequado, a criação de energias em todas as áreas de suporte transversal de modo a potenciar uma cultura de fazer mais com os mesmos recursos bem como racionalizando os meios humanos e financeiros envolvidos em cada ação.

A **política de ambiente**, do Grupo SIMAB, traduz-se na adoção de comportamentos considerados ambientalmente adequados na atividade diária e tendo sempre subjacente o princípio da “redução, reutilização e reciclagem”. Para além da contínua preocupação na redução nos consumos de água e eletricidade, outra das preocupações ambientais é a redução da produção dos resíduos equiparados a urbanos e respetivo tratamento.

O aumento da **inovação e eficiência** nos sistemas de distribuição de água e eletricidade, e a redução dos respetivos consumos, a par com a melhoria da eficiência nos circuitos de recolha e tratamento de resíduos sólidos fazem parte da sua política ambiental, como forma de garantir a sua sustentabilidade e manter o nível do serviço prestado aos utentes dos Mercados. Pelo significado operacional, financeiro e sobretudo ambiental que assumem, a sua melhoria constitui um objetivo estratégico para o Grupo SIMAB que foi tendo expressão em 2018.

Em termos de **política económica e financeira**, o Grupo continuou durante este ano a assegurar a sua sustentabilidade, tomando diversas medidas de gestão com vista à resolução do desequilíbrio financeiro de algumas das suas empresas, recapitalizando-as, e procurando a rentabilização das suas participações sociais, aliada ao reforço da capacidade de libertação de *cash flow*, com vista a dotar o Grupo de uma estrutura de capitais mais sólida.

No âmbito das medidas de **rentabilização do património imobiliário**, importa desde logo salientar que, com exceção de um terreno, em Alhos Vedros, propriedade da SIMAB, SA e um terreno no MARF, todos os ativos que integram o património imobiliário das empresas do Grupo, estão afetos à exploração, estando a ser rentabilizados por outras atividades quando não estão diretamente afetos às áreas agroalimentares, de logística e transportes.

Nesse âmbito, ao longo de 2018, foi intensificado um aturado esforço de promoção comercial junto de atuais clientes e potenciais clientes, em especial nos setores da logística e transportes, de modo a que, os anos subsequentes possam ser anos em que se colham os frutos do trabalho realizado no último ano.

A instalação de painéis fotovoltaicos, a concessão de espaços para estacionamento dedicado a viaturas ou para escritórios de empresas e o armazenamento de arquivos são, entre outras, algumas das atividades que têm permitido a rentabilização de ativos nos Mercados Abastecedores.

Atualmente, fruto da ação comercial implementada nos últimos três anos, existem perspetivas reais de rentabilização, já contratualizados, no domínio da logística e transportes bem como de atividades complementares, com concretização expectável em 2019, algumas delas já com projetos de expansão em curso, e potencial grande expressão financeira em 2019.

Paralelamente, estão a ser exploradas oportunidades que potenciem a rentabilização de áreas não produtivas, tais como parqueamentos, no modelo de negócio que se revele mais rentável para as empresas.

O ano de 2018 corporizou, também, um **reforço da dinamização de parcerias** que criem valor em termos de dinamização económica, responsabilidade social e combate ao desperdício alimentar. Nesse sentido, incrementaram-se as parcerias e as linhas de trabalho conjunto com as autarquias nossas acionistas, com meios de comunicação social nacional, regional e especializada, com perspetivas de incremento da nossa atividade comercial e económica, com o Loures Inova e a Braga Invest, ecossistemas de inovação económica nas regiões onde estão inseridas, a Associação A2S, a AHRESP, a Portuguese Trade, em termos de comércio internacional, múltiplas associações comerciais e de produtores, empresas e instituições financeiras e

universitárias, por si só e no âmbito do Loures Inova e de outras parcerias, bem como em termos de exploração de instalação de atividades complementares nos mercados, entre outros exemplos que são, de igual modo, abordados ao longo deste documento, e que corporizam uma ação cada vez mais relevante em termos de criação de valor económico por parte das empresas do Grupo SIMAB.

No que concerne à **responsabilidade social e ao combate ao desperdício alimentar**, o programa 5 ao Dia foi objeto de dinamização acrescida e as parcerias com o Banco Alimentar e outras instituições de solidariedade social tiveram continuidade na ação com reforço nas quantidades angariadas e disponibilizadas.

O Grupo desenvolve uma política de responsabilidade social, colaborando com o Banco Alimentar contra a Fome, prestando todo o apoio na realização das recolhas diárias de excedentes junto dos operadores dos mercados. Ainda no âmbito da responsabilidade social, o MARL apoia o “Programa 5 ao dia” que tem como objetivo a promoção, junto de crianças e jovens em idade escolar, do consumo diário de, pelo menos, 5 porções de frutas e/ou hortícolas, com o fim último de potenciar uma alimentação saudável e contribuir para a prevenção de diversas doenças crónicas consequência de maus hábitos de alimentação.

Similarmente, em 2018 foram mantidas parcerias, destinadas a criar valor económico para as empresas do Grupo bem como para os seus clientes e as regiões onde se inserem, ganharam expressão acrescida na nossa ação: com as câmaras municipais nossas acionistas, com o Portugal Sou Eu, a AHRESP, a Braga Invest, o Loures Inova, entre vários outros exemplos que poderão ser dados.

a) Objetivos e resultados definidos pelos acionistas relativos ao desenvolvimento da atividade empresarial a alcançar em cada ano e triénio, em especial os económicos e financeiros;

Nos termos do regime jurídico do Setor Empresarial do Estado² e do Estatuto do Gestor Público³, o acionista define as orientações estratégicas e específicas ao Conselho de Administração da SIMAB, SA.

As orientações estratégicas específicas dirigidas aos membros do Conselho de Administração, para o final do mandato 2015/2017 foram as seguintes:

- › Dar continuidade à prossecução dos principais objetivos que têm norteado a atividade das empresas do Grupo SIMAB, centrados na racionalização dos recursos, na sustentabilidade ambiental, na alienação e/ou rentabilização de ativos não estratégicos, assegurando o cumprimento dos compromissos assumidos pela empresa e a minimização do esforço financeiro do Estado;
- › Elaborar um Plano Estratégico que reposicione os Mercados Abastecedores no contexto da distribuição moderna e a atividade do Grupo SIMAB em termos de revitalização dos mercados municipais e apoio à comercialização de produtos de cadeia curta;
- › Dinamizar e concretizar parcerias que criem valor em termos de dinamização económica, responsabilidade social e combate ao desperdício alimentar.

Os Administradores são anualmente avaliados pelo acionista, em sede de Assembleia Geral, aferindo-se o cumprimento das orientações estratégicas e objetivos de gestão fixados, com recurso às metas anuais quantificadas nos contratos de gestão celebrados com os gestores.

Para o mandato em curso (2018/2020), não existiram objetivos em vigor ao abrigo de Contratos de Gestão, não havendo, portanto, objetivos e indicadores de gestão e respetivas metas quantificáveis fixados pelos acionistas, pelo que objetivamente não é possível aferir o respetivo grau de cumprimento. Sem prejuízo a Administração da Sociedade, eleita em julho de 2016, pautou a sua atuação de acordo com os objetivos definidos pela tutela financeira e setorial para o Grupo SIMAB, para o triénio 2015/2017, traduzindo-se na obtenção de uma variação positiva do EBITDA, diminuição do peso dos fornecimentos e serviços externos e dos gastos com pessoal face ao volume de negócios, redução do peso da dívida face ao capital próprio e o aumento da rentabilidade acionista.

Antes da análise que se segue, importa referir que, relativamente ao Plano de Atividades e Orçamento de 2018 (PAO2018⁴), a SIMAB, SA não recebeu qualquer relatório de análise da UTAM. Tendo em consideração a verificação de alterações com impacto material em outras empresas do Grupo, a Administração da SIMAB, SA,

² Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

³ Aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro

⁴ PAO 2018- Versão aprovada em 7 de dezembro de 2017

em articulação com o acionista, decidi proceder à revisão dos Planos de Atividades e Orçamento 2018 das empresas que integram o Grupo SIMAB, aprovado pelo Conselho de Administração em 7 de dezembro de 2017, tendo sido elaborado um Plano de Atividades e Orçamento Retificativo 2018⁵, aprovado em reunião de Conselho de Administração de 10 de outubro de 2018. Neste enquadramento, o Orçamento Retificativo apresentado, seguiu as orientações decorrentes do Decreto Lei de Execução Orçamental 2018⁶.

b) *Grau de cumprimento dos mesmos, assim como a justificação dos desvios verificados e das medidas de correção aplicadas ou a aplicar.*

Sintetiza-se no quadro seguinte a avaliação do cumprimento dos indicadores, face aos objetivos definidos no âmbito do PAO de 2018⁷.

Salienta-se que, por forma a não desvirtuar a comparabilidade, os dados apresentados seguidamente não incorporam o impacto das reversões de imparidades dos ativos fixos decorrentes do teste de imparidade dos ativos fixos da MARB, SA realizado com referência a 31 de dezembro de 2018.

Objetivos	Indicador	2018	PAO2018	un: Euro	
				Varição 2018/PAO2018 ABS	%
Aumento EBITDA	EBITDA	11.476.770	11.339.273	137.497	1,2%
	(FSE's + Gc/P)/VN	30,94%	30,79%	0,15%	
Racionalização de recursos	Volume de Negócios (72)	16.237.575	16.327.386	-89.811	-0,6%
	FSE's	3.243.327	3.259.020	-15.693	-0,5%
	Gastos c/Pessoal ⁽¹⁾	1.780.534	1.768.083	12.451	0,7%
Redução Prazo Médio de Pagamentos	PMP (Fornecedores)	52	39	13	34%
Redução de Endividamento	Dívida/Capital Próprio	64,8%	66,4%	-2%	
	Redução do endividamento	50.900.503	52.137.945	-1.237.441	-2,37%
Rentabilidade Acionista	EBIT/Capital Próprio	8,5%	8,4%	0%	
Investimento	CAPEX	4.370.950	4.971.475	-600.525	-12%
Quadro de Pessoal	N.º RH ⁽²⁾	56	57	-1	-2%

⁽¹⁾ Exceto rubrica de indemnizações

⁽²⁾ Inclui administradores executivos (SIMAB, SA) e um administrador não executivo (MARL, SA)

▪ EBITDA (resultados antes de juros, impostos, depreciações e amortizações)

Em 2018, o EBITDA ascendeu a 11.476,8 milhares de euros, registando um desvio favorável de 137,5 milhares de euros (+1,2%), face ao PAO18. Esta variação é apurada, maioritariamente na rubrica de outros rendimentos operacionais, decorrente de situações não recorrentes, registadas em 2018, na MARL, SA, nomeadamente: (i) 102 milhares de euros, apurado entre o valor do abate e a indemnização pelo sinistro ocorrido no pavilhão das flores (R02) e (ii) correções a exercícios anteriores, em 2018, relativo a regularização de gastos com transporte e tratamento de resíduos, reclamados, no passado, junto do fornecedor (66,6 milhares de euros).

▪ Peso dos Gastos Operacionais (FSE's + Gastos com Pessoal) / VN

O peso dos gastos operacionais no volume de negócios situou-se acima do previsto em sede de orçamento, em 0,15 p.p., em resultado do desvio desfavorável registado no volume de negócios, em 89,8 milhares de euros (-0,6%), já que os gastos operacionais (FSE's e gastos com pessoal) situaram-se, praticamente em linha com o PAO2018.

⁵ Orçamento Retificativo - Versão aprovada em Conselho de Administração de 10 de outubro de 2018

⁶ Decreto-Lei 33/2018 de 15 de maio

⁷ Orçamento Retificativo aprovado em Conselho de Administração de 10 de outubro de 2018 - dados consolidados

O desvio desfavorável no volume de negócios regista-se ao nível de: (i) integração de taxas de acesso (integração plena e recorrente), em rendimentos do exercício, situando-se aquém do previsto em 33 milhares de euros (-1,9%); (ii) nos rendimentos de taxas de utilização de espaços sazonais (produtores), que registam um volume inferior em 24 milhares de euros (-3%) e (iii) nos rendimentos ao nível da holding, relativamente a prestações de serviços no âmbito da revitalização de mercados municipais, que registaram um valor inferior ao orçamentado em 56 milhares de euros (-31%), em virtude da conclusão de algumas prestações de serviços ter ocorrido já em 2019.

▪ Gastos com Pessoal

A variação nos gastos com o pessoal⁸, face ao PAO2018, resulta da atribuição de subsídio de acumulação de funções a colaboradores que, no âmbito da reestruturação orgânica do Grupo, passaram a acumular novas funções. Nesta matéria importa assinalar que, na sequência dos cortes e restrições à gestão, impostos às empresas públicas nos últimos anos, e que conduziram à redução do número de colaboradores, as funções continuaram a ser desenvolvidas mercê de um empenhamento adicional da equipa, e que cumpre relevar face ao acréscimo de atividade e sua diversificação, registado em 2017 e 2018 e que tenderá a sofrer incremento em 2019, e de alguma racionalização adicional de processos, já de si muito otimizados, de forma a manter o nível de serviço, num quadro de restrições e corte de recursos.

Esta conjuntura obrigou a um esforço adicional da equipa para permitir acumular um conjunto adicional de tarefas. Em especial, dado o aumento da atividade comercial e operacional o que se traduziu em trabalho acrescido para a equipa.

Recorde-se que as empresas do Grupo SIMAB estão, desde o início de 2011, limitadas na sua ação por força dos constrangimentos orçamentais impostos pela sua natureza societária. Importa referir, que estas restrições, contraproducentes com a dimensão acrescida das tarefas e a rentabilidade demonstrada pela sociedade, tem afetado de forma significativa a qualidade dos níveis de serviço e conduzido à desmotivação das equipas.

Face às restrições ao recrutamento de recursos humanos, e perante o crescente volume de atividades e tarefas, tendo em consideração a rentabilidade e performance da empresa, que permitem acomodar os custos adicionais de alguns recursos críticos, viu-se a sociedade obrigada a avançar com soluções de recurso que evitassem o bloqueio dos serviços, atribuindo subsídios de acumulação de funções a um conjunto de colaboradores, que viram as suas tarefas e responsabilidades aumentadas de modo significativo.

▪ PMP

O prazo médio de pagamentos, em 2018, situou-se em 52 dias, traduzindo um aumento de 13 dias, face ao prazo previsto em sede de orçamento, apurada, maioritariamente em saldos de fornecedores de investimentos, em virtude do volume de investimentos realizados no último trimestre do ano.

▪ Investimento

No que concerne ao investimento foi executado 88% do valor que estava planeado para o ano 2018, totalizando um montante de 4.370,9 milhares de euros, conforme se detalha:

⁸ Excluindo indemnizações pagas por motivo de rescisão contratual com colaboradores.

milhares de euros	2018	Realização	
	PAO	ABS	%
SIMAB			
Sistemas de Informação e Inovação Tecnológica	50,6	34,0	67%
<i>Total</i>	<i>50,6</i>	<i>34,0</i>	<i>67%</i>
MARL			
Investimento de Expansão	147,3	147,3	100%
Eficiência de Recursos	35,2	15,1	43%
Área Recursos Energéticos	25,2	13,4	53%
Área Recursos Hídricos	10,0	1,7	17%
Reposição da Capacidade Produtiva	766,4	416,2	54%
Beneficiação de Edifícios e Infraestruturas	327,5	163,0	50%
Licenciamentos	12,7	7,4	58%
Outros Equipamentos	426,3	245,7	58%
Sistemas de Informação e Inovação Tecnológica	95,8	40,3	42%
<i>Total</i>	<i>1.044,7</i>	<i>618,9</i>	<i>59%</i>
MARÉ			
Eficiência de Recursos	1,4	1,3	94%
Área Recursos Energéticos	1,1	1,0	92%
Área Recursos Hídricos	0,3	0,3	100%
Reposição da Capacidade Produtiva	17,5	15,5	88%
Beneficiação de Edifícios e Infraestruturas	12,6	8,2	65%
Outros Equipamentos	4,9	7,2	148%
Sistemas de Informação e Inovação Tecnológica	5,9	2,7	46%
<i>Total</i>	<i>24,8</i>	<i>19,5</i>	<i>78%</i>
MARB			
Investimento de Expansão	3.819,9	3.670,6	96%
Eficiência de Recursos	2,2	2,1	93%
Área Recursos Energéticos	0,2	0,0	0%
Área Recursos Hídricos	2,1	2,1	100%
Reposição da Capacidade Produtiva	7,3	7,8	106%
Beneficiação de Edifícios e Infraestruturas	0,0	3,3	n.d.
Segurança	5,9	2,3	39%
Outros Equipamentos	1,5	2,2	149%
Sistemas de Informação e Inovação Tecnológica	4,7	2,7	58%
<i>Total</i>	<i>3.834,1</i>	<i>3.683,1</i>	<i>96%</i>
MARF			
Eficiência de Recursos	4,2	1,5	35%
Área Recursos Energéticos	1,5	1,5	100%
Área Recursos Hídricos	2,7	0,0	0%
Reposição da Capacidade Produtiva	7,3	10,5	145%
Beneficiação de Edifícios e Infraestruturas	7,3	7,9	109%
Segurança	0,0	2,6	n.d.
Outros Equipamentos	0,0	0,0	n.d.
Sistemas de Informação e Inovação Tecnológica	5,8	3,4	58%
<i>Total</i>	<i>17,2</i>	<i>15,4</i>	<i>89%</i>
Total Grupo SIMAB	4.971,5	4.370,9	88%

NF
←

Novos Investimentos com expressão material

Com enquadramento no projeto que a BOSH CAR MULTIMÉDIA PORTUGAL, Lda se propôs realizar na região Norte de Portugal e que visa o aumento da capacidade da unidade fabril em Braga, para a produção e introdução no mercado de produtos inovadores no domínio da multimédia automóvel, nomeadamente sistemas de navegação e painéis de instrumentos digitais com recurso a tecnologias de última geração no processo de produção, e já no decurso do primeiro trimestre de 2018, foram estabelecidos diversos contactos com a MARB - Mercado Abastecedor da Região de Braga, SA, por parte da empresa RANGEL DISTRIBUIÇÃO E LOGÍSTICA, SA (RANGEL), empresa responsável por assegurar o suporte logístico à operação da BOSCH CAR MULTIMÉDIA PORTUGAL, SA (BOSCH), com vista à sua instalação no Mercado Abastecedor da Região de Braga.

Na sequência das conversações mantidas, a RANGEL apresentou dificuldades em encontrar, em Braga, um local para instalar uma plataforma logística de apoio ao Pólo Tecnológico da BOSH, com a urgência e prazos exíguos que a execução do investimento da BOSH exigia, sob pena de colocar em causa ou, pelo menos, desacelerar este importante investimento estratégico.

As excelentes condições estruturais e funcionais, bem como a localização, acessos privilegiados e serviço 24h que o MARB proporciona, enquanto principal Centro Logístico de Braga foram identificados pela RANGEL e também pela BOSCH como tendo as características ideais para a localização do novo edifício logístico de suporte à operação da BOSCH, porquanto estas empresas valorizam muito a existência de entrepostos e armazéns concebidos e construídos com dimensões adequadas e moduláveis e dotados de um conjunto de infraestruturas e equipamentos de suporte, dos quais destacam a existência de cais desnivelado de carga e descarga e zonas de acostagem geometricamente construídas e inseridas em recinto criteriosamente gerido e organizado, com estacionamento para viaturas ligeiras e pesadas e com a existência de um conjunto de serviços de apoio a essas atividades, designadamente, segurança, manutenção, limpeza, recolha de resíduos, manutenção de espaços verdes, entre muitos outros, para além da implementação de medidas de sustentabilidade ambiental e otimização de recursos energéticos.

Cumulativamente, os espaços de entreposto estão incluídos em núcleo empresarial com serviços diversos (ex. restauração, posto de abastecimento de combustível), com a presença de algumas das empresas de maior relevância nacional e internacional, e em local com excelentes acessos, isto é, junto à principal entrada/saída de Braga, pela A3 e A11.

A ocupação plena das instalações que o MARB tem vindo a apresentar ao longo do tempo, a indisponibilidade de espaço de entreposto construído, a recapitalização da empresa, realizada no final de 2017, a urgência das empresas RANGEL e BOSH, a importância do empreendimento para a região e o país, o potencial aumento dos rendimentos operacionais da MARB, SA, com crescimento marginal da despesa operacional, bem como outros benefícios logísticos e da reputação para o Mercado levaram a Administração da MARB, SA a equacionar a construção urgente, numa primeira fase, sob pena de inviabilizar a concretização do projeto, de uma nova edificação, no único terreno que o MARB tinha disponível.

Das negociações mantidas, resultou a assinatura de um Contrato de Utilização de Espaço entre a MARB e a RANGEL, em 24 de abril de 2018.

Acresce, no entanto, que o acordo comercial, necessário para arrancar com o projeto em tempo de corresponder aos prazos impostos pelo cliente, pressupunha a continuidade das negociações para uma possível extensão da área a construir bem como dos serviços a prestar.

Na sequência da proposta apresentada pelo Grupo RANGEL e das negociações mantidas com esta entidade, foram definitivamente acordadas condições para a comercialização de uma área, em regime de concessão de utilização de espaço, com investimento a cargo da MARB, SA, chegando-se a um acordo definitivo em 6 de setembro de 2018.

O projeto de investimento corporiza a construção de um edifício com uma área total de 6.526 m², no valor global de 4.520 milhares de euros, num modelo de conceção e construção.

As negociações mantidas com o Grupo Rangel consubstanciam as seguintes condições:

- Modelo de negócio: Concessão de Utilização de Espaço
- Prazo do contrato: 15 anos, renovável por períodos de um ano, com break clause em 31 de março de 2023 e 30 de abril de 2029;
- Taxa de Utilização mensal: 4,30€/m² => 28.061,80€/mês, atualizado em função do IPC
- Rendimentos Anuais: 336.741,00€/ano
- Outras condições: o operador poderá ceder a sua posição contratual a empresas do Grupo ou à BOSCH.

Para além do impacto macroeconómico do projeto de investimento, referido anteriormente, e o seu efeito estruturante para economia nacional e regional, para o desenvolvimento, diversificação e internacionalização da economia portuguesa, consubstanciado na criação de riqueza e de valor de base tecnológica e na criação de um número significativo de posto de trabalho, com efeitos muito significativos nas empresas que se posicionam a montante e a jusante da cadeia de valor, importa ainda relevar o impacto que, em termos microeconómicos, este projeto terá para a MARB e para as empresas instaladas neste Mercado Abastecedor/Centro Logístico do Minho, não obstante o esforço de investimento inicial que está subjacente.

A construção do novo edifício do MARB e a instalação da RANGEL no mesmo para efetuar a operação logística de suporte à BOSCH, para além de ter um forte impacto anual nos rendimentos operacionais do MARB (+50%), terá também um impacto estruturante ao nível da dinâmica operacional e funcional do Mercado, nas mais-valias tecnológicas e estruturais associadas, nas sinergias que surgirão entre as empresas da região e as instaladas no MARB, bem como ao nível da atratividade futura do Mercado, enquanto Centro Logístico capaz de captar novos e inovadores negócios e investimentos, com mais-valias e valor associado constituindo um ativo importante que pela sua repercussão e expressão alterará e melhorará o paradigma do MARB, a sua relevância no sector da logística, alimentar e não alimentar, em que atua, mas também enquanto fator de afirmação e relevância na região em que se insere, atuando enquanto verdadeiro instrumento de utilidade pública, de promoção e captação efetiva de investimento e de criação de valor, para a própria empresa, e para a região em que se insere.

Por último, e não menos importante, a relevância deste investimento e os *players* envolvidos proporcionará ao Centro Logístico do Minho a inclusão nas prioridades de investimento do Município de Braga em acessibilidades, constituindo um nó de ligação direta à A3, uma oportunidade única para a criação e melhoramento das acessibilidades ao Mercado, a assegurar pela Câmara Municipal de Braga, no âmbito dos compromissos assumidos com o Projeto de expansão da fábrica da BOSCH em Braga.

Em 31 de dezembro de 2018, a execução deste projeto situava-se em 79%.

3. *Indicação dos fatores críticos de sucesso de que dependem os resultados da entidade.*

A manutenção de uma política condicionadora da atividade das empresas que integram o Setor Empresarial do Estado, nomeadamente ao nível do investimento e da gestão de recursos humanos, torna evidente a necessidade de continuar a apostar na eficiência, na inovação e competitividade.

Neste enquadramento, são fatores críticos de sucesso das empresas que integram o Grupo os seguintes:

- **Condições técnicas exemplares para o desenvolvimento da atividade de comércio por grosso de produtos agroalimentares:** promoção da melhoria das condições de funcionamento do mercado agroalimentar, adequação e adaptação do mercado e agentes instalados às exigências da União Europeia e internacionais em matéria de higiene, de segurança alimentar e de salvaguarda da saúde pública. O funcionamento, regras de procedimento previstas, conceção das edificações e espaços comerciais, escolha de materiais de acabamento, seleção do tipo de serviços a contratar/assegurar (limpeza, recolha, remoção e tratamento de resíduos), garantem e fomentam o respeito pela segurança alimentar;
- **Proteção ambiental:** integra na atividade a regulamentação de proteção do ambiente e disponibiliza infraestruturas básicas, por forma a garantirem o conveniente abastecimento de recursos e a recolha de resíduos, posicionando-se como “amigo do ambiente”, aumentando a sensibilização dos utentes para a necessidade de respeitar os recursos naturais e coletivos;
 - **Cultura de Grupo:** o sistema de valores, comum a todos que compõem o capital humano da empresa, segue regras de conduta ética, de abertura, de equidade, de respeito da integridade humana;
 - **Pessoas qualificadas e motivadas:** a elevada participação de todos os colaboradores, com todo o empenho, dedicação e capacidade profissional demonstrada, quer no contacto direto com os clientes, quer nos serviços de apoio administrativo e técnico no cumprimento de todos os objetivos;
 - **Eficiência e competitividade:** as melhorias da eficiência e da competitividade são alcançadas por via da redução de custos, da melhoria de processos de gestão e da adaptação dos recursos humanos à necessidades atuais;

- **Satisfação do cliente:** garantir ao cliente níveis de serviço satisfatório, preços competitivos, serviços adequados às características específicas e às necessidades de cada cliente, análise caso a caso, o qual deverá reconhecer o Grupo SIMAB como parceiro privilegiado no exercício das suas capacidades competitivas;
 - **Investimento:** análise e apreciação seletiva do investimento adequada à sua rentabilidade e indispensabilidade à redução do risco operativo.
4. *Evidenciação da atuação em conformidade com as orientações definidas pelos ministérios setoriais, designadamente as relativas à política setorial a prosseguir, às orientações específicas a cada entidade, aos objetivos a alcançar no exercício da atividade operacional e ao nível de serviço público a prestar pela entidade (vide n.º 4 do artigo 39.º do RJSPE).*

As empresas do Grupo SIMAB estão abrangidas por um conjunto de medidas definidas para as empresas do Setor Empresarial do estado, estipulado na Lei do Orçamento de Estado (LOE) para 2018, Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro e no Decreto-Lei n.º 33/2018 de 15 de maio, que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado, nomeadamente:

- › A continuação de uma política de ajustamento dos seus quadros de pessoal, adequando-os às efetivas necessidades de uma organização eficiente, só podendo ocorrer aumento do número de trabalhadores nos termos do disposto no decreto-lei de Execução Orçamental de 2018;
- › A prossecução de uma política de otimização da estrutura de gastos operacionais que promova o equilíbrio operacional, mediante a redução do peso dos gastos operacionais, corrigidos dos encargos resultantes do disposto em instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho em resultado da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, e das indemnizações por rescisão, no volume de negócios, face a 31 de dezembro de 2017;
- › A continuidade da limitação do conjunto dos gastos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, bem como os associados à frota automóvel, bem como do conjunto dos gastos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria. O acréscimo destes gastos operacionais apenas pode ocorrer em situações excecionais e devidamente sustentadas em análise custo-benefício, mediante autorização do membro do Governo responsável pela área de finanças, em sede de apreciação do plano de atividades e orçamento da empresa;
- › Manutenção dos gastos com pessoal, que se devem manter iguais ou inferiores aos registados em 31 de dezembro de 2017, depois de corrigidos dos encargos decorrentes das indemnizações por rescisão, da aplicação do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, e das valorizações remuneratórias nos termos do disposto na Lei do Orçamento do Estado;
- › A limitação ao endividamento financeiro estabelecendo em 2% a taxa máxima do financiamento remunerado corrigido pelo capital social realizado e excluindo os novos investimentos com expressão material;

Neste enquadramento, no quadro seguinte são apresentados os resultados do acompanhamento das metas da LOE2018, da SIMAB, SA (contas individuais):

Indicador	Execução 2017	Execução 2018	Variação 2018/2017	
			ABS	%
EBITDA	5.536.907	6.536.140	999.233	18,0%
(FSE's + Gc/P)/VN	204,8%	192,8%	-12,0%	
Volume de Negócios (72)	430.954	520.639	89.685	20,8%
FSE's	241.495	365.819	124.324	51,5%
Gastos c/Pessoal ⁽¹⁾	641.164	638.105	-3.059	-0,5%
Gastos com deslocações /Alojamento	13.279	29.503	16.224	122%
Ajudas de Custo	1.556	1.531	-25	-2%
Gastos com viaturas	40.663	37.385	-3.278	-8%
Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadorias	4.900	20.989	16.089	328%
PMP (Fornecedores)	37	59	22	59%
Dívida/Capital Próprio	30,2%	32,2%	2,0%	
Redução do endividamento	20.000.000	22.295.836	2.295.836	11%
EBIT/Capital Próprio	8,3%	9,4%	1,1%	
Valor anual do Investimento	40.897	33.966	-6.931	-17%
N.º RH ⁽²⁾	12	11	-1	-8%

(1) Excluindo indemnizações pagas por motivo de rescisão contratual

(2) Inclui colaboradores e administradores

▪ **EBITDA (resultados antes de juros, impostos, depreciações e amortizações)**

[assegurar o crescimento do EBITDA face ao ano anterior de forma a garantir a sustentabilidade económico-financeira da empresa]

Em 2018, o EBITDA ascendeu a 6.536,1 milhares de euros, registando um aumento de 999,2 milhares de euros (+18%), face ao ano anterior. Esta evolução resulta do efeito conjugado de:

- i. Aumento do volume de negócios em 89,7 milhares de euros (+20,8%), impulsionado pela prestação de serviços "fora do Grupo";
- ii. Redução dos outros rendimentos operacionais, traduzindo a redução dos juros cobrados nos empréstimos a participadas com recurso a capitais próprios (-123,5 milhares de euros), na sequência das operações de recapitalização realizadas na MARB, SA, em dezembro de 2017 e na MARF, SA, em agosto de 2018;
- iii. Aumento dos gastos operacionais em 327,6 milhares de euros (+36,9%), dos quais: 119,2 milhares de euros, referente a diferenças de câmbio desfavoráveis; 84,6 milhares de euros referente a indemnizações pagas por motivo de rescisão contratual com colaborador e 124,3 milhares de euros na rubrica de fornecimentos e serviços externos;
- iv. Variação favorável no resultado apurado pelo Método de Equivalência Patrimonial (MEP) superior ao registado em 2017, no montante de 856,7 milhares de euros (+21%);
- v. Reversão de perdas por imparidade em investimentos financeiros (+500 milhares de euros), decorrente da operação de recapitalização da MARF, SA, uma vez que os capitais próprios desta sociedade deixaram de registar valores negativos.

▪ **Peso dos Gastos Operacionais (FSE's + Gastos com Pessoal) / VN**

[n.º 1, artigo 145.º do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio]

Na prossecução do objetivo de redução de gastos operacionais (FSE's + Gastos com o Pessoal), determina o artigo 145.º do DL 33/2018 de 15 de maio que as empresas públicas devem assegurar a redução do peso do gastos operacionais (FSE's + Gastos com o Pessoal) no Volume de Negócios, face a 2017.

O peso dos Gastos Operacionais no Volume de Negócios diminuiu em 12 p.p., comparativamente ao ano anterior. Em termos relativos, o aumento do volume de negócios em 89,7 milhares de euros (+20,8%) mais do que compensou o acréscimo nos gastos operacionais em 121,3 milhares de euros (+13,7%).

Alinhado com os objetivos estabelecidos no âmbito do Plano Estratégico elaborado para o Grupo para o período 2017/2021, foram estabelecidos objetivos estratégicos ao nível do reposicionamento estratégico da SIMAB, SA, no sentido de: (i) dinamizar a atividade nacional e internacional ao nível da construção e remodelação de mercados municipais e mercados abastecedores e de prestação de serviços a clientes, tirando partido do *know how* adquirido no passado e (ii) alargar a atividade dos Mercados Abastecedores na área da logística e distribuição moderna bem como em termos de dinamização comercial acrescida ao nível da comercialização de espaços.

Neste sentido, em 2018, foi preconizada uma dinamização, acrescida e muito relevante, da atividade comercial com vista à exploração de oportunidades de rentabilização de áreas ainda disponíveis nos Mercados Abastecedores, lotes e espaços comerciais não ocupados, que se traduziu, em contactos acrescidos com entidades nacionais e internacionais, bem como da captação de investimento privado junto dos clientes dos Mercados e de ações desenvolvidas ao nível da revitalização dos mercados retalhistas e de prestação de serviços a clientes.

Em linha com a estratégia corporizada no Plano Estratégico, o reposicionamento da atividade da *holding* no âmbito da revitalização de mercados municipais e na prestação de serviços a clientes em outras áreas traduziu-se, em 2018, na obtenção de rendimentos no montante de 123,4 milhares de euros, um acréscimo de 89,4 milhares de euros (+163%), face ao ano anterior, e boas perspetivas de concretização para 2019.

Esta evolução reflete o investimento de promoção institucional e comercial que foi feito, ao longo de 2017 e 2018.

Paralelamente, foram promovidas visitas a Mercados Internacionais, designadamente no âmbito dos Congressos promovidos pela WUWM - *World Union of Wholesales Markets*, que permitiram, não só recolher boas práticas para implementação nacional como proporcionaram o aprofundar de contactos internacionais, constituindo enriquecedoras trocas de experiências e principais fontes de obtenção de conhecimento e valorização profissional dos colaboradores assim como, estabelecer parcerias para diversificação de negócios e receitas. Por exemplo, ao nível do comércio eletrónico e de projetos para mercados abastecedores e retalhistas, entre outros exemplos.

Fruto do investimento institucional e comercial delineado e implementado, de acordo com o Plano Estratégico adotado, foi possível concretizar, ao longo de 2018, parcerias internacionais, na Europa e na América Latina.

Este reposicionamento estratégico que começou a dar rendimentos, em 2017, possibilitou a concretização de negócios em 2018, com reflexo no aumento do volume de negócios e um reforço das oportunidades comerciais em negociação em 2019.

Naturalmente que esta dinâmica, assumida e concretizada, em linha com a tutela setorial, tem repercussão imediata num aumento dos gastos, inerentes à necessária prospeção e exploração de oportunidades de negócio e projeção da imagem do Grupo, que permitam um crescimento sustentado, no futuro, do volume de negócios.

É neste contexto que aumentam os gastos com algumas rubricas de fornecimentos e serviços externos, face ao ano anterior, nomeadamente:

- ✓ Subcontratos [+33,2 milhares de euros (+221%)] inerentes a trabalhos especializados de arquitetura e outras especialidades, no âmbito das prestações de serviços contratualizadas com os clientes;
- ✓ Trabalhos especializados [+44,9 milhares de euros (+40%)];
- ✓ Comunicações [+11,2 milhares de euros (+142%)], inerentes à atividade internacional;
- ✓ Gastos com deslocações e estadas [+16 milhares de euros (+91%)].

▪ **Gastos com o Pessoal**

[n.º3, al. a), artigo 145.º, do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio]

Os gastos com o pessoal, corrigidos dos encargos decorrentes de indemnizações por rescisão, da aplicação do disposto no art.º 21.º da Lei n.º 42/2016 de 28/12 e das valorizações remuneratórias nos termos do disposto na LOE, apresentam-se abaixo do registado em 2017, em 3 milhares de euros (-0,5%).

▪ **Número de trabalhadores efetivos e de cargos dirigentes**

Nos termos da legislação atual⁹ as empresas deveriam prosseguir a redução dos seus quadros de pessoal acrescentando, no entanto, que deveriam estar adequados às efetivas necessidades de uma organização eficiente. A empresa considera que uma redução do número de efetivos coloca em causa a sua eficiência.

Em 31 de dezembro de 2018, a SIMAB, SA apresenta um quadro de 9 colaboradores.

Em 17 de dezembro de 2018, um administrador da SIMAB, SA apresentou renúncia ao cargo.

▪ **Encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento**

[n.º3, al. b), artigo 145.º, do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio]

De acordo com esta disposição legal, os encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento e os associados à frota automóvel, devem ser iguais ou inferiores aos registados em 2017.

Relativamente à rubrica de deslocações, ajudas de custo e alojamento apresenta-se acima de 2017, em 16,2 milhares de euros (+91%). Esta evolução deve-se a:

- (i) Deslocações no âmbito dos objetivos estratégicos definidos ao nível da afirmação institucional, internacionalização e desenvolvimento do comércio eletrónico, designadamente a participação em congressos da WUWM, visitas a Mercados Abastecedores internacionais e outras deslocações no âmbito de prospeção/concretização e acompanhamento de oportunidades de negócio para o Grupo.
- (ii) Necessidade de corporizar as estratégias definidas no âmbito da consolidação do novo modelo de gestão definido ao nível do Grupo SIMAB, nomeadamente reposicionamento e alargamento da atividade dos Mercados abastecedores, na logística e distribuição moderna;
- (iii) Intensificação da atividade internacional da SIMAB e;
- (iv) Dinamização das prestações de serviços no âmbito da revitalização de Mercados Municipais.

Os gastos com deslocações apurados para este efeito (apenas viagens e estadias) diferem do valor de deslocações e estadas da Demonstração dos Resultados, uma vez que não integra gastos com portagens e estacionamento que são incluídos nos gastos com a frota automóvel.

Verificaram-se encargos com ajudas de custo associadas às referidas deslocações, no montante de 1,5 milhares de euros.

▪ **Gastos com Viaturas**

Em 2018, os gastos associados à frota da SIMAB, SA apresentam-se abaixo dos gastos incorridos em 2017 (-3,3%). Estes gastos incluem todos os gastos decorrentes quer da disponibilidade dos meios, quer da sua respetiva utilização, passíveis de serem associados às viaturas (rendas, seguros, portagens, manutenção, combustíveis).

A SIMAB, SA manteve, em 2018, o número de veículos que integravam a frota automóvel em 31 de dezembro de 2017.

⁹ Lei 114/2017, de 29 de dezembro e Decreto Lei 33/2018, de 15 de março

Frota Automóvel	2016	2017	2018	2018/2017	
				ABS	%
Gastos com a frota automóvel €	47.987	40.663	37.385	-3.278,4	-8%
Nº veículos	5	5	5	0	0

▪ **Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria**

[n.º3, al. c), artigo 145.º, do Decreto-Lei n.º 33/2018, de 15 de maio]

Os encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos situam-se acima de 2017, e respeitam a: (i) consultadoria no âmbito da certificação da Academia SIMAB (+4,3milhares de euros); (ii) gastos com parceiros internacionais, no âmbito da prospeção de novos negócios para a SIMAB (10,4 milhares de euros); (iii) consultadoria na área de Recursos Humanos, no âmbito da elaboração de Plano de carreiras dos colaboradores do Grupo SIMAB (4,2 milhares de euros); (iv) consultadoria na área de Arquitetura (0,5 milhares de euros) e (v) consultadoria no âmbito do Plano Estratégico (1,7 milhares de euros).

▪ **Endividamento**

Não tendo ocorrido aumentos de capital, em 2017 e 2018 e não havendo “Novos investimentos”, na definição conferida pelo n.º 4 do artigo 146.º do DL 33/2018 de 15 de maio, a taxa de variação do endividamento remunerado, tem como variáveis exclusivamente os montantes do passivo remunerado nos anos de 2017 e 2018:

Passivo Remunerado (SIMAB - individual)

Euro	2018	2017	Variação 2018/2017	
			Valor	%
Financiamento remunerado (corrente e não corrente)	22.295.836	20.000.000	2.295.836	11%
- do qual concedido pela DGTF	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Aumentos de capital por dotação	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Aumentos de capital por conversão de créditos	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Novos Investimentos 0

De notar que, na sequência da política adotada no Grupo de concentração de financiamento bancário na empresa-mãe, viabilizando a obtenção de condições de crédito mais vantajosas para o Grupo, o acréscimo do endividamento na *holding* foi aplicado na participada MARB, SA, por via da realização de suprimentos, com vista a assegurar o financiamento de novos investimentos¹⁰ realizados nesta participada.

Assim, em termos consolidados, o Grupo apresenta uma redução de endividamento de 11,7%, conforme seguidamente se detalha:

$$\frac{(\text{Financiamento Remunerado}_{2018} - \text{Financiamento Remunerado}_{2017}) - \text{Novos Investimentos}_{2018}}{(\text{Financiamento Remunerado}_{2017})} = -11,7\%$$

¹⁰ Nos termos do n.4 do artigo 146.º do DL 33/2018 de 15 de maio

Passivo Remunerado (Consolidado)

Euro	2018	2017	Variação 2018/2017	
			Valor	%
Financiamento remunerado (corrente e não corrente)	50.900.503	54.936.801	-4.036.297	-7%
- do qual concedido pela DGTF	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Aumentos de capital por dotação	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Aumentos de capital por conversão de créditos	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Novos Investimentos	2.371.380			

Quando comparado com o Plano de Atividades e Orçamento para 2018 (PAO 2018), a SIMAB, SA, em termos individuais, apresentou o seguinte desempenho:

un: Euro

Indicador	Execução 2018	PAO2018	Variação 2018/PAO2018	
			ABS	%
EBITDA	6.536.140	6.105.568	430.572	7,1%
(FSE's + Gc/P)/VN	192,8%	187,3%	5,5%	
Volume de Negócios (72)	520.639	577.030	-56.391	-9,8%
FSE's	365.819	448.075	-82.256	-18,4%
Gastos c/Pessoal ⁽¹⁾	638.105	632.678	5.427	0,9%
Gastos com deslocações /Alojamento	29.503	28.702	801	3%
Ajudas de Custo	1.531	1.945	-414	-21%
Gastos com viaturas	37.385	37.562	-177	0%
Estudos, Pareceres, Projetos e Consultadorias	20.989	38.275	-17.286	-45%
PMP (Fornecedores)	59	34	25	73%
Dívida/Capital Próprio	32,2%	34,2%	-2,1%	
Redução do endividamento	22.295.836	23.523.840	-1.228.004	-5%
EBIT/Capital Próprio	9,4%	8,9%	0,6%	
Valor anual do Investimento	33.966	50.616	-16.650	-33%
N.º RH ⁽²⁾	11	12	-1	-8%

(1) Excluindo indemnizações pagas por motivo de rescisão contratual

(2) Inclui colaboradores e administradores

▪ EBITDA (resultados antes de juros, impostos, depreciações e amortizações)

O desvio favorável apurado no EBITDA, face ao previsto no PAO2018, é apurado, fundamentalmente no Método de Equivalência Patrimonial (MEP) e decorre, maioritariamente do impacto da reversão de perdas por imparidade dos ativos fixos da MARB, SA, resultante de teste realizado com referência a 31 de dezembro de 2018, e não previsto em sede de orçamento.

Expurgando este impacto, o EBITDA teria registado um acréscimo de 131,5 milhares de euros (+2,2%), decorrente do efeito conjugado de uma variação favorável no MEP apurada na MARB, SA, na MARL, SA e na MARF, SA e uma variação desfavorável apurada na MARÉ, SA, esta última decorrente de indemnização paga por motivo de rescisão contratual com colaborador, fruto de situação a carecer de resolução.

▪ **Peso dos Gastos Operacionais (FSE's + Gastos com Pessoal)/VN**

O peso dos Gastos Operacionais no Volume de Negócios situou-se 5,5 p.p., acima do previsto no orçamento.

Não obstante o desvio favorável nos gastos operacionais, em 76,8 milhares de euros (-7,1%), o volume de negócios situou-se abaixo do previsto no orçamento, em cerca de 56,4 milhares de euros (-9,8%), decorrente de um nível de prestações de serviços “fora do Grupo” inferior, nomeadamente prestações de serviços relativas a elaboração de projetos técnicos no âmbito da revitalização de Mercados Municipais, cuja conclusão ocorrerá em 2019.

▪ **Gastos com o Pessoal**

Os gastos com o pessoal, corrigidos dos encargos decorrentes de indemnizações por rescisão, da aplicação do disposto no art.º 21.º da Lei n.º 42/2016 de 28/12 e das valorizações remuneratórias nos termos do disposto na LOE2018¹¹, apresentam-se acima do previsto no PAO2018 em 5,4 milhares de euros (+0,9%).

A variação nos gastos com o pessoal, face ao PAO2018, resulta de: (i) atribuição de subsídio de acumulação de funções a um colaborador que, no âmbito da reestruturação orgânica do Grupo, passou a acumular novas funções. Nesta matéria importa assinalar que, na sequência dos cortes e restrições à gestão, impostos às empresas públicas nos últimos anos, e que conduziram à redução do número de colaboradores, as funções continuaram a ser desenvolvidas mercê de um empenhamento adicional da equipa, e que cumpre relevar, face ao acréscimo de atividade e sua diversificação, registado em 2017 e que tenderá a sofrer incremento em 2019, e de alguma racionalização adicional de processos, já de si muito otimizados, de forma a manter o nível de serviço, num quadro de restrições e corte de recursos.

Em 31 de dezembro de 2018, a SIMAB, SA apresenta um quadro de 11 colaboradores, dos quais dois Administradores.

Em 17 de dezembro de 2018, um Administrador da SIMAB, SA apresentou renúncia ao cargo.

▪ **Encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento**

Relativamente à rubrica de deslocações, ajudas de custo e alojamento apresenta um desvio desfavorável, face ao orçamento, que se considera absolutamente imaterial (+0,4 milhares de euros). Este desvio deve-se à intensificação de deslocações realizadas no último trimestre do ano, no âmbito dos objetivos estratégicos definidos ao nível da afirmação institucional, internacionalização e desenvolvimento do comércio eletrónico, designadamente a participação em congressos da WUWM, visitas a Mercados Abastecedores internacionais e outras deslocações no âmbito de prospeção/concretização e acompanhamento de oportunidades de negócio para o Grupo.

Em 2018, os gastos associados à frota da SIMAB, SA apresentam-se em linha com o previsto e não houve alteração no número de viaturas.

▪ **Encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria**

O orçamento rectificativo da SIMAB, SA contemplava gastos com estudo de implementação de novo modelo de remuneração de FSE's, cujo âmbito incidiu exclusivamente sobre a atividade do MARL, pelo que foi considerado gasto na MARL, SA, em sede de execução.

¹¹ Decreto Lei n.º 133/2018 de 15 de maio

▪ PMP

O prazo médio de pagamentos, em 2018, situou-se em 59 dias, traduzindo um aumento de 25 dias, face ao prazo previsto em sede de orçamento, impactado por aquisições de serviços e investimentos realizadas no final do mês de dezembro. Em novembro de 2018, o PMP situava-se em 43 dias.

III. Estrutura de capital

1. *Divulgação da estrutura de capital (consoante aplicável: capital estatutário ou capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc.), incluindo indicação das diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).*

Em 31 de dezembro de 2018, o capital social da SIMAB, SA ascendia a 40.145.882,33 euros, representado por 8.045.267 ações, com o valor nominal de 4,99 euros, sendo detido na totalidade pela PARPÚBLICA, SGPS, SA, desde janeiro de 2013.

Durante os exercícios findos a 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, não existiram alterações ao capital social.

2. *Identificação de eventuais limitações à titularidade e/ou transmissibilidade das ações.*

Relativamente à titularidade e/ou transmissão de ações, de acordo com os Estatutos da Sociedade, a transmissão das ações entre acionistas é livre e a transferência, para terceiros, fica sujeita ao consentimento da sociedade, a ser dado em Assembleia Geral e mediante os requisitos e formalismos aí previstos. Sem prejuízo do referido, a transmissão de ações que conceda a maioria do capital (ou de votos) a entidades não participadas maioritariamente pelo Estado Português, poderá determinar a exigibilidade antecipada de empréstimos que a empresa detém com a Banca Comercial e com o Banco Europeu de Investimento.

Relativamente à titularidade e/ou transmissão de ações, de acordo com a Lei, só pode ser decidida pelo Estado Português, via PARPÚBLICA, SGPS, SA.

3. *Informação sobre a existência de acordos parassociais que sejam do conhecimento da entidade e possam conduzir a eventuais restrições.*

O capital social da SIMAB, SA é detido na totalidade pela PARPÚBLICA, SGPS, SA, pelo que a existência de acordos parassociais não se coloca nesta sociedade.

IV. Participações Sociais e Obrigações detidas

1. *Identificação das pessoas singulares (órgãos sociais) e/ou coletivas (entidade) que, direta ou indiretamente, são titulares de participações noutras entidades, com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputáveis, bem como da fonte e da causa de imputação nos termos do que para o efeito estabelece o Código das Sociedades Comerciais (CSC) no seu artigo 447.º (vide alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).*

Os membros do Conselho de Administração e de Fiscalização não detêm ações ou obrigações da Sociedade.

Relativamente à entidade SIMAB, SA a mesma é titular das seguintes participações, com referência a 31 de dezembro de 2018:

N

SOCIEDADE	PARTICIPAÇÃO				
	Entidade	Capital Social €	31/12/2018	Nº Ações	Votos* (%)
SIMAB - Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, SA	Parpublica, SGPS, SA	40.145.882	100,00%	8.045.267	100,00%
MARL - Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, SA	SIMAB, SA	30.000.000	87,87%	5.282.836	87,87%
MARE - Mercado Abastecedor da Região de Évora, SA	SIMAB, SA	1.746.500	68,86%	241.000	68,86%
MARF - Mercado Abastecedor da Região de Faro, SA	SIMAB, SA	7.042.312	95,35%	1.345.620	95,35%
MARB - Mercado Abastecedor da Região de Braga, SA	SIMAB, SA	4.447.038,10	99,00%	882.252	99,00%

* Fonte/Causa de imputação: Previsto nos Estatutos das Sociedades - cada 100 ações conferem direito a 1 voto

A SIMAB, SA detém ainda uma participação de 7,27% na ECCA - Entrepósito Comercial de Carnes, SA, pelo valor de 29.331,24 euros. Esta participação não é valorizada pelo Método de Equivalência Patrimonial e apresenta um valor líquido nulo, em resultado da perda de imparidade registada em exercícios anteriores. Esta empresa, à data de 31 de dezembro de 2018, encontra-se em processo de liquidação decorrente da sua falência.

2. *Explicitação da aquisição e alienação de participações sociais, bem como da participação em quaisquer entidades de natureza associativa ou fundacional (vide alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).*

De acordo com os seus Estatutos, a sociedade pode, por deliberação do Conselho de Administração, participar no capital social de quaisquer outras sociedades, mesmo que regulamentadas por lei especiais, em agrupamentos complementares de empresas e em agrupamentos europeus de interesse económico.

No exercício de 2018, dando cumprimento ao artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais, foi realizada uma operação de recapitalização da MARF, SA, consubstanciada num aumento de capital social no montante de 13 291 149,43 euros, correspondente à emissão de 2 663 557 ações, integralmente subscrito pela SIMAB, SA e realizado em espécie, por via da conversão de suprimentos, passando o capital social de 2 996 000,99 euros para 16 287 150,42 euros.

Por forma a eliminar os resultados transitados negativos e aproximar o capital social nominal ao capital real (capitais próprios) da empresa, os acionistas deliberaram ainda, por unanimidade, proceder, após o aumento de capital supra referido, a uma operação de redução de capital, realizada nos termos do artigo 95.º do CSC, no montante de 9 244 838,27 euros, correspondente à extinção de 1 852 673 ações, para ser aplicado integralmente na cobertura de prejuízos transitados, passando o capital social de 16 287 150,42 euros para 7 042 312,15 euros.

Esta operação permitiu colocar os capitais próprios da sociedade num patamar positivo, deixando de estar enquadrada no artigo 35.º do Código das Sociedades Comerciais.

De referir ainda que todas as empresas participadas da SIMAB, SA (MARL, SA, MARB, SA, MARÉ, SA e MARF, SA) são associadas da Associação 5 ao Dia e que, por inerência do cargo, membro do Conselho de Administração da SIMAB, SA preside a esta Associação.

3. *Indicação do número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização, quando aplicável nos termos do n.º 5 do artigo 447.º do CSC.*

Os membros do Conselho de Administração e de Fiscalização não detêm quaisquer ações ou obrigações emitidas pela sociedade SIMAB, SA ou em empresas por esta participadas.

4. *Informação sobre a existência de relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a entidade.*

Não existem quaisquer relações de natureza comercial entre os titulares de participações e a sociedade. Tal como referido no ponto III.1 relativo à estrutura de capital, o capital social da sociedade é detido a 100% pelo Estado Português através da Parpública, SGPS, SA.

V. Órgãos Sociais e Comissões

A. Modelo de Governo

A entidade deve apresentar um modelo de governo societário que assegure a efetiva separação entre as funções de administração executiva e as funções de fiscalização (vide n.º 1 do artigo 30.º do RJSPE).

1. Identificação do modelo de governo adotado.

De acordo com os princípios de bom governo das empresas que integram o Setor Empresarial do Estado, referidos na Resolução do Conselho de Ministros n.º 49/2007, a SIMAB, SA tem implementadas estruturas de Administração e Fiscalização ajustadas à sua dimensão e complexidade.

De acordo com os Estatutos da Sociedade, o modelo de Governo da SIMAB, SA tem como órgãos sociais:

- > Assembleia Geral,
- > Conselho de Administração
- > Fiscal Único.

O modelo adotado pela SIMAB, SA assegura uma efetiva segregação entre as funções de administração executiva e as funções de fiscalização, estando este modelo em consonância com as orientações do acionista para fortalecer as estruturas de controlo nos modelos de governo das empresas do Estado¹².

Os mandatos dos membros da Mesa da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e do Fiscal Único, têm a duração de três anos podendo estes ser reeleitos por uma ou mais vezes.

Durante o ano 2018, estiveram em funções os membros do Conselho de Administração nomeados por deliberação unânime por escrito, o Presidente, Dr. Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo; e os vogais executivos, Dr. Gonçalo Matos Correia Castro de Almeida Velho e Eng. Rui Manuel Pereira Martins, tendo este ultimo cessado funções em 17 de dezembro de 2018.

Nos termos dos Estatutos da Sociedade¹³, o Conselho de Administração é composto por um presidente e dois, quatro ou seis vogais, conforme deliberação da Assembleia Geral que proceder à eleição.

Ao Conselho de Administração compete, em geral, o exercício de todos os poderes necessários para assegurar a gestão e o desenvolvimento da empresa e a administração do seu património, sem prejuízo dos poderes do acionista e da tutela.

O Conselho de Administração é o órgão responsável pela aprovação dos objetivos e políticas de gestão, elaboração e aprovação do plano estratégico e de negócios e do relatório de gestão anual, e por estabelecer a organização interna da empresa elaborando os regulamentos e as instruções que julgue convenientes.

A comunicação corporativa é assim, apoiada no conjunto de normas de aplicação permanente e de deliberações do Conselho de Administração, que permitem a clarificação de instruções, estabelecem níveis de responsabilidade e implementam medidas para validação de processos.

As funções de fiscalização cabem ao Fiscal Único que é também o revisor oficial de contas da empresa. Para além das atribuições previstas na lei, compete ao revisor oficial de contas emitir os pareceres previstos para as empresas do setor público empresarial.

As deliberações do Conselho de Administração são tomadas por maioria simples dos votos dos Administradores presentes.

B. Assembleia Geral

1. *Composição da mesa da assembleia geral, ao longo do ano em referência, com identificação dos cargos e membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato (data de início e fim). Caso*

¹² Decreto lei n.º 133/2013, de 3 de outubro

¹³ N.º 1, do artigo 13.º

tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).

A Assembleia Geral (AG) é formada pelos acionistas com direito a voto, sendo que a cada 100 ações corresponde um voto¹⁴. De igual forma, conforme previsto nos Estatutos da sociedade, a Assembleia Geral elegerá um presidente e um secretário para a mesa da Assembleia Geral, os quais podem não ser acionistas.

A Mesa da Assembleia Geral é composta por um Presidente e um Secretário.

A composição da Mesa da Assembleia Geral (AG), durante o ano de 2018 não sofreu alterações.

Em Assembleia Geral de 6 de julho de 2015, foram nomeados os órgãos sociais para o mandato 2015/2017, mandato que se encontra em vigor uma vez que, na última Assembleia Geral de 23 de abril de 2018 não foram nomeados novos órgãos sociais.

A remuneração fixada para os membros da Mesa da Assembleia foi a seguinte:

Mesa da Assembleia Geral

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação	
			Forma ⁽¹⁾	Data
2015/2017	Presidente	Mário José Alveirinho Carrega	DUE 51	21/07/2015
2015/2017	Secretário	Maria Filomena Lima da Silva Mata	DUE 51	21/07/2015

Legenda: Declaração unânime por escrito (DUE)

Legenda: Assembleia Geral (AG)

2. *Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias.*

De acordo com os Estatutos da Sociedade¹⁵, “1. a assembleia geral pode deliberar em primeira convocação sobre quaisquer matérias desde que estejam presentes, ou representados, acionistas que representem pelo menos 51% do capital social.

Devem ser aprovadas pelos votos representativos de pelo menos 51% do capital social as deliberações sobre as seguintes matérias:

- Alteração do contrato de sociedade;*
- Fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade;*
- Emissão de obrigações;*
- Eleição dos membros do conselho de administração, do fiscal único e da mesa da assembleia geral.”*

C. Administração e Supervisão

1. *Indicação das regras estatutárias sobre procedimentos aplicáveis à nomeação e substituição dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão.*

Nos termos dos Estatutos da Sociedade¹⁶ a eleição dos membros do Conselho de Administração, do Fiscal Único e da Mesa da Assembleia Geral deverão ser aprovados pelos votos representativos de pelo menos 51% do capital social.

¹⁴ Conforme previsto no n.º 1, do artigo 11.º

¹⁵ Artigo 12.º

¹⁶ n.º 2, alínea d) do artigo 12.º

O modelo de governo da SIMAB, SA não prevê a existência de um Conselho Geral e de Supervisão nem faz distinção entre Conselho de Administração e Conselho de Administração executivo.

2. *Caracterização da composição, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).*

Nos termos dos Estatutos da Sociedade, o Conselho de Administração é composto por um presidente e dois, quatro ou seis vogais, conforme deliberação da Assembleia Geral que proceder à eleição¹⁷ e é eleito para mandatos de três anos sendo permitida a reeleição uma ou mais vezes¹⁸.

As regras estatutárias conferem direito a voto de qualidade ao presidente do Conselho de Administração que é designado pela Assembleia Geral e estabelecem¹⁹ que, por deliberação da Assembleia Geral, os administradores podem ser dispensados da prestação de caução.

Por deliberação unânime por escrito (DUE), de 30 de junho de 2016, foram eleitos para conclusão do mandato (triénio 2015-2017), o Presidente, Dr. Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo e o vogal Dr. Gonçalo Matos Correia Castro de Almeida Velho, que se mantêm em funções à presente data.

Em 19 de julho de 2016, através de nova DUE, foi eleito o terceiro elemento do Conselho de Administração, o Dr. Rui Manuel Pereira Martins, o qual apresentou renúncia ao cargo em 17 de dezembro de 2018.

No exercício de 2018, estiveram em funções os membros do Conselho de Administração conforme se segue:

Conselho de Administração

Mandato (Início - Fim)	Cargo	Nome	Designação		Remuneração	
			Forma ⁽¹⁾	Data	Entidade Pagadora	O/D
2015/2017 ⁽³⁾	Presidente	Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo	DUE 56	30/06/2016	n.a	n.a
	Vogal Executivo	Gonçalo Matos Correia de Almeida Velho	DUE 56	30/06/2016	n.a	n.a
	Vogal Executivo	Rui Manuel Pereira Martins ⁽²⁾	DUE 58	19/07/2016	n.a	n.a

⁽¹⁾ Assembleia Geral (AG)/Deliberação Unânime por Escrito (DUE)

⁽²⁾ Cessou funções em 17/12/2018

⁽³⁾ Mantem-se até à data o mandato 2015/2017 uma vez que em 2018 não foram eleitos órgãos sociais

Em 17 de dezembro de 2018, o Vogal executivo Rui Manuel Pereira Martins apresentou renúncia ao cargo de vogal do Conselho de Administração na SIMAB, SA.

3. *Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração²⁰ e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes²¹, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão (vide artigo 32.º do RJSPE).*

Os membros do Conselho de Administração da SIMAB, SA são todos executivos.

Relativamente aos membros não executivos que fazem parte dos Conselhos de Administração das participadas, os Administradores fazem parte do quadro e /ou administração dos acionistas que os indicam para integrarem a sociedade subsidiária. Nesta perspetiva, considera-se que fazem parte de um grupo específico de interesses na sociedade (interesse do acionista que representam).

¹⁷ n.º 1, do artigo 13.º

¹⁸ Artigo 10.º dos Estatutos da Sociedade

¹⁹ n.º 3 do artigo 13.º

²⁰ Conforme decorre da aplicação do n.º 1 do artigo 278.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 407.º do GSC.

²¹ A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente. Quanto aos demais membros do Conselho de Administração, considera-se independente quem não esteja associado a qualquer grupo de interesses específicos na entidade nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão.

4. *Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos (vide alínea j) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE).*

Os elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho de Administração em funções em 2018, são os que seguidamente se apresentam:

Presidente do Conselho de Administração - Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo

Licenciado em Direito; Mestre em Ciência Política; 3.º Ciclo de Estudos de Doutoramento em Marketing e Direção Estratégica de Empresas; Doutorando em Marketing e Direção Estratégica de Empresas; Pós Graduado em Ciência Política; Pós Graduado em Marketing Político.

Nos últimos 5 anos exerceu atividades como jurista na Direção de Serviços de Assessoria Jurídica, Contencioso e Política Legislativa da Secretaria Geral do Ministério da Administração Interna (Novembro de 2015 - Junho de 2016) e como Deputado à Assembleia da República (Junho de 2011 - Outubro de 2015).

Ao longo da sua vida profissional, iniciada em 1996, desempenhou, também, atividades profissionais como Adjunto e Assessor Jurídico no Gabinete do Primeiro-Ministro (XVII e XVIII Governos Constitucionais); Adjunto e Assessor de vários membros do Governo no Ministério da Administração Interna (XIV Governo Constitucional); jurista no Ministério da Administração Interna (Gabinete de Estudos e Planeamento de Instalações; Secretaria - Geral); e, Docente Universitário.

Foi, igualmente, membro do Conselho Diretivo do Sporting Clube de Portugal, Administrador da empresa Sporting.Com e Diretor do Jornal Sporting.

Desempenhou, ainda, cargos autárquicos na cidade de Lisboa como Vereador da Câmara Municipal de Lisboa, membro e Presidente em exercício da Assembleia Municipal, membro e Presidente de Assembleia Freguesia e membro de Junta de Freguesia.

Foi, também, Presidente do Think Tank ITD - Instituto Transatlântico Democrático.

Vogal do Conselho de Administração - Gonçalo Matos Correia Castro de Almeida Velho

Licenciado em Economia, pelo Instituto Superior de Matemáticas e Gestão, detém também o Curso Superior de Gestão Bancária, pelo Instituto Superior Politécnico Internacional.

Experiências Profissionais mais significativas:

Entre 2013 e 2016 integrou a Direção de Prospetiva e Controlo de Gestão tendo participado na elaboração do Plano Estratégico da APL, SA 2016-2020 no estudo sobre o Valor Económico e Financeiro do Porto de Lisboa e assumiu a representação da APL junto no Grupo de Trabalho do 4º Corredor Ferroviário de Mercadorias.

Vogal do Conselho de Administração do SUCH (2010-2013) com a área Financeira. Enquanto Vogal do CA do SUCH assumiu por inerência as seguintes funções: Presidente do Conselho de Administração do SOMOS, SGPS (2010); Vogal do Conselho de Administração da Empresa de Ambiente e Saúde (2010-2013); Vogal do Conselho de Administração do SOMOS AMBIENTE, ACE (2012-2013); Membro do Conselho Fiscal do SOMOS AMBIENTE, ACE (2010-2012). Vogal do Conselho de Administração do SOMOS CONTAS, ACE (2010-2013)

Técnico Superior da Administração do Porto de Lisboa desde 2007, onde assumiu como principais funções o Negócio Portuário - Carga e o acompanhamento de Contratos de Concessão (2009-2010) e o aconselhamento financeiro e consultoria bancária, nomeadamente consulta e renegociação bancária no processo de construção dos Edifícios Sede da AESM e OEDT e gestão de créditos (2007-2009).

Vogal do Conselho de Administração da Sociedade de Reabilitação Urbana - Baixa Pombalina entre 2004 e 2007 assumindo a responsabilidade pela área financeira e Recursos Humanos.

Deputado à Assembleia da República nas VIII e IX (1995-2002), Legislaturas.

Vogal do Conselho de Administração - Rui Manuel Pereira Martins

Licenciatura em Engenharia Zootécnica, pela Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro; Curso de Especialização em Gestão e Administração Pública, pela Universidade do Minho; Curso Gestão por Objetivos, INA; Curso FORGEP - Programa de Formação em Gestão Pública, promovido e ministrado pelo INA; Curso de Defesa Nacional, promovido pelo IDN - Instituto de Defesa Nacional.

Entre as principais funções desempenhadas ao longo da sua atividade profissional, desempenhou funções de Chefe de Divisão de Experimentação e Fomento da Produção Animal (1987 a 1993) da DRAEDM - Direção Regional de Agricultura de Entre Douro e Minho; Diretor de Serviços de Experimentação, Diretor de Serviços de Agricultura e Diretor de Serviços de Desenvolvimento Rural da DRAEDM (1993 a 2007); Diretor de Serviços de Valorização Ambiental e Apoio à Sustentabilidade da DRAPN - Direção Regional de Agricultura e Pescas do Norte (2007 a 2012); Técnico da Delegação Regional de Entre Douro e Vouga, da DRAPN (2012 a 2016).

No quadro das diferentes funções desempenhadas, assegurou a realização ou a coordenação de várias atividades e ações, entre as quais se destacam; Gestor do Programa Agro-Pecuário/Leite da Região de Entre Douro e Minho (PIDDAC 1985); Representante da DRAEDM na elaboração e acompanhamento de Programas Regionais (Ajudas de Pré-Adesão Portugal/CEE -1985) como "Instalação da Rede Regional de Abate, Melhoria das Condições de Comercialização de Gado no Entre Douro e Minho" e "Programa de Recria de Novilhas - 1ª fase"; Membro do Conselho Técnico da AGROS - União das Cooperativas de Produtores de Leite de Entre Douro e Minho e Trás-os-Montes, na área do melhoramento das condições de produção de leite (1989) e do Conselho de Administração da ABLN - Associação para o Apoio à Bovinicultura Leiteira do

Norte, como vogal, (1993 a 1999); Coordenação da candidatura de projetos de I&DE ao Programa PRAXIS XXI e ao Programa AGRO (1996 a 2003); Coordenação das atividades de promoção e execução de várias medidas de apoio ao Desenvolvimento Rural da DRAEDM e da DRAPN; Membro da CRRAN-EDM - Comissão Regional da Reserva Agrícola Nacional - Entre Douro e Minho e da CRRAN-N e da Comissão Regional da Reserva Agrícola Nacional - Norte (2006 a Junho 2009); Coordenação da atividade de apoio técnico e logístico ao funcionamento da CRRAN-EDM e da ERRAN -N: Entidade Regional da Reserva Agrícola Nacional - Norte e da intervenção DRAEDM e da DRAPN no âmbito da participação na apreciação e/ou revisão de propostas de Planos Municipais de Ordenamento do Território (2006 a 2012).

5. *Evidências da apresentação das declarações²² de cada um dos membros do órgão de administração ao órgão de administração e ao órgão de fiscalização, bem como à Inspeção-Geral de Finanças (IGF), de quaisquer participações patrimoniais que detenham na entidade, assim como quaisquer relações que mantenham com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesse (vide artigo 52.º do RJSPE).*

Os membros do Conselho de Administração da SIMAB, SA, atualmente em exercício de funções, não detêm à data de 31 de dezembro de 2018, quaisquer participações patrimoniais na empresa, nem quaisquer relações com os seus fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer parceiros de negócio, suscetíveis de gerar conflitos de interesses.

As declarações sobre participações patrimoniais dos membros dos órgãos de administração à Inspeção-Geral de Finanças em como não existem relacionamentos suscetíveis de gerar conflito de interesses encontram-se se em anexo [vide Anexo III] do presente documento.

6. *Identificação de relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros, consoante aplicável, do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas.*

²² Tem-se por desejável ser adequadamente evidenciada a receção das declarações por parte dos destinatários. Para o efeito considere-se o que refere a Inspeção-Geral de Finanças no sítio na internet desta última, acessível através da hiperligação <http://www.igf.gov.pt/deveres-de-comunicacao/deveres-de-informacao-gestores-publicos1.aspx>. "(...) Para cumprimento desta obrigação legal, a IGF disponibiliza um formulário eletrónico ao qual o gestor público deve solicitar o acesso, através do envio de mensagem de correio eletrónico para o endereço de mail gestorespublicos@igf.gov.pt, que também está disponível para o esclarecimento de quaisquer dúvidas. Após o recebimento da resposta com o respetivo link de acesso, deve preencher integralmente o formulário e submetê-lo no sistema, podendo no final imprimir as suas respostas".

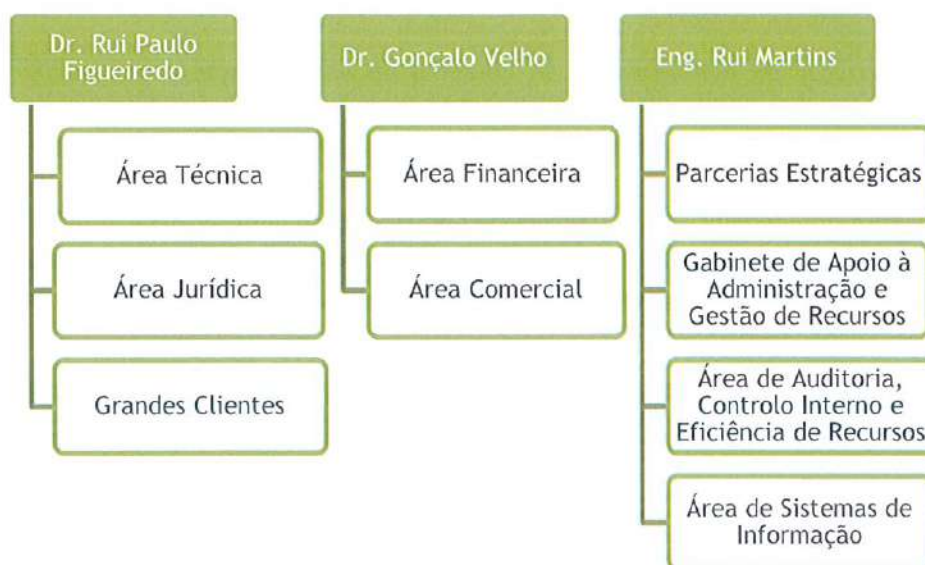
A SIMAB, SA desconhece a existência de quaisquer relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas entre os membros do Conselho de Administração e os acionistas e/ou seus representantes.

7. *Apresentação de organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da entidade, incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da entidade.*

O Conselho de Administração poderá delegar em um ou mais dos seus membros poderes e competências de gestão e representação social e, ainda, a gestão corrente da sociedade, devendo estabelecer os limites dessa delegação e o modo do seu exercício quando a delegação seja feita em mais do que um membro, conforme previsto nos Estatutos da Sociedade²³.

As regras estatutárias estabelecem também que “1. A sociedade obriga-se pela assinatura: a) De dois administradores; b). De um só administrador no exercício dos poderes que lhe tenham sido delegados; c). De mandatário ou mandatários constituídos, no âmbito dos correspondentes mandatos. 2. Em assuntos de mero expediente bastará a assinatura de um administrador.”²⁴

Tendo em vista a otimização da eficiência da gestão, os membros do Conselho de Administração repartiram entre si a responsabilidade pelo acompanhamento direto de áreas específicas de atuação da sociedade, nos termos que constam do diagrama seguinte:



A estrutura orgânica do Grupo SIMAB suporta um conjunto de funções transversais a todas as empresas do Grupo, sendo a sua gestão, por vezes apoiada por um grupo de funções corporativas, nomeadamente ao nível dos sistemas de informação, auditoria, controlo interno e eficiência de recursos, apoio à administração e gestão de recursos, parcerias estratégicas e controlo do Plano Plurianual de Investimentos.

Delegação de competências, no que se refere a limites materiais na administração quotidiana da sociedade.

Os limites materiais subjacentes às delegações de competências foram aprovados pelo Conselho de Administração^[2], nas seguintes condições e limites:

- A autorização de qualquer despesa de investimento terá de ser, sempre, aprovada pelo Conselho de Administração da SIMAB S.A e participadas e pela Comissão Executiva da MARL SA, sob proposta fundamentada do serviço proponente, indicando o cabimento orçamental ou justificando a urgência ou oportunidade da despesa em causa, bem como o procedimento legal a utilizar na sua execução;

²³ Artigo 14.º

²⁴ Artigo 15.º

[2] Nota Interna n.º 06/2016 de 4 de outubro de 2016

- A autorização da realização de despesas correntes ao abrigo da presente delegação de competências, deverá pressupor, sempre, previsão no orçamento aprovado;
- No que respeita às despesas correntes expressamente previstas no respetivo orçamento aprovado, o CA da SIMAB S.A e participadas e CE da MARL, SA delega em cada um dos seus membros, a possibilidade de autorizar despesas de valor menor ou igual a 5.000 euros;
- Quando estejam em causa despesas do tipo e na situação expressa no número anterior, os respetivos órgãos competentes, delegam ainda²⁵:
 - i. Na Diretora da Direção Financeira, a possibilidade de autorizar despesas de valor menor ou igual a 1.000 euros (mil euros);
 - ii. Na Diretora da Direção Comercial do MARL a possibilidade de autorizar despesas de valor menor ou igual a 2.000 euros (dois mil euros);
 - iii. Nos Diretores Comerciais da Zona Sul e da Zona Norte e Direção Técnica, a possibilidade de autorizar despesas de valor menor ou igual a 1.000 euros (dois mil euros), e;
 - iv. Na Diretora da Direção Geral e Corporativa a possibilidade de autorizar despesas de valor menor ou igual a 1.000 euros (mil euros);
- No caso de proposta de realização de despesas correntes que não estejam expressamente previstas nos respetivos Planos de Atividades, desde que com caráter excepcional, sejam fundamentadas pelos Responsáveis, validadas pela Direção Financeira e haja disponibilidade orçamental na rubrica em causa, o CA da SIMAB, SA delega em cada um dos seus membros a autorização de despesas até um montante máximo de 2.000 euros.

8. *Caracterização do funcionamento do Conselho de Administração, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo²⁶, indicando designadamente:*

- a) *Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro às reuniões realizadas²⁷;*

Durante o ano de 2018, foram realizadas 21 reuniões do Conselho de Administração da SIMAB, SA.

Relativamente às empresas participadas, onde os membros do CA da SIMAB, SA fazem parte dos Conselhos de Administração respetivos, o número de reuniões realizadas e a respetiva assiduidade dos seus membros foi a seguinte:

Nome	N.º presenças em reuniões do CA				
	SIMAB, SA	MARL, SA	MARF, SA	MARE, SA	MARB, SA
Rui Paulo Figueiredo	21	8	7	8	10
Gonçalo Matos Correia Castro de Almeida Velho	21	8	6	8	NA
Rui Manuel Pereira Martins ⁽¹⁾	21	7	NA	NA	10

Nota (1) Cessou funções em 17/12/2018

- b) *Cargos exercidos em simultâneo em outras entidades, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício, apresentados segundo o formato seguinte:*

Os membros do Conselho de Administração representam a empresa nos órgãos de gestão das suas participadas, sendo o valor correspondente às remunerações dos seus titulares debitado pela SIMAB, SA a cada empresa, sem que as mesmas sejam recebidas na esfera pessoal de cada Administrador, conforme previsto no Estatuto do Gestor Público.

Os membros do Conselho de Administração da SIMAB, SA, em 2018, integraram os Conselhos de Administração das diversas empresas do Grupo, conforme detalhado no quadro seguinte:

²⁵ Despachos emanados pelo CA SIMAB, CE MARL e CA's restantes participadas, em outubro de 2018

²⁶ Deve ser ajustado ao modelo de governo adotado.

²⁷ A informação poderá ser apresentada sob a forma de quadro.

Membro do CA	Acumulação de Funções		
	Entidade	Função	Regime [Público/privado]
Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo	PCA da MARL, MARB, SA, MARE, SA e MARF, SA		Publico
Gonçalo Matos Correia de Almeida Velho	VE da MARL, MARE, SA e MARF, SA		Publico
Rui Manuel Pereira Martins ⁽¹⁾	VE da MARL, SA e MARB, SA e PCA da Assoc. 5 ao dia		Publico

(1) Cessou funções em 17/12/2018

- c) *Órgãos da entidade competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos e critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos mesmos;*

O Conselho de Administração é anualmente avaliado pelo acionista, em sede de Assembleia Geral. A avaliação de desempenho dos administradores executivos é apurada por referência ao cumprimento dos objetivos definidos no âmbito dos Contratos de Gestão individuais, de cada membro do Conselho de Administração, estabelecidos com o acionista [Vide Ponto II. n.º 2].

Relativamente ao Órgão de Fiscalização (ROC), nos termos do Código das Sociedades Comerciais, artigo 420.º, compete ao revisor oficial de contas proceder ao exame e verificação necessários à revisão e certificação legal de contas. Nos termos do nº 2 do artigo 54.º do DL 133/2013, de 3 de outubro compete-lhe ainda aferir no respetivo relatório o cumprimento das boas práticas de governo societário.

- d) *Comissões²⁸ existentes no órgão de administração ou supervisão, se aplicável. Identificação das comissões, composição de cada uma delas assim como as suas competências e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências.*

Não existem Comissões no órgão de administração da SIMAB, SA.

D. Fiscalização²⁹

1. *Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado: Fiscal Único, Conselho Fiscal, Comissão de Auditoria, Conselho Geral e de Supervisão ou Comissão para as Matérias Financeiras*

Nos termos dos Estatutos, a fiscalização da sociedade compete a um Fiscal Único e seu suplente, eleito em Assembleia Geral, por períodos de três anos. O Fiscal único é simultaneamente o Revisor Oficial de Contas da sociedade, mantendo, por definição, uma relação de independência no exercício das funções.

2. *Composição, consoante aplicável, do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou). Informação a apresentar segundo o formato seguinte:*

O órgão de fiscalização reveste a figura de Fiscal Único, tendo sido nomeado para o mandato 2015/2017. Em Assembleia Geral realizada em 28 de abril de 2018, foi adiado o ponto 5. da ordem de trabalhos, relativamente à substituição do Revisor Oficial de Contas, por não estarem reunidas as condições necessárias.

²⁸ Que incluam ou tenham a participação de elementos do órgão de administração ou supervisão.

²⁹ Relativamente ao Fiscal Único deverá ser prestada a informação a que se referem os pontos 1, 3, 4 e 5 deste tópico D. Fiscalização e bem assim a informação a que se refere o tópico E. Revisor Oficial de Contas (ROC).

Revisor Oficial de Contas

Mandato	Cargo	Identificação SROC/ROC	Designação	
		Nome	Forma ⁽¹⁾	Data
2015/2017	Fiscal Único	A. Figueiredo Lopes, M. Figueiredo & Associados, SROC, Lda, representada por Ricardo Jorge Pinto Dias	DUE	21/07/15
	ROC Suplente	Grant Thornton & Associados, SROC, representada por Carlos António Lisboa Nunes ⁽⁴⁾	DUE	21/07/15

⁽¹⁾ Assembleia Geral (AG); Declaração Unânime por Escrito (DUE)

⁽²⁾ Remuneração mensal contratada (€)

⁽³⁾ N° de anos na qualidade de ROC efetivo; em DUE de 9/5/2017 foi nomeado o ROC Dr. Ricardo Jorge Pinto Dias em

⁽⁴⁾ N° de anos na qualidade de ROC Suplente

3. *Apresentação de elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do órgão de fiscalização. Deverão especificamente ser indicadas as atividades profissionais exercidas, pelo menos, nos últimos 5 anos.*

Fiscal Único - efetivo - Dr. Ricardo Jorge Pinto Dias

Licenciado em Gestão de Empresas pela Universidade Lusíada - 1997

Atividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

É Revisor Oficial de Contas (n°1819, registado na CMVM com o n° 20170008)

É Contabilista Certificado (n° 36126)

Iniciou a sua atividade profissional em 1997 no Grupo Visabeira, no departamento de auditoria interna. Em 2001, assumiu a responsabilidade pelo processo de consolidação de contas e cumulativamente a partir de 2002 a direção administrativa do Grupo,

Desde 2005 que desenvolve a sua atividade na A. Figueiredo Lopes, Manuel Figueiredo & Associados, SROC, Lda, tendo exercido funções de responsabilidade crescente que culminaram com a sua promoção a Audit Manager. Como sócio gerente desde 2017.

Tem ampla experiência na atividade geral de auditoria em diversas empresas e instituições.

Das atividades exercidas no Grupo Visabeira (Holding Multinacional e multissetorial com origem na área das telecomunicações e construção e que alargou a sua área de atuação aos setores do turismo, indústria, imobiliária e comércio e serviços, com presença em cerca de 10 países), destacam-se a gestão do processo de consolidação de contas desde o planeamento à elaboração das demonstrações financeiras consolidadas e no âmbito da direção administrativa coordenação de equipas multidisciplinares (designadamente contabilidade e fiscalidade) nacionais e internacionais.

Das entidades de natureza privada, organismos públicos e empresas e entidades participadas, diretamente ou indiretamente pelo Estado português, onde desempenha ou desempenhou funções de auditor financeiro e mais recentemente Revisor Oficial de Contas salientam-se:

- SIMAB - Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, SA
- MARL - Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, SA
- MARB - Mercado Abastecedor da Região de Braga, SA
- MARF - Mercado Abastecedor da Região de Faro, SA
- Município de Carregal do Sal

- Município de São Pedro do Sul
- ERTCP - Entidade Regional do Turismo Centro de Portugal
- Metalcértima - Indústria Metalomecânica, SA
- Solcer - Empresa Cerâmica, SA
- Gavis - Sociedade de Representações Automóveis, SA
- Auto Sertório, SA
- Matos & Prata - Veículos, Máq. e Peças, SA
- Lemos & Irmão, SA
- Auto Martinauto, SA
- Formartinauto - Comércio de Automóveis, SA
- Jopauto - Comércio e Indústria de Máquinas e Automóveis, SA
- Z. Sousa & Camilo, Lda
- Fábrica de Camisas Sagres, SA
- Cotel - Conjunto Turístico da Senhora do Castelo, SA
- Fernando Martins de Carvalho, SA
- AIRV - Associação Empresarial de Viseu

Outras atividades de natureza profissional relevante:

Vogal do Conselho Fiscal da Recer Industria, SA

Vogal do Conselho Fiscal dos Empreendimentos Turísticos Montebelo, SA

Vogal do Conselho Fiscal da Visabeira Infraestruturas, Lda.

Vogal do Conselho Fiscal do Grupo Visabeira, SA

Fiscal Único - suplente - Dr. Carlos Lisboa Nunes

Licenciado em Finanças pelo Instituto Superior e Economia, dispõe de larga experiência na Direção Administrativa e Financeira de importantes sociedades e, enquanto auditor e ROC, tem desenvolvido a sua atividade como membro de grandes organizações internacionais de auditoria.

Atividades profissionais exercidas nos últimos 5 anos:

Como Revisor Oficial de Contas com o n.º 427 desde 1980, tem executado trabalhos de revisão em pequenas, médias e grandes empresas. Para além disso, tem sido responsável pela execução de auditorias contabilísticas e financeiras e por trabalhos de organização administrativa em empresas de várias dimensões. Tem sido, também responsável pela execução de um número apreciável de trabalhos relacionados com auditorias técnico financeiras sobre a aplicação de apoios concedidos no âmbito do Fundo social europeu.

Principal responsável pela realização de auditorias externas exigidas às empresas com ações e/ou obrigações cotadas nas bolsas de valores como sócio da Sociedade Grant Thornton & Associados - SROC, Lda.

Foi sócio fundador do centro OVERGEST/ISCTE, desenvolvendo programas de Pós-Graduação, cursos de especialização e programas para executivos, no âmbito da contabilidade, controlo de gestão, auditoria e fiscalidade, atualmente integrado no INDEG/ISCTE;

Foi, durante 10 anos coordenador e docente da disciplina de Auditoria financeira do curso de Organização e Gestão de empresas do ISCTE, tendo ainda ministrado diversas ações de formação profissional na sua área de especialização.

Foi membro da Comissão de controlo de qualidade da OROC tendo efetuado controlos de qualidade como controlador/relator;

Faz parte do Conselho Diretivo da OROC.

4. *Procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo;*

Em 2018, o Fiscal Único não teve intervenção em processos de contratação de serviços adicionais.

5. *Outras funções dos órgãos de fiscalização e, se aplicável, da Comissão para as Matérias Financeiras.*

O órgão de fiscalização que, na SIMAB, SA, reveste a figura de Fiscal Único não desempenhou outras funções.

6. *Identificação, consoante aplicável, dos membros do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do n.º 5 do artigo 414.º, do CSC.*

Não aplicável, uma vez que o órgão de fiscalização reveste a figura de Fiscal Único.

7. *Caracterização do funcionamento do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria, do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, indicando designadamente, consoante aplicável:*

- a) *Número de reuniões realizadas e respetivo grau de assiduidade por parte de cada membro, apresentados segundo o formato seguinte:*

O órgão de fiscalização da sociedade reveste a forma de Fiscal Único.

A Revisão Legal de Contas da sociedade à assegurada pela sociedade A. Figueiredo Lopes, Manuel Figueiredo & Associados SROC, Lda, SROC, n.º 85, representada por Dr. Ricardo Jorge Pinto Dias (ROC n.º 1819).

A sociedade assegura a realização de auditoria às contas com uma periodicidade trimestral.

O Fiscal Único esteve presente na Assembleia Geral de 23 de abril de 2018.

- b) *Cargos exercidos em simultâneo em outras entidades, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício;*

Das entidades de natureza privada, organismos públicos e empresas e entidades participadas, diretamente ou indiretamente pelo Estado Português, onde desempenha ou desempenhou funções de auditor financeiro e mais recentemente Revisor Oficial de Contas, no decurso do exercício, salientam-se:

- SIMAB - Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, SA
- MARL - Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, SA
- MARB - Mercado Abastecedor da Região de Braga, SA
- MARF - Mercado Abastecedor da Região de Faro, SA
- Município de Carregal do Sal
- Município de São Pedro do Sul
- ERTCP - Entidade Regional do Turismo Centro de Portugal
- Metalcértima - Indústria Metalomecânica, SA
- Solcer - Empresa Cerâmica, SA
- Gavis - Sociedade de Representações Automóveis, SA
- Auto Sertório, SA
- Matos & Prata - Veículos, Máq. e Peças, SA

- Lemos & Irmão, SA
- Auto Martinauto, SA
- Formartinauto - Comércio de Automóveis, SA
- Jopauto - Comércio e Industria de Máquinas e Automóveis, SA
- Z. Sousa & Camilo, Lda
- Fábrica de Camisas Sagres, SA
- Cotel - Conjunto Turístico da Senhora do Castelo, SA
- Fernando Martins de Carvalho, SA
- AIRV - Associação Empresarial de Viseu

O Fiscal Único da SIMAB, SA é, igualmente Fiscal Único das empresas do Grupo, MARL, SA, MARF, SA e MARB, SA.

E. Revisor Oficial de Contas (ROC)

1. *Identificação, membros efetivo e suplente, da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas (SROC), do ROC e respetivos números de inscrição na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários (CMVM), caso aplicável, e dos sócios ROC que a representam e indicação do número de anos em que o ROC exerce funções consecutivamente junto da entidade e/ou grupo. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou).*

Por deliberação unânime por escrito, de acordo com a vontade expressa do acionista Parpública, SGPS, de 21 de julho de 2015 foi eleito para Fiscal Único da SIMAB, S.A., para o triénio 2015/2017, a A. Figueiredo Lopes, M. Figueiredo & Associados, SROC, Lda, SROC n.º 85, representada pelo Dr. Manuel Marques da Costa Figueiredo, ROC n.º 800, não se verificando alterações relativamente ao mandato anterior.

Por DUE de 9 de maio de 2017, foi nomeado, para ROC da sociedade, o Dr. Ricardo Jorge Pinto Dias ROC n.º 1819, em substituição do Dr. Manuel Marques da Costa Figueiredo, em representação da sociedade A. Figueiredo Lopes, Manuel Figueiredo & Associados SROC, Lda, SROC, n.º 85

A A. Figueiredo Lopes, M. Figueiredo & Associados, SROC, Lda, representada por Dr. Ricardo Jorge Pinto Dias, desempenha as mesmas funções de Revisor Oficial de Contas, para além da SIMAB, S.A., em três das empresas participadas: MARL, S.A., MARF, S.A. e MARB, S.A..

O Fiscal Único suplente para o mesmo mandato é o Dr. Carlos Lisboa Nunes, ROC n.º 427, representante da SROC Grant Thornton & Associados, SROC, Lda. Nomeado na Assembleia Geral de 21 de julho de 2015, o qual já exercia funções no mandato anterior (2012/2014).

2. *Indicação das limitações, legais e outras, relativamente ao número de anos em que o ROC presta serviços à entidade.*

Não é do conhecimento da sociedade, qualquer incumprimento ou limitação legal por parte da SROC, A. Figueiredo Lopes, M. Figueiredo & Associados, SROC, Lda (n.º 85 na OROC), ou do seu representante Dr. Manuel Marques da Costa Figueiredo (ROC n.º 800).

Nos Estatutos da sociedade³⁰ é referido que os mandatos do Fiscal Único, à semelhança dos membros da Mesa da Assembleia Geral e do Conselho de Administração serão de três anos, sendo permitida a reeleição uma ou mais vezes.

³⁰ Artigo 10.º

3. *Indicação do número de anos em que a SROC e/ou o ROC exerce funções consecutivamente junto da entidade/grupo, bem como indicação do número de anos em que o ROC presta serviços nesta entidade, incluindo o ano a que se refere o presente relatório, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência, apresentados segundo os formatos seguintes:*

Mandato	Cargo	Identificação SROC/ROC			Designação			Nº de anos de funções exercidas no grupo	Nº de anos de funções exercidas na entidade
		Nome	Nº de Inscrição na OROC	Nº Registo na CMVM	Forma ⁽¹⁾	Data	Data do contrato		
2015/2017	Fiscal Único	A. Figueiredo Lopes, M. Figueiredo & Associados, SROC, Lda, representada por Ricardo Jorge Pinto Dias	SROC: 85; ROC: 1819	20160430	DUE	21/07/15	23/07/15	5	5
	ROC Suplente	Grant Thornton & Associados, SROC, representada por Carlos António Lisboa Nunes ⁽¹⁾	SROC: 67; ROC: 427	20160131	DUE	21/07/15	n.a.	12	12

⁽¹⁾ Assembleia Geral (AG); Declaração Unânime por Escrito (DUE)

⁽²⁾ Remuneração mensal contratada (€)

⁽³⁾ Nº de anos na qualidade de ROC efetivo; em DUE de 9/5/2017 foi nomeado o ROC Dr. Ricardo Jorge Pinto Dias em substituição do Dr. Manuel Marques da Costa Figueiredo

Segundo os Estatutos da sociedade, a remuneração do fiscal único (ROC) é fixada pela Assembleia Geral.

Por deliberação unânime por escrito, de 21 de julho de 2015, o acionista Parpública, SGPS, deliberou que a "formalização da prestação de serviços e afixação dos honorários do Fiscal Único correm por conta do conselho de Administração da SIMAB, devendo este ter em consideração na respetiva definição, os preços praticados no mercado e as orientações legais estabelecidas que as tomem por objeto, nomeadamente o Despacho n.º 764/SETF/2012 da Senhora Secretária de Estado do Tesouro e Finanças, de 24 de maio, aditado pela mesma em 25 de maio de 2012, nos termos das quais os honorários do Fiscal Único/Revisor Oficial de Contas terão por limite mensal o montante correspondente a 22,5% da remuneração global definida para o presidente do Conselho de Administração, após reduções legais, considerando-se incluída nesta remuneração global o vencimento mensal de base e o abono mensal para as despesas de representação."

A orientação do acionista foi cumprida uma vez que a remuneração anual, em 2018, foi a seguinte:

Nome	Remuneração Anual 2018 (€)
	Bruta
A. Figueiredo Lopes, M. Figueiredo & Associados, SROC, Lda	10.011,60

4. *Descrição de outros serviços prestados pela SROC à entidade e/ou prestados pelo ROC que representa a SROC, caso aplicável.*

Para além dos serviços de auditoria e revisão às contas, não foram prestados outros serviços pelo ROC ou SROC.

F. Conselho Consultivo (caso aplicável)

1. *Composição, ao longo do ano em referência, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos e suplentes, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro. Caso tenha ocorrido alteração de mandato durante o ano em reporte, a entidade deverá indicar os mandatos respetivos (o que saiu e o que entrou)*

Não aplicável porquanto a sociedade não tem Conselho Consultivo.

G. Auditor Externo (caso aplicável)

1. *Identificação do auditor externo designado e do sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM, assim como a indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio ROC que o representa no*

cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da entidade e/ou do grupo, bem assim como a remuneração relativa ao ano em referência, apresentados segundo o formato seguinte:

A auditoria às contas da SIMAB, SA é realizada pelo ROC e SROC referidos no ponto anterior, não se aplicando outro auditor externo.

2. *Explicitação³¹ da política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio ROC que o representa no cumprimento dessas funções, bem como indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita.*

A SIMAB, SA não dispõe de Auditor Externo.

3. *Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a entidade e/ou para entidades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação.*

A SIMAB, SA não dispõe de Auditor Externo.

4. *Indicação do montante da remuneração anual paga pela entidade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede³² e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços, apresentada segundo o formato seguinte:*

Remuneração paga à SROC (inclui contas individuais e consolidadas)

Valor dos serviços de revisão de contas	10.011,60	100%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	0,00	NA
Valor de outros serviços que não os das alíneas anteriores	0,00	NA
Total pago pela entidade à SROC	10.011,60	100%

Por entidade que integram o Grupo (inclui contas individuais e consolidadas)

Valor dos serviços de revisão de contas	18.075,00	
MARL, SA	9.675,00	54%
MARF, SA	4.320,00	24%
MARB, SA	4.080,00	23%
Valor dos serviços de consultoria fiscal	0,00	NA
Valor de outros serviços que não os das alíneas anteriores	0,00	NA
Total pago pelas entidades do Grupo à SROC	28.086,60	100%

³¹ Acompanhada de menção à legislação aplicável.

³² Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da alínea p) do artigo 2.º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria, aprovado pelo artigo 2.º da Lei n.º 148/2015, de 9 de setembro.

VI. Organização Interna

A. Estatutos e Comunicações

1. *Indicação das regras aplicáveis à alteração dos estatutos da entidade.*

De acordo com os Estatutos da Sociedade³³, “1. a assembleia geral pode deliberar em primeira convocação sobre quaisquer matérias desde que estejam presentes, ou representados, acionistas que representem pelo menos 51% do capital social.

Devem ser aprovadas pelos votos representativos de pelo menos 51% do capital social as deliberações sobre as seguintes matérias:

- a) *Alteração do contrato de sociedade;*
- b) *Fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade;*
- c) *Emissão de obrigações;*
- d) *Eleição dos membros do conselho de administração, do fiscal único e da mesa da assembleia geral.”*

É aplicável à SIMAB, SA, nesta matéria, o disposto no artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro. Este diploma legal determina que, uma vez que se trata de uma empresa pública sob a forma de sociedade comercial, a alteração dos seus estatutos é realizada nos termos do Código das Sociedades Comerciais, devendo os respetivos projetos de alteração ser devidamente fundamentados e aprovados pelo titular da função acionista.

2. *Caraterização dos meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na entidade.*

Conforme identificado no “Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e de Conflitos de interesses”, emanado pela SIMAB, SA e adotado pela sociedade, todos os órgãos sociais, colaboradores ou prestadores de serviço agindo em nome da empresa ou do Grupo, são responsáveis pela prevenção e deteção de situações irregulares ou ilícitas que tenham ocorrido ou possam vir a ocorrer. A atividade deve sempre pautar-se por princípios de interesse geral direcionados para o melhor desempenho da missão do Grupo. Havendo em qualquer circuito situações passíveis de corrupção, cabe aos envolvidos evitar as mesmas e se for caso disso denunciá-las, não devendo, em caso algum, existirem benefícios individuais e vantagens devido ao conhecimento de informações relacionadas, direta ou indiretamente, com a atividade das empresas ou do Grupo.

A Gestão assume a responsabilidade de assegurar que a presente política é respeitada dentro dos respetivos departamentos e das diferentes áreas de negócio.

A responsabilidade pela coordenação dos mecanismos de gestão desta política é da área responsável pelos Recursos Humanos, atualmente assegurada pela Direção Geral Corporativa da SIMAB, SA, os quais englobam os mecanismos de prevenção, deteção e resposta a casos de conduta irregular ou ilícita.

Anualmente é elaborado o relatório anual de gestão de riscos, dando cumprimento aos mecanismos de controlo no âmbito da atividade corrente de todas as empresas, tendo referido que não se encontram evidências de violação dos mecanismos de prevenção, deteção e resposta a casos de conduta irregular ou ilícita, os quais decorrem, consoante o caso, da lei aplicável em vigor e das normas instituídas nas empresas do Grupo.

Qualquer órgão social, colaborador ou prestador de serviços agindo em nome da empresa que suspeite de situações irregulares, designadamente de fraude, corrupção ou conflito de interesses, deverá reportar obrigatoriamente esses factos através de carta fechada ou por e-mail, para, conforme o caso, um dos seguintes destinatários:

- a) Chefia direta;
- b) Coordenador dos mecanismos de gestão da política de risco;
- c) Presidente do Conselho de Administração.

³³ Artigo 12.º

Todas as irregularidades verificadas deverão ser analisadas cuidadosa e sigilosamente, tendo sempre presente a proteção do bom nome dos visados.

3. *Indicação das políticas antifraude adotadas e identificação de ferramentas existentes com vista à mitigação e prevenção de fraude organizacional.*

No âmbito da legislação em vigor sobre estas matérias e com vista ao cumprimento da mesma de forma a evitar a ocorrência de situações ilícitas, de qualquer natureza, existem variados mecanismos de controlo, designadamente:

- a) Quaisquer ações estão devidamente alicerçadas em deliberações da Comissão Executiva e do Conselho de Administração;
- b) O Grupo SIMAB, em 2008, implementou e mantém em vigor o Código de Ética, no qual se encontram definidas regras e princípios nas diversas relações profissionais, nomeadamente entre clientes, fornecedores e colaboradores, além de enumerar as condições e a conduta que devem ser observadas face ao respetivo universo profissional e social. Em setembro de 2016 o Código de ética foi revisto pelo atual Conselho de Administração, que manteve não só o mesmo conjunto de princípios e valores, como também, introduzir novas regras aplicáveis e de acordo com a entrada em vigor da RCM n.º 53/2016 de 21 de setembro;
- c) Em virtude da natureza jurídica de todas as empresas que constituem o Grupo SIMAB, ocorrem, de forma sistemática, inspeções de organismos públicos, nomeadamente da Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF) e da Inspeção Geral de Finanças (IGF);
- d) É devidamente garantido ao acionista, o reporte periódico de toda a atividade, através da elaboração de relatórios e demonstrações financeiras;
- e) O Fiscal Único procede à análise das contas e elabora relatórios trimestrais e anuais;
- f) Anualmente são elaborados planos de atividade e orçamentos, os quais são remetidos para apreciação e consolidação na SIMAB, SA que, por sua vez, remete para a Párpública e Tutela;
- g) As despesas efetuadas, decorrentes da atividade da sociedade, são em regra previamente cabimentadas de forma a serem cumpridas as rubricas orçamentadas;
- h) A SIMAB, SA, tal como qualquer das sociedades do Grupo SIMAB, está sujeita ao regime da contratação pública, o qual é devidamente garantido, designadamente através de uma plataforma eletrónica de contratação pública.

B. Controlo interno e gestão de riscos³⁴

1. *Informação sobre a existência de um Sistema de Controlo Interno (SCI) compatível com a dimensão e complexidade da entidade, de modo a proteger os investimentos e os seus ativos (este deve abarcar todos os riscos relevantes para a entidade).*

A SIMAB, SA, em particular o seu Conselho de Administração, dedica grande atenção aos riscos inerentes à atividade, que resultam da sua operação diária e da melhoria no sistema de controlo interno existente, ainda que compatível com a dimensão das empresas do Grupo SIMAB.

O Grupo SIMAB apresenta um conjunto de medidas de controlo interno e de gestão de risco que visam, essencialmente, garantir a conformidade entre objetivos, políticas e procedimentos estabelecidos, garantir a fiabilidade da informação contabilística, financeira e operacional, mitigar a ocorrência de fraude e corrupção e garantir que os riscos críticos são identificados, controlados e reduzidos para um nível aceitável.

Estes sistemas, alinhados com as melhores práticas de gestão, têm vindo a ser executados continuamente, estando atribuída a responsabilidade pela sua implementação e cumprimento ao nível dos gestores superiores (responsáveis pelas direções operacionais) e sendo estabelecida a aceitação do risco residual pelos gestores executivos (Conselho de Administração). Os sistemas de controlo interno e de gestão de risco contemplam

³⁴ Querendo, a entidade poderá incluir síntese ou extrato(s) de Manual ou Código que satisfaça(m) o requerido. Tal formato de prestação da informação implica que o texto seja acompanhado das adequadas referências que permitam identificar as partes da síntese ou extrato(s) que satisfazem cada uma das alíneas.

um conjunto de procedimentos relativos à execução, supervisão, monitorização e melhoria contínua dos processos de negócio, nomeadamente na preparação e divulgação de informação financeira, correspondendo assim ao compromisso assumido com a melhoria do ambiente de controlo interno e dos processos de gestão de risco. Neste âmbito cabe referir que a empresa dispõe de normativos internos, instruções técnicas e ordens de trabalho que identificam procedimentos, responsabilidades e mecanismos de controlo interno adotados e são objeto de revisões regulares por parte dos responsáveis de forma a garantir que estão adequados à dimensão e complexidade das operações realizadas e dos objetivos da organização.

O Grupo dispõe ainda de um sistema integrado de informação (ERP) - Primavera e aplicações informáticas de apoio à sua atividade que abrangem as áreas de contabilidade, recursos humanos, financeira, imobilizado e vendas, com mecanismos de segurança ao nível de acessos e de processos decisórios. Este sistema é sujeito a controlos e ajustamentos regulares, sendo objeto de descrição detalhada em documento apropriado sobre as alterações realizadas.

O ambiente de controlo caracteriza o funcionamento da organização e influencia o comportamento dos seus trabalhadores, constituindo a base do sistema de controlo interno, destacando-se:

- (i) A estrutura orgânica da empresa, com a definição das linhas de reporte, missão e funções;
- (ii) Os diplomas de delegação de competências, definindo quais os limites e atos delegados nos diversos níveis de gestão, enquadrados pelos planos e orçamentos aprovados;
- (iii) O Código de Ética (distribuído a todos os trabalhadores) e disponível no site da empresa que engloba os valores e normas de conduta que o Grupo SIMAB preconiza;
- (iv) O Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas e de Conflitos de Interesses, disponível no site da empresa, que pretende prevenir ou controlar a ocorrência de situações ilícitas de qualquer natureza;
- (v) A formação como vetor estratégico determinante para a melhoria do desempenho dos trabalhadores.

Tendo em vista a minimização dos riscos identificados, o Grupo desenvolve diversas atividades de controlo que assentam em políticas e procedimentos definidos com vista a assegurar, quer o cumprimento das instruções superiormente transmitidas, quer o controlo sobre os riscos relacionados com a consecução dos objetivos empresariais. Tais atividades existem a todos os níveis e em todas elas se incluem procedimentos tão diversos como: autorizações, verificações, conciliações, análises de indicadores, salvaguarda de ativos e segregação de funções. Destas atividades destacam-se:

Controlo de Créditos - as empresas do Grupo tem instituído um procedimento de controlo de créditos, em que é analisado, com uma periodicidade mensal, a evolução da dívida vencida de clientes e desencadeados os procedimentos conducentes à sua recuperação;

Controlo Operacional - com uma periodicidade mensal é elaborado pelo responsável hierárquico local, um relatório com evolução das principais variáveis críticas operacionais do negócio. Também com uma periodicidade mensal é elaborado relatório, pela Área de Auditoria, Controlo Interno e Eficiência de Recursos, com evolução e desvios face ao período homólogo e ao previsto no Plano de Atividades, relativamente às principais utilities (energia, água);

Controlo Compras e contratação de bens e serviços: existem procedimentos internos instituídos para a contratação de bens e serviços. Todas as empresas do Grupo SIMAB estão sujeitas ao regime da contratação pública, tendo, em 2018, recorrido ao meio eletrónico, por via de mail ou de plataforma eletrónica - www.compraspt.com;

Controlo Comercial - periodicamente são realizadas reuniões de Diretores Comerciais de Mercado, com o Conselho de Administração, para monitorização da atividade comercial, análise de desvios, ponto de situação das taxas de ocupação, novos contactos e novos negócios.

Controlo de Gestão - com uma periodicidade trimestral, é elaborado um relatório de gestão com evolução dos principais indicadores económico-financeiros e execução orçamental. A preparação de informação de report, os instrumentos de gestão que visam acompanhar e analisar a execução do orçamento, efetuar a avaliação do cumprimento dos objetivos e desvios aos orçamentos, permitem controlar, justificar e avaliar periodicamente resultados e a atividade.

O sistema de controlo interno em vigor no universo das empresas do Grupo SIMAB, visa assim assegurar, com um grau de segurança razoável, a execução dos seguintes objetivos:

- a) A eficácia e a eficiência das operações, incluindo os objetivos da receita e da rentabilidade e a salvaguarda dos ativos;
- b) A fiabilidade da informação financeira (elaboração e publicação de demonstrações financeiras fiáveis);
- c) O cumprimento das leis, normas e regulamentos aplicáveis à atividade.

Ao nível de cada empresa, para além das atividades de controlo desenvolvidas ao nível das direções das sociedades, destacam-se as realizadas pelo Conselho de Administração no acompanhamento e gestão do desempenho económico, ambiental e social através dos seguintes instrumentos: plano e orçamento anual, indicadores mensais de controlo, reuniões mensais de controlo e relatórios trimestrais e anuais.

O Conselho de Administração entende assim que o sistema de controlo se encontra adequado à dimensão e à complexidade da empresa, em ordem a proteger os investimentos e os seus ativos.

Importa ainda salientar que a fiscalização da atividade empresarial da empresa é assegurada por um Revisor Oficial de Contas (ROC), nos termos dos estatutos das sociedades e do Código das Sociedades Comerciais.

2. Identificação de pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistema de gestão e controlo de risco que permita antecipar e minimizar os riscos inerentes à atividade desenvolvida.

Em outubro de 2018³⁵, foi criado um núcleo denominado de “Auditoria e Proteção de Dados” com reporte hierárquico ao Conselho de Administração, com o objetivo de caracterizar elementos chave de controlo necessários para minimizar ou eliminar riscos inerentes à atividade das empresas do Grupo.

Em 2018, inserida no Plano Anual de Auditoria Interna da PARPÚBLICA SGPS, SA, foi realizada uma auditoria à SIMAB, SA, tendo sido mandatada a Direção de Auditoria Interna, da Parpública SGPS, SA para a realização dos trabalhos, cujo âmbito incidiu sobre processos de Gestão Comercial, Gestão de Parques, Vendas e Prestações de Serviços e Aquisição de Bens e Serviços. Os objetivos definidos no Plano de Auditoria traduziram-se em:

- Levantamento dos procedimentos e mecanismos de controlo interno em vigor na SIMAB;
- Identificação dos riscos associados a cada processo e as atividades de controlo existentes;
- Execução de testes às atividades de controlo identificadas;
- Verificação do cumprimento das políticas, objetivos, planos, procedimentos e contratos a que a empresa está sujeita;
- Identificação de eventuais oportunidades de melhoria e proposta de ações de melhoria para a manutenção de um adequado ambiente de controlo interno.

Dado o âmbito dos processos em análise, a transversalidade das atividades dentro do Grupo SIMAB e tendo a SIMAB como principal atividade a gestão dos Mercados Abastecedores ficou aceite pela SIMAB e Parpública de que os trabalhos de auditoria incluíam, também, análise aos processos e procedimentos das suas participadas.

O trabalho de auditoria incidiu sobre o período compreendido entre 01/01/2017 a 31/12/2017, sendo realizado de acordo com as normas internacionais para a prática de auditoria interna, tendo sido, posteriormente alargado a setembro de 2018.

À data de elaboração do presente relatório a SIMAB, SA ainda não rececionou o Relatório Final de Auditoria.

3. Em caso de existência de um plano estratégico e de política de risco da entidade, transcrição da definição de níveis de risco considerados aceitáveis e identificação das principais medidas adotadas.

Em 2017, o Conselho de Administração da SIMAB, SA, com os contributos das chefias de 1ª linha, desenvolveu um Plano estratégico para o horizonte temporal de 2017/2021, global e integrado, que envolve a holding e as

³⁵ Nota Interna n.º19/2018 de 23 de outubro, com efeitos a 1 de novembro

respetivas participadas com o intuito de clarificar as prioridades e desafios Grupo SIMAB, os seus objetivos e estratégias para os atingir, bem como lançar as bases para a medição de resultados e impactos.

4. *Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da entidade.*

Este ponto não é aplicável à empresa.

5. *Indicação da existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos.*

A estrutura orgânica da SIMAB, SA não contempla outras áreas funcionais no controlo de riscos, para além do exposto anteriormente.

6. *Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros, operacionais e jurídicos) a que a entidade se expõe no exercício da atividade.*

Os riscos a que as organizações se encontram expostas podem ter origem em fatores externos e internos. A identificação dos riscos relevantes assenta num conhecimento profundo da organização, da atividade e do mercado onde essa atividade é desenvolvida. Os riscos materialmente relevantes a que o SIMAB, SA está exposto, com base na perspetiva de perda que cada um deles pode representar, são os seguintes:

Estratégicos:

- **Continuidade do negócio:** Risco da Empresa ser incapaz de assegurar a continuidade dos processos e manter a sua atividade ininterruptamente, após ocorrência de evento catastrófico, avarias, acidentes, falha no abastecimento energético, falhas nos sistemas de informação ou problemas operacionais relacionados com meios técnicos, humanos ou financeiros;
- **Investimentos e projetos:** Risco da gestão não possuir informação suficiente para tomar decisões sobre projetos a curto e a longo prazo tendo como consequências comprometimento da qualidade e segurança dos seus ativos e/ou serviços;

Operacionais:

- **Regulação:** Risco de ocorrência de decisões de regulação, que afetem a prossecução dos objetivos estratégicos ou operacionais do Grupo e que impeçam o total cumprimento da regulamentação do setor;
- **Energético:** Risco de ineficiências na utilização da energia, insuficiente utilização de fontes energéticas alternativas/renováveis, e ineficiência na otimização do potencial energético das instalações de forma a contribuir para uma redução das emissões nocivas e uma redução do consumo de energias não renováveis;
- **Catástrofe:** Risco de ocorrência de eventos de consequências catastróficas (e.g. catástrofes naturais, ações terroristas) originando elevadas perdas financeiras e com impacto ao nível da continuidade do negócio;
- **Envolvente política, económica e financeira:** Risco de ocorrência de alterações ou eventos políticos, económicos ou financeiros conjugados com a dificuldade da organização, monitorizar sinais de alerta para os antecipar ou de se dotar dos meios para reagir no médio / longo prazo, com consequências adversas nomeadamente, podendo causar a perda de negócio ou impedindo a continuidade da estratégia definida;
- **Gestão de ativos:** Risco de danos ou perdas na gestão dos ativos tangíveis da organização (e.g. terrenos, instalações, edifícios) e intangíveis (e.g. direitos, propriedade intelectual) devido a falhas na identificação, registo e titularidade dos ativos ou devido a erros financeiros/contabilísticos relacionados com a sua avaliação, depreciação e contabilização;

- **Risco de liquidez:** Risco de que a empresa venha a encontrar dificuldades na obtenção de fundos para satisfazer compromissos associados aos instrumentos financeiros;
- **Risco de crédito:** Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido à incapacidade de uma contraparte (cliente) cumprir os seus compromissos financeiros (obrigações contratuais estabelecidas) perante a sociedade;
- **Risco de taxa de juro:** Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, devido a movimentos adversos nas taxas de juro;
- **Risco dos sistemas de informação:** Probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital, em consequência da inadaptabilidade dos sistemas de informação a novas necessidades, da sua capacidade para impedir acessos não autorizados, para garantir a integridade dos dados ou para assegurar a continuidade do negócio em caso de falha, bem como devido ao prosseguimento de uma estratégia desajustada nesta área ou à falha de suporte ao funcionamento dos sistemas;
- **Risco de estratégia:** a probabilidade de ocorrência de impactos negativos nos resultados ou no capital decorrente de decisões estratégicas inadequadas, da deficiente implementação das decisões ou da incapacidade de resposta a alterações do meio envolvente ou a alterações no ambiente de negócios da Sociedade;
- **Gestão de talentos:** Risco da Empresa não conseguir selecionar, recrutar e reter os recursos com as competências, graus de conhecimentos e níveis de experiência adequados às funções existentes na organização, de forma a promover e desenvolver os melhores profissionais na Empresa e garantir a sucessão natural ou a liderança em situações de crescimento não-orgânico.

7. *Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo, gestão e mitigação de riscos.*

De forma casuística, a Empresa procede à avaliação do seu risco, com base numa autoavaliação realizada pelas diferentes direções aos riscos que lhe sejam aplicáveis, contemplando uma análise do risco inerente e residual, atendendo ao sistema de controlo interno existente e à eficiência e eficácia dos controlos implementados.

8. *Identificação dos principais elementos do SCI e de gestão de risco implementados na entidade relativamente ao processo de divulgação de informação financeira.*

A SIMAB, SA produz informação financeira para cumprimento das obrigações de informação à autoridade de supervisão. Nesse sentido, e tendo em conta o volume de informação em causa, toda a informação de gestão, tanto para uso interno como para divulgação, é preparada com base em sistemas informáticos, sujeitos a processos de melhoria contínuos.

A adequabilidade e qualidade da informação financeira divulgada, a qual é processada em sistemas de informação, é garantida através dos controlos de IT implementados, da sua análise mensal por via da elaboração de relatórios de atividade onde se explicam e decompõem variações de saldos, das auditorias trimestrais.

A análise e periodicidade da informação financeira divulgada apresenta uma periodicidade mensal ou trimestral, através de relatórios com a evolução dos principais indicadores económico-financeiros e execução orçamental, visando acompanhar e analisar a execução do orçamento, efetuar a avaliação do cumprimento dos objetivos e desvio face ao orçamento, permitindo controlar, justificar e avaliar periodicamente resultados e a atividade.

C. Regulamentos e Códigos

1. *Referência sumária aos regulamentos internos aplicáveis e regulamentos externos a que a entidade está legalmente obrigada, com apresentação dos aspetos mais relevantes e de maior importância. Indicação da hiperligação do sítio na internet da entidade onde estes elementos se encontram disponíveis para consulta.*

A SIMAB, SA é uma sociedade detida a 100% pela PARPÚBLICA, SGPS, enquanto empresa integrada no Setor Empresarial do Estado, bem como os seus gestores e colaboradores são sujeitos ao cumprimento de determinadas orientações legais e das quais destacamos:

- Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, pela sua natureza societária de empresa de capitais públicos, está sujeita ao regime jurídico do Setor Empresarial do Estado, bem como os princípios de governo societário;
- Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, que aprova o novo Estatuto do Gestor Público, e que altera o Decreto-lei n.º 71/2007, de 27 de março, no que diz respeito a questões de remuneração, contratos de gestão e outros benefícios;
- Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e legislação complementar, que aprova o Código dos Contratos Públicos, que estabelece a disciplina aplicável à contratação pública e o regime substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo;
- Despacho n.º 14277/2008, de 23 de maio, relativo aos deveres especiais de informação;
- Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008 que aprova o Programa Pagar a Tempo e Horas que tem como objetivo reduzir significativamente os prazos de pagamento a fornecedores de bens e serviços praticados por entidades públicas;
- Despacho n.º 438/10 - SETF, de 10 de maio, relativo às normas de contratação pública;
- Lei n.º 82-B/2014 de 31 de dezembro, artigo 125.º, relativo ao princípio da unidade de tesouraria do Estado;
- Decreto-Lei n.º 65-A/2011, de 17 de maio, relativo à divulgação dos atrasos de pagamento a fornecedores;
- Lei n.º 12-A/2010, artigo 12.º, relativa à manutenção da aplicação da redução remuneratória;
- Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro, que aprova o orçamento de Estado para 2018;
- Decreto de Lei 33/2018 de 15 de maio (Decreto lei de Execução orçamental 2018)
- Diversas orientações da tutela, nomeadamente instruções sobre a informação de prestação de contas anuais e intercalares.

No que diz respeito à atividade específica dos Mercados Abastecedores salienta-se ainda:

- **Decreto-Lei n.º 10/2015**, de 16 de janeiro, o qual revogou integralmente o Decreto-Lei n.º 177/2008, de 26 de agosto, que define, para efeitos do referido Decreto-Lei, o “Mercado Abastecedor” como a área limitada e vedada que constitui uma unidade funcional composta pelo conjunto das instalações e infraestruturas que lhe estão afetas, atuando como entreposto comercial e integrando produtores e distribuidores, na qual se realiza a atividade de comércio por grosso de produtos alimentares, incluindo os mais perecíveis, e de produtos não alimentares e, ainda, atividades complementares; Este diploma revogou ainda a Portaria n.º 1111/2008 de 3 de outubro, estabelece no n.º 2, al. a) e d), do artigo 53º a obrigatoriedade da entidade gestora do mercado abastecedor de aprovar o seu Regulamento Interno (RI), fiscalizar e aplicar sanções previstas no mesmo. O RI estabelece as regras a que obedece o funcionamento geral de cada Mercado, quanto à sua organização e normas de funcionamento das diferentes instalações e infraestruturas que o compõem, bem como quanto a normas específicas de limpeza e remoção de resíduos, segurança interior, dias e horários de funcionamento, regras de circulação de veículos e sanções disciplinares. O RI aplica-se à universalidade que constitui o Mercado, submetendo-se às suas disposições todos os utentes que nele exercem qualquer tipo de atividade, a título permanente ou temporário e está disponível nos sites www.marl.pt; www.marb.pt; www.mare.pt e www.marf.pt.

As empresas do Grupo SIMAB possui ainda um conjunto de documentos internos que regulam a sua atividade, destacando-se:

- O Código de Ética, que visa estabelecer os objetivos gerais de caráter ético que o Grupo pretende alcançar e prosseguir interna e externamente, aceite por todos os colaboradores e publicado no site da SIMAB, SA www.simab.pt;

- O plano de emergência e respetivo plano de prevenção, que tem por objetivo definir a estrutura organizativa dos meios humanos e materiais existentes e estabelecer os procedimentos de atuação em caso de emergência, por forma a garantir a salvaguarda das pessoas, do ambiente e do seu património;
- Plano de Gestão de riscos de corrupção e infrações conexas e de conflitos de interesses;

A preparação das demonstrações financeiras da SIMAB, SA é efetuada conforme normas do Sistema de Normalização Contabilística (SNC). As Demonstrações Financeiras da sociedade são auditadas por entidade externa, SROC, devidamente credenciada para o efeito, sendo alvo de relatórios trimestrais de acompanhamento.

2. *Referência à existência de um código de ética, com a data da última atualização, que contemple exigentes comportamentos éticos e deontológicos. Indicação onde este se encontra disponível para consulta, assim como indicação da forma como é efetuada a sua divulgação junto dos seus colaboradores, clientes e fornecedores. Informação sobre as medidas vigentes tendo em vista garantir um tratamento equitativo junto dos seus clientes e fornecedores e demais titulares de interesses legítimos, designadamente colaboradores da entidade, ou outros credores que não fornecedores ou, de um modo geral, qualquer entidade que estabeleça alguma relação jurídica com a entidade (vide artigo 47.º do RJSPE).*

A imagem e a identidade das Organizações resultam cada vez mais, para além do seu desempenho económico e financeiro, dos princípios, valores e comportamentos que assumem.

Neste enquadramento, o Conselho de Administração da SIMAB, SA entendeu por bem proceder à elaboração de um Código de Ética que reflita adequadamente os valores e as normas de conduta que o Grupo SIMAB, os seus responsáveis e demais trabalhadores devem prosseguir. Nesse sentido, produziu um documento alargado a todas as empresas do Grupo e expressamente aceite por todos os colaboradores. Em setembro de 2016, o Código de Ética foi revisto pelo atual Conselho de Administração, que manteve não só o mesmo conjunto de princípios e valores, sem seguir as NP 4460-1:2007 “Ética nas organizações Parte 1: Linhas de orientação para o processo de elaboração e implementação de códigos de ética nas organizações” e NP 4460-2:2010 “Ética nas organizações Parte 2: Guia de orientação para a elaboração, implementação e operacionalização de códigos de ética nas organizações”, observando-se, no entanto, o disposto no artº 47º do Regime Jurídico do Setor Público Empresarial (RJSPE), como também se introduziram novas regras aplicáveis, de acordo com a entrada em vigor da RCM n.º 53/2016 de 21 de setembro. O Código de Ética, em vigor, pode ser consultado no sítio da internet www.simab.pt, estando expresso no mesmo os valores e os princípios da organização, a sua reputação, a maneira de estar de quem a integra, sejam acionistas, administradores, colaboradores, fornecedores, clientes ou parceiros traduzindo-se, de forma sintética:

- Os órgãos de gestão devem garantir uma conduta criteriosa, bem como assegurar medidas de fiscalização que permitam desenvolver a estratégia delineada, proteger o património e a imagem da respetiva empresa e do Grupo. Devem atender a regras éticas, designadamente garantindo a sua transparência, imparcialidade, probidade, integridade e honestidade, respeito interinstitucional e confidencialidade.
- A relação com os clientes deve passar pelo respeito dos seus direitos e pela procura das soluções que satisfaçam as suas necessidades, primando pelo diálogo, explicação e reparação.
- A contratação deve basear-se em critérios de necessidade, economicidade, eficácia e eficiência. Deve ser suportada tecnicamente, ser objetiva e formal. Todas as aquisições de produtos, bens e serviços deve respeitar a legislação aplicável.
- A relação com os fornecedores ou prestadores de serviços deve privilegiar a observância do princípio da boa-fé, a promoção de negociações honestas e justas, sem auferir vantagens indevidas por meio de manipulação, uso de informação privilegiada e outras condutas ética ou legalmente reprováveis.
- A empresa deverá assegurar aos colaboradores boas condições de trabalho, a segurança e saúde no trabalho, oportunidades de formação que desenvolvam competências e capacidades reais e ocultas, a tolerância ao erro, a comunicação vertical e transversal entre colaboradores e chefias, o direito à privacidade, medidas de combate à discriminação, ao preconceito e ao exercício abusivo de poder hierárquico.
- Os colaboradores deverão respeitar a estrutura hierárquica e as atribuições funcionais estabelecidas para a sua função, evitar situações de ofensa, difamação, violência verbal ou física, repressão, intimidação, etc., recusar qualquer ofertas que possa ser considerada ou interpretada como tentativa de influenciar o seu comportamento, não exercer outra atividade profissional que interfira com a

atividade por si desempenhada na empresa, não utilizar, a não ser de forma limitada, ocasional e autorizada, recursos da empresa para vantagem pessoal, negar e denunciar qualquer situação de fraude, não usar informação a que tenha acesso relativa à empresa, para fins pessoais, para prejudicar determinada pessoa ou para denegrir a imagem da própria empresa.

3. *Referência à existência do Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRIC) para prevenir fraudes internas (cometida por um Colaborador ou Fornecedor de Serviços) e externas (cometida por Clientes ou Terceiros), com a data da última atualização, assim como a identificação das ocorrências e as medidas tomadas para a sua mitigação. Indicação relativa ao cumprimento da legislação e da regulamentação em vigor relativas à prevenção da corrupção e sobre a elaboração do Relatório Identificativo das Ocorrências, ou Risco de Ocorrências (vide alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 54/2008, de 4 de setembro). Indicação da hiperligação para acesso direto ao sítio na internet da entidade onde se encontra publicitado o respetivo Relatório Anual de Execução do PGRIC (vide artigo 46.º do RJSPE).*

Em fevereiro de 2014, entrou em vigor o Plano de Gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas (PGRIC), tendo sido feita a sua primeira revisão desde a sua implementação no início de 2017, no entanto, salienta-se que se mantém inalterada o modo de identificação e mecanismos de controlo de situações que possam suscitar irregularidades.

Este Plano foi adotado por todas as empresas do Grupo SIMAB, sob recomendação da SIMAB, SA

O referido Plano tem por objetivo implementar a política de gestão de riscos de corrupção e infrações conexas e de conflitos de interesses, de forma a prever ou controlar a ocorrência de situações ilícitas de qualquer natureza. O Grupo SIMAB está empenhado em todas as empresas do Grupo, em operar de acordo os mais elevados princípios éticos e legais. A integridade e idoneidade são aspetos essenciais da sua atividade, sempre no melhor interesse do Estado Português. A política é aplicável a todos os órgãos sociais e colaboradores do Grupo SIMAB, bem como prestadores de serviços agindo em nome da empresa ou do Grupo SIMAB, devendo prevalecer, nas diversas relações profissionais, a transparência, a idoneidade, a boa-fé, o rigor e o respeito.

A responsabilidade pela coordenação dos mecanismos de gestão desta política é da Direção Corporativa, os quais englobam os mecanismos de prevenção, deteção e resposta a casos de conduta irregular ou ilícita.

Será ainda responsável pela proposta de revisão do Plano, que deverá ocorrer de dois em dois anos, salvo se se mostrar necessário alguma alteração intercalar devido à ocorrência de alterações significativas no ambiente institucional ou operacional de cada uma das empresas do Grupo.

O Conselho de Administração deverá, no âmbito do programa de formação, desenvolver ações de formação/sensibilização, com caráter regular, de forma a promover uma cultura antifraude desde os órgãos sociais, até aos seus colaboradores ou prestadores de serviços agindo em nome da empresa ou do Grupo e comunicar as responsabilidades e processos definidos na presente política.

Anualmente é elaborado o relatório anual de gestão de riscos, dando cumprimento aos mecanismos de controlo no âmbito da atividade corrente de todas as empresas, tendo referido que não se encontram evidências de violação dos mecanismos de prevenção, deteção e resposta a casos de conduta irregular ou ilícita, os quais decorrem, consoante o caso, da lei aplicável em vigor e das normas instituídas nas empresas do Grupo.

Todos os órgãos sociais, colaboradores ou prestadores de serviço agindo em nome da empresa ou do Grupo, são responsáveis pela prevenção e deteção de situações irregulares ou ilícitas que tenham ocorrido ou possam vir a ocorrer. A atividade deve sempre pautar-se por princípios de interesse geral direcionados para o melhor desempenho da missão do Grupo. Havendo em qualquer circuito situações passíveis de corrupção, cabe aos envolvidos evitar as mesmas e se for caso disso denunciá-las, não devendo, em caso algum, existirem benefícios individuais e vantagens devido ao conhecimento de informações relacionadas, direta ou indiretamente, com a atividade das empresas ou do Grupo.

Desta forma, qualquer órgão social, colaborador ou prestador de serviços agindo em nome da empresa que suspeite de situações irregulares, designadamente de fraude, corrupção ou conflito de interesses, deverá reportar obrigatoriamente esses factos através de carta fechada ou por e-mail, para, conforme o caso, um dos seguintes destinatários:

- a) Chefia direta;
- b) Coordenador dos mecanismos de gestão da política de risco;

c) Presidente do Conselho de Administração.

Todas as irregularidades verificadas deverão ser analisadas cuidadosa e sigilosamente, tendo sempre presente a proteção do bom nome dos visados.

O Relatório Anual de Execução do PGRIC, relativo ao exercício de 2018, foi aprovado na reunião de Conselho de Administração de 11 de março de 2019.

O relatório de execução bem como o PGRIC encontra-se disponível no site institucional da SIMAB, SA <http://www.simab.pt/controlo-de-risco/>

D. Deveres especiais de informação

1. *Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de informação a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente os relativos ao reporte de informação económica e financeira (vide alíneas d) a i) do n.º 1 do artigo 44.º do RJSPE), a saber:*

- a) *Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo;*
- b) *Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar;*
- c) *Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento;*
- d) *Orçamento anual e plurianual;*
- e) *Documentos anuais de prestação de contas;*
- f) *Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização.*

Informação	Divulgação (s/n/na)	Plataforma
Prestação de garantias financeiras ou assunção de dívidas ou passivos de outras entidades, mesmo nos casos em que assumam organização de grupo	s	SIRIEF
Grau de execução dos objetivos fixados, justificação dos desvios verificados e indicação de medidas de correção aplicadas ou a aplicar	s	Site da SIMAB, S.A. (Relatório do Governo Societário)
Planos de atividades e orçamento, anuais e plurianuais, incluindo os planos de investimento e as fontes de financiamento	s	SIRIEF
Orçamento anual e plurianual	s	SIRIEF
Documentos anuais de prestação de contas	s	SIRIEF Site da SIMAB, S.A.
Relatórios trimestrais de execução orçamental acompanhados dos relatórios do órgão de fiscalização	s	SIRIEF

2. *Indicação da plataforma utilizada para cumprimento dos deveres de transparência a que a entidade se encontra sujeita, nomeadamente os relativos a informação a prestar anualmente ao titular da função acionista e ao público em geral sobre o modo como foi prosseguida a sua missão, do grau de cumprimento dos seus objetivos, da forma como foi cumprida a política de responsabilidade social, de desenvolvimento sustentável e os termos de prestação do serviço público, e em que medida foi salvaguardada a sua competitividade, designadamente pela via da investigação, do desenvolvimento, da inovação e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vide n.º 1 do artigo 45.º do RJSPE).*

A SIMAB, SA presta informação no seu sítio da internet (<http://www.simab.pt>), e disponibiliza-a sempre que solicitada pelos acionistas.

Disponibiliza-a igualmente na plataforma do SIRIEF (<http://sirief.dgtf.pt>). Para além desta informação, a SIMAB, SA reporta periodicamente ou sempre que solicitado, informação ao Banco de Portugal, Instituto Nacional de Estatística (INE), Tribunal de Contas, ao Instituto de Gestão de Crédito Público) e ao SIOE (Sistema de Informação da Organização do Estado).

E. Sítio na Internet

1. *Indicação do(s) endereço(s) utilizado(s)³⁶ na divulgação dos seguintes elementos sobre a entidade (vide artigo 53.º do RJSPE):*

a) *Sede e, caso aplicável, demais elementos mencionados no artigo 171.º do CSC;*

<http://www.simab.pt/>

b) *Estatutos e regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões;*

<http://www.simab.pt/governo-da-sociedade/>

c) *Titulares dos órgãos sociais e outros órgãos estatutários e respetivos elementos curriculares, bem como as respetivas remunerações e outros benefícios;*

<http://www.simab.pt/governo-da-sociedade/>

d) *Documentos de prestação de contas anuais e, caso aplicável, semestrais;*

<http://www.simab.pt/informacao-financeira/>

e) *Obrigações de serviço público a que a entidade está sujeita e os termos contratuais da prestação de serviço público;*

Não aplicável, uma vez que a SIMAB, SA não é uma entidade prestadora de serviço público.

f) *Modelo de financiamento subjacente e apoios financeiros recebidos do Estado nos últimos três exercícios.*

As principais fontes de financiamento das empresas do Grupo SIMAB respeitam a autofinanciamento e financiamento bancário contraído junto da Banca Comercial e do Banco Europeu de Investimento.

Nos termos do previsto no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, na redação que lhe foi conferida pelo artigo 20.º da Lei n.º 75-A/2014, de 30 de setembro, em novembro de 2014, a SIMAB, SA e as suas participadas obtiveram despacho³⁷ favorável ao pedido de exceção deste regime, autorizando assim o acesso a financiamento junto de instituições de crédito, quer através da contratação de novos financiamentos, quer através da cessão de posição contratual em contratos de financiamento vigentes entre empresas do Grupo SIMAB, quer ainda em situações de renovação ou prorrogação de financiamentos.

As empresas do Grupo SIMAB não receberam quaisquer apoios financeiros do Estado nos últimos três exercícios.

F. Prestação de Serviço Público ou de Interesse Geral

1. *Referência ao contrato celebrado com a entidade pública que tenha confiado à entidade a prestação de um serviço público ou de interesse geral, respeitante à remuneração dessa atividade (vide n.º 3 do artigo 48.º do RJSPE).*

³⁶ A informação deve incluir a indicação da "hiperligação" correspondente.

³⁷ Despacho n.º 2318/2014 - SET

A SIMAB, SA e as sociedades em que participa prosseguem um fim de interesse público, consagrado especificamente no Decreto-lei n.º 10/2015 de 16 de janeiro, não sendo, contudo um serviço público.

A atividade dos Mercados Abastecedores (MARL, MARÉ, MARF e MARB) prosseguem um fim de interesse público, consagrado especificamente no Decreto-Lei n.º10/2015 de 16 de janeiro, não sendo, contudo um serviço público.

O enquadramento da sua atividade e o interesse público referido encontra-se circunscrito por esse normativo, designadamente no n.º 3, do artigo 50.º, onde estabelece que os mercados abastecedores desempenham funções que contribuem, por um lado, para a melhoria da eficácia dos circuitos de comercialização e para que o abastecimento se realize nas melhores condições de concorrência, higiene, segurança e qualidade e, por outro, para o escoamento da produção agrícola e para a correta organização das atividades comerciais.

2. *Referência às propostas de contratualização da prestação de serviço público apresentadas ao titular da função acionista e ao membro do governo responsável pelo respetivo setor de atividade (vide n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 48.º do RJSPE)³⁸, das quais deverão constar os seguintes elementos: Associação de metas quantitativas a custos permanentemente auditáveis; Modelo de financiamento, prevendo penalizações em caso de incumprimento; Critérios de avaliação e revisão contratuais; Parâmetros destinados a garantir níveis adequados de satisfação dos utentes; Compatibilidade com o esforço financeiro do Estado, tal como resulta das afetações de verbas constantes do Orçamento do Estado em cada exercício; Metodologias adotadas tendo em vista a melhoria contínua da qualidade do serviço prestado e do grau de satisfação dos clientes ou dos utentes. A entidade deve apresentar evidência³⁹ do seguinte:*
 - a) *que elaborou uma proposta de contratualização da prestação de serviço público;*
 - b) *que essa proposta foi apresentada ao titular da função acionista e ao membro do Governo responsável pelo respetivo setor de atividade; e*
 - c) *que a proposta cumpre com todos os requisitos legais definidos no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE.*

Não aplicável à SIMAB, SA, uma vez que não tem contratualizado quaisquer prestações de serviço público.

VII. Remunerações

A. Competência para a Determinação

1. *Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da entidade.*

As remunerações dos membros dos órgãos sociais são fixadas pela Assembleia Geral ou por uma comissão de acionistas por ela designada de acordo com os Estatutos da Sociedade⁴⁰. A política remuneratória vigente para o mandato 2015/2017, em funções no exercício de 2018 foi definida por deliberações unânimes por escrito (DUE), de acordo com a vontade expressa pela Parpública SGPS, SA, de 3 de julho de 2015 e de 21 de julho de 2015.

Igualmente, por vontade expressa da Parpública, foi deliberado por DUE's de 30 de junho e 19 de julho de 2016, manter as remunerações e demais benefícios definidos nas deliberações unânimes por escrito de julho de 2015, já referidas, sempre em estrita observância do previsto no Estatuto do Gestor Público, na sua atual redação e nas Resoluções do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro e n.º 36/2012, de 26 de março.

Aos membros da mesa da Assembleia Geral são atribuídos valores para as senhas de presença.

O ROC é eleito por deliberação da Assembleia Geral, sendo a sua remuneração estabelecida em Assembleia Geral.

³⁸ Caso não tenha contrato celebrado ou, tendo, caso haja apresentado nova proposta.

³⁹ A evidência solicitada poderá consistir em declaração, no próprio RGS, que foi cumprido o disposto no n.º 1 do artigo 48.º do RJSPE.

⁴⁰ Artigo 9.º

Remuneração dos membros dos órgãos sociais	Assembleia Geral
Remuneração dos membros da Comissão executiva	Não aplicável
Remuneração do ROC	Assembleia Geral
Remuneração dos dirigentes	Não aplicável

2. *Identificação dos mecanismos⁴¹ adotados para prevenir a existência de conflitos de interesses, atuais ou potenciais, entre os membros de órgãos ou comissões societárias e a entidade, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas (vide artigo 51.º do RJSPE).*

Os membros do Conselho de Administração têm pleno conhecimento dos deveres de abstenção de participar na discussão e deliberação de determinados assuntos e respeitam as correspondentes normas no exercício das suas funções, tendo efetuado a declaração, prevista no artigo 22.º, n.º 9, do Estatuto do Gestor Público, à Inspeção-Geral de Finanças, relativa às participações e interesses patrimoniais detidos, direta ou indiretamente, pelos próprios. Os membros do Conselho de Administração cumprem, ainda, todas as disposições legais e regulamentares decorrentes do exercício dos respetivos cargos e dos cargos que porventura exerçam em acumulação, e prestam as declarações correspondentes, designadamente perante o Tribunal Constitucional, a Procuradoria-Geral da República e o acionista

3. *Evidenciação ou menção de que resulte inequívoco o cumprimento por parte dos membros do órgão de administração do que dispõe o artigo 51.º do RJSPE, isto é, de que se abstêm de intervir nas decisões que envolvam os seus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por si realizadas.*

As declarações dos membros do Conselho de Administração que atestam o referido no ponto 2., encontram-se anexas ao presente documento [Vide anexo III].

B. Comissão de Fixação de Remunerações

Composição da comissão de fixação de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio.

A estrutura orgânica da SIMAB, SA não contempla uma comissão de fixação de remunerações.

C. Estrutura das Remunerações

1. *Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização.*

Tendo em conta a Resolução do Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro, e a Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março, que atribui à SIMAB - Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, SA a classificação C, as remunerações dos órgãos de administração e de fiscalização são determinadas em função daquele enquadramento legal e da aplicação do disposto no Estatuto do Gestor Público, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, retificado pela Declaração de Retificação n.º 2/2012, de 25 de janeiro.

Relativamente ao Fiscal único (ROC) a remuneração é fixada de acordo com os critérios previstos no estatuto da ordem dos Revisores Oficiais de Contas, bem como de acordo com a deliberação tomada em Assembleia Geral, a qual define como valor máximo de remuneração do Fiscal Único a percentagem de 22,5% do vencimento íliquido do presidente do Conselho de Administração, não beneficiando de outros benefícios.

As remunerações dos órgãos de administração e de fiscalização são fixadas em Assembleia Geral, conforme referido no Ponto VII - A, n.º 1.

⁴¹ Mecanismos diversos dos inerentes à evidenciação ou menção a que se refere o ponto 3, seguinte.

2. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos objetivos dos membros do órgão de administração com os objetivos de longo prazo da entidade.

A fixação das remunerações dos membros do Conselho de Administração é definida em função de pressupostos determinados pelo Governo⁴² e da média ponderada da pontuação atribuída a cada um dos indicadores/pressupostos estabelecidos. Os indicadores previstos são: (i) o contributo do esforço financeiro público para o resultado operacional, que não se aplica à SIMAB, SA; (ii) volume de emprego; (iii) ativos líquidos e (iv) volume de negócios. A aplicação dos pressupostos acima referidos determina a classificação da SIMAB, SA, para efeitos de remuneração, empresa do Grupo C.

Por aplicação desta classificação atribuída à SIMAB, SA é fixado, para os membros do Conselho de Administração, o vencimento mensal íliquido, pago 14 vezes por ano, sem prejuízo do subsídio de natal ser pago nos termos previstos na lei, bem como o abono mensal, pago 12 vezes por ano, a título de despesas de representação, valores a que se aplicam as reduções remuneratórias que vigorem durante o período do mandato e sempre que aplicáveis à SIMAB, SA.

Está prevista a atribuição de incentivos variáveis a aplicar aos membros do Conselho de Administração, de acordo com o previsto no Estatuto do Gestor Público (EGP)⁴³ que dependerá do grau de concretização dos objetivos fixados a avaliar anualmente.

Conforme previsto no EGP⁴⁴, os membros do Conselho de Administração beneficiam ainda dos benefícios sociais em vigor na sociedade para os restantes trabalhadores, sendo-lhes também adstrita a utilização de viatura cuja fruição lhes é tributada quer em sede de IRS, quer em sede de Segurança Social, sempre essa utilização seja para uso pessoal e não apenas para deslocações em serviço. Os limites máximos de gastos decorrentes, quer da disponibilidade dos meios, quer da respetiva utilização, decorrem quer do previsto no EGP, quer de orientações fixadas pelo acionista.

De igual forma, está também definido o limite para comunicações móveis, no valor de 80 euros (mensais), para cada membro do Conselho de Administração.

É desta forma entendida que a determinação da remuneração fixada para os membros do Conselho de Administração está alinhada com os interesses de longo prazo da sociedade.

As remunerações dos órgãos de administração são fixadas em Assembleia Geral, tal como referido no Ponto VII - C, n.º 1.

3. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração, critérios de atribuição e informação sobre eventual impacto da avaliação de desempenho nesta componente.

Não foram estabelecidos Contratos de Gestão entre o acionista e os Administradores, para o mandato 2018/2020.

4. Explicitação do diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento.

De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 36/2012, de 26 de março que estabelecia que durante a vigência do programa de assistência económica e financeira (PAEF) a Portugal, não havia lugar a atribuição de prémios de gestão, o artigo 256.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, que prorrogou os efeitos dependentes da vigência do PAEF, o artigo 39.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro e a prorrogação deste último pelo artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, não se verificaram, em 2018, pagamentos de componentes variáveis de remuneração, relativos à avaliação de 2017.

5. Caracterização dos parâmetros e fundamentos definidos no contrato de gestão para efeitos de atribuição de prémio.

⁴² Resolução de Conselho de Ministros n.º 16/2012, de 14 de fevereiro.

⁴³ De acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto do Gestor Público (EGP)

⁴⁴ Artigo 34.º do EGP

Conforme referido no ponto VII.C.3, os contratos de gestão preveem uma componente variável da remuneração e os parâmetros e fundamentos são os aí expostos.

6. *Referência a regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais.*

Não existe qualquer regime complementar de pensões ou de reforma antecipada que abranja os membros dos órgãos da administração.

D. Divulgação das Remunerações

1. *Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de administração da entidade, proveniente da entidade, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação. A apresentar segundo os formatos seguintes:*

Membro do CA (Nome)	EGP			
	Fixado	Classificação ⁽¹⁾	Remuneração mensal bruta €	
	[S/N]	[A/B/C]	Vencimento ⁽²⁾	Despesas Representação ⁽²⁾
Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo	S	C	4.578	1.831
Gonçalo Matos Correia de Almeida Velho	S	C	3.663	1.465
Rui Manuel Pereira Martins (2)	S	C	3.663	1.465

⁽¹⁾ - RCM N°36/2012

⁽²⁾ Remuneração fixadas s/ reduções remuneratórias

Nota: EGP - Estatuto do Gestor público;

Nome	Remuneração Anual 2018 (€)		
	Fixa*	Variável	Bruta
Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo	86.070	0,00	86.070
Gonçalo Matos Correia de Almeida Velho	68.856	0,00	68.856
Rui Manuel Pereira Martins (2)	68.856	0,00	66.456
			221.382

* Inclui a remuneração + despesas de representação

Nome	Benefícios Sociais (€)							
	Sub. Alimentação		Regime de Proteção Social		Seguro de Vida	Seguro de saúde	Outros	
	Diário	Encargo anual da entidade	Identificar	Encargo anual da entidade	Encargo anual da entidade	Encargo anual da entidade	Identificar	Encargo anual da entidade
Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo	7,08	1.699	CGA/ADSE	19.420	n.a.	473	n.a	n.a
Gonçalo Matos Correia de Almeida Velho	7,08	1.685	Segurança Social	16.146	n.a.	473	n.a	n.a
Rui Manuel Pereira Martins (2)	7,08	1.621	CGA/ADSE	14.996	n.a.	473	n.a	n.a
		5.006		50.562		1.420		

2. *Indicação dos montantes pagos, por outras entidades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum.*

O contrato de gestão estabelecido com cada um dos membros do Conselho de Administração da SIMAB, SA dispõe no sentido de o seu exercício de funções ser extensível ao exercício de funções da mesma natureza, para que seja eleito, em sociedades nas quais a SIMAB, SA participe e lhe confirmam direito a designação de um ou mais membros dos respetivos órgãos sociais.

Os membros do Conselho de Administração da SIMAB, SA exercem funções em outras entidades, participadas da SIMAB, SA, conforme exposto no ponto V.B.9.b), no entanto, não auferem nenhuma remuneração por esse exercício face ao referido.

3. *Indicação da remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e explanação dos motivos por que tais prémios e/ou participação nos lucros foram concedidos.*

Não foram pagas quaisquer remunerações sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios.

4. *Referência a indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício.*

Em 17 de dezembro de 2018, o administrador executivo Rui Manuel Pereira Martins cessou funções no Conselho de Administração da SIMAB, SA não tendo sido pagas quaisquer indemnizações.

5. *Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros do órgão de fiscalização da entidade, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação.*

[Vide Ponto V.E, n.º3]

6. *Indicação da remuneração no ano de referência dos membros da mesa da assembleia geral.*

Em 2018, não foram processadas senhas de presença aos membros da mesa da Assembleia Geral.

VIII. Transações com partes Relacionadas e Outras

1. *Apresentação de mecanismos implementados pela entidade para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas⁴⁵ e indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência.*

As transações mais relevantes com partes relacionadas apuram-se, essencialmente com as empresas participadas., associadas à representação maioritária no Conselho de Administração da SIMAB, que configura globalmente o exercício de uma gestão de Grupo, integrada e como tal geradora de sinergias que otimizam as valências técnicas, com racionalização de gastos por meio de recurso aos quadros internos do Grupo e evitando o recurso a serviços externos.

As transações mais relevantes com entidades relacionadas são apuradas essencialmente nas operações intra-Grupo ao nível de prestações de serviços e operações de financiamento do Grupo, e resumem-se às seguintes:

- No exercício normal da sua atividade, a SIMAB, SA presta serviços às diversas participadas, sendo que esta relação se encontra formalizada por Contratos de Gestão, no âmbito da assessoria às empresas

⁴⁵ Para efeitos do conceito de parte relacionada tenha-se em conta o que se encontra definido na NCRF 5 (Norma contabilística e de relato financeiro 5. Divulgações de Partes Relacionadas), e também no n.º 4 do artigo 63.º do CIRC (Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas).

em diversas áreas, designadamente gestão financeira, jurídica e de recursos, técnica (arquitetura e engenharia), gestão operacional e comercial e gestão administrativa:

Esta colaboração, associada à representação maioritária no Conselho de Administração, configura globalmente o exercício de uma gestão de Grupo, integrada e como tal geradora de sinergias que otimizam as valências técnicas das participadas, com racionalização de gastos por meio de recurso aos quadros internos do Grupo e evitando o recurso a serviços externos.

Os referidos Contratos de Gestão têm subjacente a afetação de tempo e custo dos colaboradores às diversas empresas do Grupo.

- Paralelamente, e numa ótica de otimização de recursos existentes nas duas sociedades, a MARL, SA presta serviços à SIMAB, SA, através de um Contrato de Prestação de Serviços de (i) assessoria financeira (ii) de tesouraria, (iii) recursos humanos (iv) apoio administrativo (v) apoio informático e (vi) apoio técnico.
- A SIMAB, SA celebrou ainda com a MARL, SA um contrato de utilização de espaço relativo aos escritórios da sociedade;
- Operações de financiamento da SIMAB, SA às diversas empresas do Grupo, suprimentos, juros e demais encargos financeiros suportados em contratos de suprimentos;
- No âmbito do contrato de gestão na esfera do grupo SIMAB, prestação de serviços do MARF à MARE e à SIMAB, por força de decisões estratégicas de localização, nomeadamente a centralização de direção comercial da zona sul;
- No âmbito do contrato de gestão na esfera do grupo SIMAB, prestação de serviços de colaborador da MARÉ, SA à SIMAB, SA, sendo atribuída a responsabilidade na área de cooperação institucional;

Todas as transações apresentadas encontram-se formalizadas por Contrato de Gestão, Contratos de Prestações Acessórias de Capital ou deliberação do Conselho de Administração.

Para efeitos de controlo, todas as transações com partes relacionadas são devidamente registadas por módulo específico do sistema integrado de informação (ERP).

Os saldos e as referidas transações resumem-se, em 2018, da seguinte forma:

un: Euro

Operações relevantes da SIMAB com entidades relacionadas em 2018	Participada				TOTAL
	MARL, SA	MARF, SA	MARE, SA	MARB, SA	
Aumento de Capital	0	13.291.149	0	0	13.291.149
Prestações de Serviços	298.708	34.500	34.500	47.334	415.042
Juros Obtidos Financ. Concedidos	214.438	136.468	279	15.926	367.111
Fornecimentos e Serviços Externos					0
Desempenho de Cargos Sociais	152.600	17.570	9.800	9.800	189.770
Serviços obtidos (FSEs)	56.928	6.180	52.349	0	115.457

De salientar que o aumento de capital realizado na MARF, SA foi integralmente realizado por via da conversão de empréstimos acionistas já realizados, não requerendo qualquer esforço financeiros adicional por parte da SIMAB, SA.

Na sequência da política de centralização do crédito bancário na empresa mãe, tendo em vista a obtenção de condições de financiamento mais favoráveis, a SIMAB, SA mantém linhas de financiamento bancário e refinancia as suas participadas MARL, SA, MARF, SA, MARB, SA e MARE, SA, por via de prestações acessórias de capital:

un: Euro

Subsidiárias	Montante Dívida 31/12/2017	Aumentos	Diminuições	Montante Dívida 31/12/2018
MARE, SA	88.666,5	0,0	(88.666,5)	0,0
MARF, SA	13.291.151,1	0,0	(12.941.151,1)	350.000,0
MARB, SA	160.002,3	2.625.377,3	-	2.785.379,6
MARL, SA	14.447.882,4	0,0	(1.063.382,4)	13.384.500,0
Total	27.987.702,3	2.625.377,3	(14.093.200,0)	16.519.879,6

As prestações acessórias de capital realizadas pela SIMAB, SA às empresas participadas é efetuada após deliberação do Conselho de Administração e/ou Comissão Executiva e as condições financeiras correspondem ao custo de financiamento incorrido pela SIMAB, SA, no âmbito do financiamento que detém junto da banca, sendo todas as operações suportadas por contratos.

2. Informação sobre outras transações:

a) Procedimentos adotados em matéria de aquisição de bens e serviços;

A SIMAB, SA segue os procedimentos decorrentes da legislação em vigor sobre a matéria, designadamente no que respeita às normas de contratação pública consagradas no Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com a redação conferida pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, pela Lei n.º 3/2010, de 27 de abril e pelas alterações decorrentes do Decreto-Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto.

A SIMAB, SA utiliza para efeitos de contratação pública uma plataforma, através de uma prestação de serviços de fornecimento e utilização da plataforma de compras públicas que, a partir de janeiro de 2016, passou a ser www.compraspt.com, para todas as empresas do Grupo.

b) Identificação das transações que não tenham ocorrido em condições de mercado;

Não existiram, durante o ano de 2018, transações que não tenham ocorrido em condições de mercado.

c) Lista de fornecedores com transações com a entidade que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros).

Na SIMAB, SA não existem transações com fornecedores que representem mais de 5% dos fornecimentos e serviços externos (no caso de ultrapassar 1 milhão de euros).

IX. Análise de sustentabilidade da entidade nos domínios económico, social e ambiental

Caracterização dos elementos seguidamente explicitados, podendo ser feita remissão para ponto do relatório onde já conste esta informação⁴⁶:

1. Estratégias adotadas e grau de cumprimento das metas fixadas.

A sustentabilidade da SIMAB, SA, é parte integrante da sua estratégia, que por sua vez se encontra alinhada com as orientações estratégicas definidas para o Grupo SIMAB.

As orientações dirigidas pelo Estado ao Conselho de Administração da SIMAB, SA, para o mandato 2015/2017, os objetivos definidos e o grau de cumprimento dos mesmos são apresentados no ponto II deste relatório - Missão, objetivos e políticas.

⁴⁶ Querendo, a entidade poderá incluir síntese ou extrato(s) do seu Relatório de Sustentabilidade que satisfaça(m) o requerido. Tal formato de prestação da informação, implica que o texto seja acompanhado das adequadas referências que permitam identificar as partes da síntese ou extrato(s) que satisfazem cada uma das alíneas.

NF

No âmbito da estratégia definida para o Grupo, o atual Conselho de Administração, desde logo manifestou que, afastado pelo atual Governo o objetivo da privatização do Grupo SIMAB, importava definir e alinhar os novos caminhos que consagrem e revelem de forma clara as prioridades de atuação da SIMAB, SA e de todas as empresas do Grupo, tendo dado início, no último trimestre de 2016, à elaboração do Plano Estratégico com o horizonte temporal de cinco anos (2017-2021), cujo objetivo principal é o de atuar mais eficazmente sobre os novos desafios que se colocam, dando continuidade à trajetória de resultados já alcançados.

Nos próximos 3 anos, todas as empresas do Grupo SIMAB terão como prioridades de atuação:

- ✓ Crescer sustentadamente e criar valor.
- ✓ Atrair a logística e distribuição moderna.
- ✓ Desenvolver a área de prestação de serviços.
- ✓ Afirmer a imagem institucional.
- ✓ Assegurar a valorização dos RH.

Manter os Mercados atrativos perante o aumento da concorrência é um objetivo que deve ser alcançado a bem da rentabilidade futura de todas as empresas do Grupo. Compreender a missão, os valores, a visão que se pretende atingir e as estratégias para a alcançar é algo que potenciará a ação da SIMAB e do Grupo.

As empresas que integram o Grupo SIMAB têm uma missão pública que visa a melhoria dos circuitos de comercialização e distribuição nacionais de produtos agroalimentares, e também possibilitar às gerações vindouras uma mais-valia no seu universo de consumo, por via de uma oferta que se caracterizará, indubitavelmente, por um acréscimo da qualidade e diversidade alimentar. Atuam diretamente ao nível da cadeia de distribuição agroalimentar em mercados abastecedores e mercados municipais.

A Visão de referência do Grupo SIMAB: “Ser uma referência na conceção e gestão de Mercados, reconhecido como a melhor opção e pela qualidade dos serviços que presta, com uma estratégia de longo prazo a crescer de forma sustentada, comprometida com a criação de valor para os operadores, clientes e consumidores”.

Os principais valores do Grupo traduzem-se em:

- Proatividade - operar num ambiente desafiante, competitivo, que se altera diariamente e onde a iniciativa e a antecipação são fundamentais para acrescentar valor ao nosso serviço e obtermos o reconhecimento.
- Polivalência - As exigências dos clientes obrigam-nos a garantir uma capacidade de resposta eficaz. Em contexto de maximização da eficiência operacional, a afetação multifuncional de recursos é claramente uma prioridade.
- Rigor - Porque é fundamental para garantir boas decisões, assegurando a correta e eficiente gestão dos recursos.

A cultura organizacional não se esgota nos três valores apresentados. Em todos os momentos, os colaboradores do Grupo SIMAB devem assumir uma atitude diária capaz de garantir uma gestão inovadora, transparência em todos os processos e uma cultura de responsabilidade social e ambiental.

O Grupo SIMAB delineou, um conjunto de estratégias com vista à boa concretização dos respetivos objetivos. Estas estratégias poderão vir a constituir-se como objetivos operacionais aquando da construção do Plano Anual de Atividades.

Objetivos estratégicos:

1. Crescer sustentavelmente e criar valor

- ✓ Otimização operacional e financeira
- ✓ Consolidar novo modelo de gestão
- ✓ Modernizar e revitalizar estruturas
- ✓ Aumentar a qualidade dos serviços internos
- ✓ Alargar a base de serviços internos complementares
- ✓ Monitorização e racionalização de consumos
- ✓ Rentabilizar ativos não estratégicos
- ✓ Parcerias com autarquias e outras entidades
- ✓ Modernizar os sistemas de informação

2. Reposicionar e alargar a atividade da SIMAB na logística e distribuição moderna

- ✓ Desenvolvimento dos mercados abastecedores como polos logísticos de apoio à distribuição
- ✓ Novos polos/negócios

3. Desenvolver a área de prestação de serviços a nível nacional e internacional

- ✓ Prestação de Serviços a mercados abastecedores e municipais fora da rede
- ✓ Visitas institucionais para captação de prestação de serviços a nível internacional
- ✓ Parcerias estratégicas especializadas
- ✓ Criar a SIMAB Academia
- ✓ Implementação de um sistema de gestão da qualidade

4. Afirmar a imagem do grupo

- ✓ Definir a Estratégia de comunicação
- ✓ Eventos de divulgação
- ✓ Envolver *stakeholders*
- ✓ Participação em redes de conhecimento nacionais e internacionais
- ✓ Criação da SIMAB Lab
- ✓ SIMAB Be Inspired
- ✓ Integrar plataformas de decisão dos setores presentes nos mercados abastecedores.

5. Assegurar a valorização dos recursos humanos

- ✓ Adequar as competências dos recursos humanos aos novos desafios
- ✓ Ajustar os recursos humanos às necessidades organizacionais
- ✓ Potenciar a troca de experiências
- ✓ Redesenhar o modelo de avaliação de desempenho
- ✓ Política de contratação e mapeamento de *skills*

2. Políticas prosseguidas com vista a garantir a eficiência económica, financeira, social e ambiental e a salvaguardar normas de qualidade.

Para o Grupo SIMAB, a sustentabilidade é entendida como uma integração de preocupações sociais, ambientais e económicas, adotando princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial, assentes nos seguintes domínios:

Responsabilidade Social

- (i) Garantia de promoção da igualdade de oportunidades, de respeito pelos direitos humanos e não discriminação;
- (ii) Gestão adequada do capital humano, com promoção da valorização individual dos recursos, instituição de sistemas que garantam o bem-estar e premeiem o mérito dos colaboradores;
- (iii) Adoção de práticas ambientalmente corretas.

Desenvolvimento sustentável

- (i) Criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactos ambientais, económicos e sociais das atividades);
- (ii) Promoção da proteção ambiental.

Numa perspetiva orientada para o cliente e em ordem a consolidar e reforçar a cultura empresarial, o Grup SIMAB baseia as suas políticas de qualidade, ambiental e responsabilidade social num conjunto de diretrizes e princípios, que constituem orientações para a sua atuação e que a seguir se descrevem:

- (i) Compreender os requisitos dos clientes;

- (ii) Assegurar os resultados dos contratos e a total satisfação dos clientes, compreendendo os pilares da sustentabilidade da organização;
- (iii) Providenciar as condições adequadas para o desenvolvimento de competências, o enriquecimento de conhecimentos e a satisfação pessoal dos colaboradores, tendo em vista um desempenho eficaz e eficiente;
- (iv) Promover o trabalho em equipa e a interligação entre as diferentes áreas da empresa, de modo a criar um ambiente de trabalho que favoreça uma participação pró-ativa nos projetos;
- (v) Estabelecer uma comunicação eficaz, interna e externa, destinada a todas as partes interessadas em assuntos associados à sua atividade;
- (vi) Fomentar uma estreita relação com fornecedores e clientes, procurando um permanente relacionamento de efetiva parceria e promovendo a melhoria da qualidade dos serviços prestados;
- (vii) Garantir a melhoria do nível de desempenho, através do aumento contínuo da produtividade na execução dos processos;
- (viii) Promover uma gestão ambiental eficiente, avaliando os impactes ambientais e procurando minimizar os efeitos ambientais resultantes das suas atividades através da utilização sustentável dos recursos;
- (ix) Cumprir todos os requisitos legais e demais legislações aplicáveis à sua atividade, pautando por uma conduta empresarial ética e responsável, incluindo a referente aos aspetos ambientais;
- (x) Envolver os colaboradores, os clientes, os fornecedores e os parceiros na adoção de uma conduta ambiental que assuma os princípios de defesa e proteção do meio ambiente;
- (xi) Reforçar as dimensões sociais, ambientais e as práticas de cidadania empresarial no quadro da responsabilidade social.

3. Forma de cumprimento dos princípios inerentes a uma adequada gestão empresarial:

- a) *Definição de uma política de responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável e dos termos do serviço público prestado, designadamente no âmbito da proteção dos consumidores (vide artigo 49.º do RJSPE);*

Apesar de formalmente a SIMAB, SA não prestar um serviço público, enquanto sociedade gestora de Mercados Abastecedores, prossegue um fim de interesse público, consagrado especificamente na lei⁴⁷.

Na definição das suas políticas internas, no enquadramento da sua atividade e em particular das suas participadas, têm como base esse desígnio circunscrito por aquele normativo⁴⁸, onde estabelece que os mercados abastecedores desempenham funções que contribuem, por um lado, para a melhoria da eficácia dos circuitos de comercialização e para que o abastecimento se realize nas melhores condições de concorrência, higiene, segurança e qualidade e, por outro, para o escoamento da produção agrícola e para a correta organização das atividades comerciais.

Enquanto atuante ativo nos referidos circuitos de comercialização, cujo impacto geográfico abrange todo o território nacional (Mercados de Braga a Faro), cria impacto na sociedade e no ambiente, e como tal, tenta empenhar-se numa gestão adequada dos seus recursos e no bom funcionamento de áreas fundamentais à proteção dos consumidores, designadamente, a limpeza e recolha de resíduos sólidos, a vigilância e segurança de pessoas e bens, a cobertura do risco da atividade operacional e todas as outras prestações de serviços complementares às atividades do Mercado de forma a garantir uma melhor qualidade do serviço prestado.

A responsabilidade social e de desenvolvimento sustentável do Grupo SIMAB está bem presente na sua missão, na medida em que ao melhorar os circuitos de comercialização e distribuição nacionais de produtos agroalimentares, possibilita à população em geral e às gerações vindouras, em particular, uma mais-valia no seu universo de consumo, com um acréscimo da qualidade e diversidade alimentar.

⁴⁷ DL n.º 10/2015 de 16 de janeiro

⁴⁸ n.º 3, do artigo 50.º, DL N.º 10/2015, de 16 de janeiro

A capacidade de apresentar um desempenho económico e financeiro sólido, bem como o reconhecimento do cumprimento em excelência das suas atribuições no domínio do interesse público que lhe está afeto, constituem prioridades para o Grupo SIMAB.

O sentido da responsabilidade social é incentivado pelo grupo SIMAB., através de atitude e comportamento empresarial ético e responsável. Preconizando uma política de Responsabilidade Social, as empresas do Grupo participam em ações de carácter social, mantendo a colaboração ativa em diversas ações e programas, designadamente:

- ❶ A SIMAB tem no Programa 5 ao Dia uma das principais incidências da sua política de responsabilidade social, designadamente através da sensibilização para uma alimentação equilibrada e saudável mediante o consumo diário de cinco porções de fruta e legumes, com vista à condução de estilos de vida saudáveis, contribuindo para a prevenção de diversas doenças crónicas, hoje existentes, associadas à alimentação, nomeadamente a obesidade. Resultante de uma parceria com a Associação 5 ao Dia, este programa desenvolve-se em todos os Mercados do Grupo e procura coincidir com o calendário escolar, desde logo porque é junto das escolas que encontra o seu público-alvo, promovendo a deslocação ao mercado de grupos de crianças a frequentar escolas dos municípios aderentes: instituído para responder à crescente necessidade de educação cívica das crianças. Em 2018, as ações pedagógicas abrangeram 6.170 crianças, em todos os Mercados do Grupo (MARL, MARB, MARÉ e MARF) e MAC.
- ❷ Banco Alimentar contra a fome (BACF) - MARL manteve protocolo de colaboração com esta instituição, consubstanciado nas seguintes iniciativas:
 - Dando todo o apoio na realização de campanhas no seio dos mercados abastecedores (MARL, MARÉ, MARF e no MARB);
 - Cedendo um espaço para que o BACF possa efetuar recolhas diárias de excedentes de produtos hortofrutícolas frescos, junto dos operadores dos mercados que, apesar de não poderem ser comercializados, podem ser consumidos em condições de higiene e segurança alimentar garantidas, permitindo enriquecer do ponto de vista nutricional os cabazes entregues às famílias carenciadas;
 - Nas campanhas que esta instituição realiza anualmente junto dos super e hipermercados para recolha de alimentos, com a participação ativa de equipas de colaboradores.

b) *Definição de políticas adotadas para a promoção da proteção ambiental e do respeito por princípios de legalidade e ética empresarial, assim como as regras implementadas tendo em vista o desenvolvimento sustentável (vide artigo 49.º do RJSPE);*

O Grupo SIMAB prosseguiu os seus esforços para reduzir os impactes ambientais resultantes dos consumos de água e energia, das emissões de CO2 para a atmosfera e da produção de resíduos, associados à sua atividade.

Para tal manteve o foco na implementação de iniciativas de eficiência de recursos, através de procedimentos e de investimentos, em equipamentos, infraestruturas e tecnologias, dirigido a esse propósito e que facilitem a racionalização dos consumos de energia e água e aprofundou o estudo e análise sobre ações futuras a desenvolver para a correta triagem/separação dos resíduos, que contribuam para a valorização dos mesmos.

Ações a destacar, em 2018:

- ❶ Finalização do projeto de substituição da iluminação existente por tecnologia LED;
- ❷ Continuação na instalação de novos ou substituição de equipamentos obsoletos, de medição dos consumos de água, nos Mercados;
- ❸ Colocação de sensores de movimento em zonas de menos movimento (p.ex. escadas de emergência, de acesso ao 2º piso do edifício NAC, MARL);
- ❹ Investimento lavadora mecânica com vista à educação dos consumos de água necessários às tarefas de lavagens das zonas comuns, no MARÉ;

- Benchmarking, junto de Mercados abastecedores estrangeiros, com elevadas taxas de reciclagem e valorização dos resíduos, por forma a apreender as melhores práticas e estudo e análise de eventual implementação de banco de caixas com objetivo da promoção da economia circular;
- Monitorização de consumos de água, energia e gás, através de sistema de gestão de consumos, “Power Monitoring Expert - PME”, no caso do MARL, que permitiu, ao longo de 2018, o acompanhamento e reporting de consumos, minimização de perdas/desperdícios de água, ineficiências energéticas, deteção de eventos anómalos, apoio no controlo operacional das anomalias e/ou não conformidades de equipamentos.

Os referidos investimentos permitem melhorar a eficiência operacional e a monitorização do desempenho da atividade, nas suas diferentes componentes operacionais e garantir acrescidos níveis de serviço e governabilidade, para além da prossecução dos objetivos de responsabilidade ambiental.

Estas ações estão alinhadas e fortalecem o objetivo estratégico de posicionar os Mercados como plataformas logísticas cada vez mais eficientes, ambientalmente sustentáveis e através das potenciais poupanças na racionalização dos consumos e aumento dos resíduos valorizáveis, alavancar ainda mais o seu crescimento económico.

Para além do retorno dos investimentos, os procedimentos implementados pretendem:

- Promover uma melhor gestão de resíduos, através de ações de sensibilização junto dos Operadores do mercado, alinhado com as políticas de uma economia circular;
- Promoção da racionalização dos consumos de energia elétrica, com diminuição de emissões de CO₂;
- Promoção do uso eficiente dos recursos hídricos, face aos indicadores de seca extrema conhecidos e seguindo as orientações ministeriais (Ambiente e Agricultura).

Com periodicidade trimestral são monitorizados, analisados e partilhados indicadores de desempenho na área da eficiência dos recursos.

INDICADORES	2016	2017	2018	Var. 18/17
Água: Consumo excluindo redébitos aos Operadores (m ³)	70.865	70.624	64.219	✓ -9,1%
Indicador Eficiência Água-Vol Neg (m ³ /m€) ⁽¹⁾	5	5	4	✓ -9%
Indicador Eficiência Água/Nº Visitas Mercados (litros/Un)	39	38	34	✓ -10%
Energia: Consumo excluindo redébitos aos Operadores (MWh)	5.506	5.005	4.273	✓ -15%
Indicador Eficiência Energia-Vol Neg (kWh/m€) ⁽²⁾	390	340	291	✓ -15%
Indicador Eficiência Energia/Nº Visitas Mercados (kWh/Un)	3.059	2.674	2.251	✓ -16%
Resíduos Reciclagem/Recuperação [RRR]: (ton) ⁽³⁾	1.437	852	729	✗ -14%
Indicador RRR no total de Resíduos Mercado (%)	21%	11%	9%	✗ - 3 p.p
Investimento: Investimento Eficiência de Recursos (€)	208.307	451.936	36.475	✗ -92%
Indicador Peso Eficiência de Recursos no Investimento Total (%)	38%	26%	6%	✗ - 20 p.p

⁽¹⁾ metro cúbico por mil euros de volume de negócios

⁽²⁾ kilo watt hora por mil euros de volume de negócios

⁽³⁾ Recicláveis [Papel/Cartão; Plástico/Filme; Vidro] + Orgânicos [Reutilizáveis p/ Energia e na agricultura] + Pescado rejeitado [Transformação em Subprodutos cat.3]

No âmbito da manutenção dos espaços verdes existentes no Mercado, no caso de substituição de espécies a indicação é de que a mesma fosse feita por espécies com necessidades hídricas mais reduzidas, estando a promover a biodiversidade.

O Grupo SIMAB adota uma política de responsabilidade social, orientada por princípios de legalidade e de ética empresarial, espelhados no código de ética do Grupo.

Na elaboração dos Planos de Atividades anuais, a prioridade dos investimentos é definida da seguinte forma:

- (1) Risco eminente de pessoas e bens e interrupção da atividade

- (2) Risco de não cumprimento da legislação aplicável
- (3) Segurança e inovação tecnológica
- (4) Melhoria da eficiência na utilização de recursos

c) Adoção de planos de igualdade tendentes a alcançar uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar discriminações e a permitir a conciliação entre a vida pessoal, familiar e profissional (vide n.º 2 do artigo 50.º do RJSPE);

O Grupo SIMAB adota uma política de responsabilidade social, orientada por princípios de legalidade e de ética empresarial, nomeadamente, promovendo a igualdade e a não discriminação, permitindo a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional, nos termos do regime aplicável ao sector público empresarial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Em 14 de fevereiro de 2018 a SIMAB aprovou o seu plano de igualdade, considerando que a igualdade de género é uma prioridade do seu desenvolvimento organizacional, encontrando-se essa preocupação implícita nos documentos estratégicos da empresa, não diferenciando a necessidade específica de qualquer género. Renovou o compromisso, em março de 2019, com a elaboração de novo plano, com a mesma organização e objetivos, tendo, no entanto, introduzido indicadores relativos ao ano de 2018.

Os objetivos que presidem ao presente plano de igualdade e género são os seguintes:

- Conhecer os indicadores de género da MARL;
- Promover e desenvolver a igualdade entre homens e mulheres na empresa, através da implementação de medidas ajustadas ao contexto e atividade da empresa;
- Adotar boas práticas ao nível da igualdade e da conciliação trabalho-família-vida pessoal, no cumprimento da regulamentação existente e dos referenciais internacionais relevantes.

A SIMAB pretende também dar resposta à obrigatoriedade (nos termos do artigo 50.º do RJSPE) da adoção, em todas as entidades do setor empresarial do Estado, de um plano para a igualdade, através do qual se visa alcançar:

- a) Igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres;
- b) Eliminar discriminações;
- c) Facilitar a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional;

O plano encontra-se organizado pelos seguintes pontos:

1. Enquadramento;
2. Caracterização da SIMAB;
3. Indicadores relativos ao quadro de pessoal da SIMAB;
4. Objetivos;
5. Missão e valores;
6. Recrutamento e seleção de pessoal;
7. Aprendizagem;
8. Remuneração e gestão da carreira;
9. Diálogo social e participação de colaboradores;
10. Informação, comunicação e imagem;
11. Conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal;
12. Medidas.

O Plano define os vários domínios de intervenção, as medidas de intervenção, ações concretas e responsáveis.

Ainda neste âmbito, a SIMAB, SA e todas as suas participadas, contemplam no código de ética e têm como preocupação principal, adotar medidas que proporcionem a todos os seus colaboradores as condições de segurança e bem-estar essenciais ao seu desenvolvimento profissional e pessoal, promovendo o fortalecimento da motivação e o estímulo ao aumento da produtividade, por este ser, com a sua dedicação e competência, um pilar de atuação do Grupo.

- d) *Referência a medidas concretas no que respeita ao Princípio da Igualdade do Género, conforme estabelecido no n.º 1 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 19/2012, de 23 de fevereiro e à elaboração do relatório a que se refere o n.º 2 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 18/2014, de 7 de março;*

A política de recursos humanos do Grupo SIMAB, pauta pela igualdade do Género. A relação com os seus colaboradores é baseada na confiança e na valorização das suas competências e garante o respeito pela diversidade e igualdade de oportunidades, aumentando a coesão social no Grupo. A igualdade de oportunidades no trabalho é garantida independentemente do género, idade, raça, religião e/ou orientação sexual de cada um, a partir do momento do início de todo o processo de recrutamento e seleção.

O referido Plano de Igualdade e género da SIMAB, SA vai ao encontro dos próprios objetivos do Plano Nacional para a Igualdade de Género, Cidadania e Não Discriminação, nomeadamente:

- a) Implementar medidas que favoreçam a representação equilibrada de homens e mulheres nas esferas de tomada de decisão, de apoio à conciliação da vida profissional, familiar e pessoal, assim como o combate às assimetrias salariais.
- b) Contribuir para a definição de uma nova cultura organizacional que reforce a qualificação e a atualização dos seus valores e princípios.
- c) Reconhecer a mais-valia da participação equilibrada de homens e de mulheres em todos os processos e domínios internos, pela diversidade de competências que favorecem a inovação e a competitividade das empresas.

As empresas do Grupo SIMAB têm presente o princípio da igualdade e não discriminação em função do género, sendo as competências de homens e mulheres reconhecidas pela empresa de modo igual nos processos de remuneração, promoção e progressão na carreira.

Ao elaborar o seu plano de formação, para as empresas do Grupo SIMAB está presente o princípio da igualdade e não discriminação entre mulheres e homens, designadamente no que respeita às oportunidades de qualificação, progressão na carreira e acesso a cargos de chefia, incentivando também a igual participação de homens e mulheres em processos de aprendizagem ao longo da vida. Para além disso a SIMAB, SA assegura a todos os colaboradores igual acesso ao número de horas de formação certificada estabelecida por Lei.

Tanto na sua comunicação interna como externa as empresas do Grupo SIMAB têm em consideração o princípio de igualdade e não discriminação em função do género, procurando empregar formas gramaticais inclusivas.

No Plano de Igualdade do Género aprovado, a empresa se propõe à implementação de diversas medidas para o biênio 2019-2020, com o objetivo de alcançar uma efetiva igualdade.

Para além do plano de igualdade, também o Plano Estratégico e o código de Ética vigente em todas as empresas do Grupo SIMAB, SA é divulgado por todos os colaboradores e no site da internet, promovendo uma efetiva igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres.

A 31 de dezembro de 2018, a SIMAB, SA empregava 9 colaboradores (excluindo órgãos sociais) e a distribuição por género resulta em 67% do género feminino e 33% do masculino.

A nível do Grupo SIMAB, a 31 de dezembro de 2018, os colaboradores (excluindo órgãos sociais) eram 53 e a distribuição por género resulta em 47% do género feminino e 53% do masculino.

- e) *Identificação das políticas de recursos humanos definidas pela entidade, as quais devem ser orientadas para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo do aumento da produtividade, tratando com respeito e integridade os seus trabalhadores e contribuindo ativamente para a sua valorização profissional (vide n.º 1 do artigo 50.º do RJSPE);*

Um dos objetivos estratégicos do Grupo é assegurar a valorização dos recursos humanos (RH) tendo sido definidas no plano estratégico 2017-2021, apresentado em março de 2017 aos colaboradores, várias estratégias nesse sentido:

NF

Adequar as competências dos RH aos novos desafios

Valorização profissional e Formação dos colaboradores

No âmbito da gestão de recursos humanos da empresa, a gestão do conhecimento e valorização profissional e preocupações presentes nas políticas da empresa e após o levantamento das necessidades junto dos colaboradores e em consonância com os objetivos delineados, foi definido um plano de formação anual. Em 2018, foram realizadas 10 ações de formação, num total global de 818 horas de formação e abrangeram 24 trabalhadores.

Segurança, Saúde e Seguros dos colaboradores

A atividade da Mercados Abastecedores exige dos colaboradores, designadamente os da área operacional e técnica, a execução das suas tarefas ao ar livre, ao longo de todo o ano e para tal a empresa faculta, aos seus colaboradores, fardamento adequado ao clima e à estação do ano.

Realização de exames médicos, de acordo com as rotinas previstas em função da idade dos colaboradores e foi efetuada a visita e análise das condições de trabalho, por entidade certificada para o efeito, não tendo dessa análise registado anomalias ou falhas relevantes.

O Grupo SIMAB proporciona a todos os seus colaboradores seguro de saúde, que pretende garantir a comparticipação de despesas médicas por sistema de reembolso, com limites definidos nas condições gerais, bem como proporcionar aos colaboradores acesso à rede de prestadores de serviços da seguradora com a obtenção de desconto sobre o preço normal dos cuidados de saúde.

Relativamente ao seguro de acidentes de trabalho e conforme obrigatoriedade legal, todos os colaboradores estão abrangidos por este seguro.

Melhorar a qualidade de vida dos colaboradores

No âmbito de algumas medidas que têm vindo a ser promovidas para melhorar a qualidade de vida pessoal e profissional dos colaboradores da empresa e considerando que a atividade física tem sido valorizada por inúmeros motivos, designadamente para diminuir o desgaste físico e mental decorrente do stress das grandes cidades e da atividade laboral, encontrando assim, no exercício físico regular, uma maneira de minimizar os efeitos menos agradáveis do stress, contraproducente a todos os níveis, é disponibilizado um espaço, no edifício principal (NAC) do MARL, vocacionado para a prática de exercício físico, em horas fora de expediente, devidamente equipado, com zonas de WC e balneário, distintas para senhoras e homens.

No que diz respeito ao compromisso de promoção do equilíbrio entre vida pessoal e profissional dos colaboradores é disponibilizado alguma flexibilidade no regime de horário de trabalho, que permite a gestão individual do horário de trabalho de cada trabalhador garantindo em simultâneo o cumprimento de todas as obrigações profissionais e de produtividade estabelecidas.

Potenciar a troca de experiências

Inserido na política do Grupo de potenciar a troca de experiências e na criação de sinergias e partilha de conhecimento entre os colaboradores dos Mercados, foram promovidos eventos para o efeito:

- Encontro anual de colaboradores, com o objetivo de promover o *networking*, sensibilizar os colaboradores para os desafios do Grupo SIMAB, promover o conhecimento e o acesso a informação das empresas do Grupo, estimular a interajuda, trabalho em equipa e promover a motivação dos colaboradores;
- Comemoração simbólica dos aniversários dos Mercados e SIMAB, sempre que possível com ligação, via Skype, aos restantes Mercados, para que todos comemorassem em conjunto, promovendo o sentimento de pertença ao mesmo Grupo;
- Visita de colaboradores entre Mercados do Grupo SIMAB;
- Participação de colaboradores no congresso da WUWM e em visitas técnicas a outros Mercados, com consequente oportunidade de recolha das melhores práticas.

Redesenhar o modelo de avaliação de desempenho e Política de contratação e mapeamento de skills

Por forma a melhor identificar os *skills* existentes na empresa, em 2018, foi feito um levantamento junto dos colaboradores, do Grupo SIMAB, em forma de autoavaliação e inserido no já referido projeto de gestão de carreiras, das funções desempenhadas por cada colaborador, os conhecimentos e habilitações adquiridos e as competências necessárias à execução das tarefas que lhes estão atribuídas.

Este levantamento serviu como trabalho preparatório da implementação de um modelo de gestão de carreiras, inexistente na empresa, bem como, à posteriori, da implementação do modelo de avaliação de desempenho. Deu-se, assim, início ao projeto de análise, descrição e qualificação de funções, com o propósito de cumprir que Conhecimentos, Habilidades e Atitudes que são necessários ao desempenho das atuais funções e qual posicionamento remuneratório dos colaboradores do Grupo SIMAB.

Com o referido projeto pretende-se lançar as bases de análise para estruturação dos recursos humanos do Grupo SIMAB, tendo em consideração vários aspetos organizacionais, designadamente as áreas funcionais a que são alocados os recursos humanos. Pretende-se perspetivar a evolução de carreiras tanto num plano horizontal como vertical.

Pretende-se, ainda, garantir a igualdade de oportunidades de promoção, apostando no incentivo ao desenvolvimento individual e valorizando as competências e a experiência dos trabalhadores, por forma a garantir a empregabilidade no longo prazo.

- f) *Informação sobre a política de responsabilidade económica, com referência aos moldes em que foi salvaguardada a competitividade da entidade, designadamente pela via de investigação, inovação, desenvolvimento e da integração de novas tecnologias no processo produtivo (vide n.º 1 do artigo 45.º do RJSPE). Referência ao plano de ação para o futuro e a medidas de criação de valor para o acionista (aumento da produtividade, orientação para o cliente, redução da exposição a riscos decorrentes dos impactes ambientais, económicos e sociais das atividades, etc.).*

O governo da empresa é baseado nos princípios de fiabilidade, relevância e transparência da informação de gestão produzida e disponibilizada aos diversos *stakeholders*.

Em termos de política económica e financeira, a empresa pretende assegurar a sua sustentabilidade, tomando diversas medidas de gestão, aliadas ao reforço da capacidade de libertação de *cash flow*, com vista a dotar a empresa de uma estrutura de capitais mais sólida.

Em termos económico-financeiros, a gestão desenvolvida nos últimos anos tem permitido melhorar os resultados e reforçar as suas perspetivas de evolução. Apesar do, ainda, elevado passivo financeiro, tem sido possível, através do processo de recapitalização e do reforço da capacidade de geração de *cash flow* operacional, assegurar o cumprimento dos compromissos de curto prazo assumidos pela empresa.

A sustentabilidade operacional da empresa encontra-se assegurada pela sua atividade de exploração, com evidência em margens operacionais positivas, sendo que a sustentabilidade financeira tem sido assegurada quer por via do reforço da rentabilidade operacional, quer por via de apports de capital acionista. A generalidade dos indicadores apresenta uma melhoria significativa, o que comprova e valida a estratégia de crescimento sustentável.

O Conselho de Administração supervisiona a forma como a organização identifica e gere o desempenho económico, ambiental e social, incluindo riscos e oportunidades através dos seguintes instrumentos:

- Plano estratégico (médio prazo);
- Plano e Orçamento Anual;
- Relatórios e Contas, anual e semestral;
- Relatórios de execução orçamental trimestrais;
- Indicadores mensais de controlo;
- Reuniões mensais de controlo.

Investigação & Desenvolvimento e Inovação

Preconizando uma política de promoção do desenvolvimento e crescimento dos seus clientes, e no âmbito da Investigação & Desenvolvimento e Inovação destacam-se os seguintes acontecimentos:

- ❏ Manutenção, durante 2018, dos postos de atendimento “Portugal Sou Eu”, disponíveis em todos os Mercados da rede SIMAB, contribuindo para uma cobertura mais alargada do ponto de vista territorial e significativamente mais transversal no que respeita à tipologia das atividades económicas desenvolvidas nos respetivos espaços de atuação, tendo sido divulgada esta iniciativa junto de Operadores, clientes e prestadores de serviço, no posto de informação/atendimento inserido na Loja de Apoio ao Cliente existente no MARL. Tirando partido da infraestruturas, humana e material, verificou-se a participação seletiva, individual ou em parcerias locais, em feiras e outros certames em que o contributo do conceito “Portugal Sou Eu” se revelou interessante no âmbito mais geral do desenvolvimento das economias locais e de promoção dos Mercados Abastecedores em geral;
- ❏ Com objetivo de marcar posição, contribuindo com informações dos Mercados portugueses e de acompanhar as melhores práticas desenvolvidas, a nível internacional, nos Mercados Abastecedores, a MARL, SA mantém-se associada da *World Union of Wholesale Markets (WUWM)*. A WUWM é uma associação internacional, sem fins lucrativos, que visa promover trocas de informação, a nível global, sobre mercados abastecedores grossistas e retalhistas, procurando assim apoiar a sua construção, organização e gestão. A destacar, em 2018, a assinatura, por todos os mercados europeus membros da WUWM - 120 mercados, representando 22 países europeus, da “Declaração de Paris”, que destaca a importância do modelo de mercado abastecedor para assegurar políticas-chave da UE, como a segurança alimentar, a economia circular, fornecimento, distribuição e rastreabilidade de produtos frescos para os cidadãos europeus, mas acima de tudo a função fundamental dos mercados grossistas na valorização da produção agrícola e na salvaguarda do modelo agrícola europeu baseado na diversidade dos seus produtos;
- ❏ As empresas do Grupo SIMAB estabeleceram uma parceria com uma *start up* portuguesa, destacada na *web summit*, para a promoção do comércio eletrónico em todos os mercados abastecedores, que permite às cerca de 1.500 empresas sediadas Mercados da rede, o acesso a dois *marketplaces*: o *e-marketplace* B2B *BuyinPortugal.pt* (o *e-marketplace* das empresas exportadoras portuguesas, para compradores internacionais); e, o *Mercachefe.pt* (*e-marketplace* B2B, ou seja, uma plataforma de comércio eletrónico grossista, para o canal HoReCa e retalhista alimentar;
- ❏ A SIMAB - Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, SA e a Casa Agrícola Moita de Deus, Unipessoal, Lda. celebraram um Contrato de Parceria para Implantação de Atividades Complementares nos Mercados, para a execução do projeto designado “*Flag Pavilions*”, um conceito criado por esta última entidade e que consiste na instalação de uma operação comercial agregadora de produtos de diferentes operadores de um mesmo país (ou agregação de países) em mercados abastecedores de Portugal e a nível Internacional, bem como fomentar a importação e exportação;
- ❏ Manutenção de parceria protocolada, entre MARL, Câmara Municipal de Loures e Madan Parque, no projeto LouresInova. Este projeto conta já com a adesão de cerca de 30 entidades e parceiros estratégicos, entre os quais se encontram entidades públicas, entre elas universidades e entidades privadas. Pretende-se assim dar seguimento ao trabalho já desenvolvido, proporcionar o ambiente favorável à criação de novas empresas e negócios e um leque de serviços indispensáveis ao seu desenvolvimento: incubação; programas de aceleração; *networking*; mentoria; redes de parceiros locais, nacionais e internacionais. O objetivo principal será transformar este Protocolo de colaboração, numa Associação de inovação e capacitação empresarial para os setores agroalimentar e de logística, com sede nas instalações do MARL;
- ❏ A SIMAB manteve protocolo com duas instituições de ensino superior, o Instituto Superior de Engenharia de Lisboa (ISEL) e a Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa (FAUL), visando por um lado promover e assegurar mecanismos facilitadores do contacto entre os estudantes com o meio envolvente empresarial e por outro promover a realização de estudos de medidas de racionalização dos meios e recursos e de ações de formação, investigação e desenvolvimento, sempre no quadro de um acordo estratégico com vantagens recíprocas para todas as partes envolvidas. O MARL, enquanto participada da SIMAB está diretamente visado nestes protocolos, sendo a sua atividade e infraestruturas, polos de investigação e desenvolvimento e foco de estudo, por parte destas instituições;
- ❏ O MARL assinou carta de compromisso na colaboração com consórcio FEAST [*The Social Life of Food & Eating - Putting the social at the core of food research and intervention for equitable, healthy, sustainable eating in Europe*], um projeto Europeu, o primeiro doutoramento em conjunto na área das ciências sociais sobre as questões da alimentação com 5 universidades europeias de 4 países: Reino Unido, Dinamarca, França e Portugal, sendo o Instituto de Ciências Sociais da

Universidade de Lisboa o interlocutor neste compromisso. A colaboração do MARL passará por proporcionar um estágio de curta duração, onde o estudante, doutorando, onde serão abordadas as temáticas da sustentabilidade, do ambiente, alterações climáticas, qualidade do peixe, desperdício alimentar, entre outras;

- A SIMAB, SA manteve protocolo de colaboração com a Portugal Fresh, associação que tem como finalidade promover as frutas, legumes e flores de Portugal, nacional e internacionalmente. Esta parceria pretende facilitar o acesso, dos clientes do Mercado (Operadores), a plataformas setoriais e detentoras do *know-how* necessário para o crescimento e expansão das empresas;

X. Avaliação do Governo Societário

1. *Verificação do cumprimento das recomendações recebidas⁴⁹ relativamente à estrutura e prática de governo societário (vide artigo 54.º do RJSPE), através da identificação das medidas tomadas no âmbito dessas orientações. Para cada recomendação⁵⁰ deverá ser incluída:*

- a) *Informação que permita aferir o cumprimento da recomendação ou remissão para o ponto do relatório onde a questão é desenvolvida (capítulo, subcapítulo, secção e página);*

Sobre o presente documento, o Relatório e Parecer do fiscal Único regista, no 6.º parágrafo, o cumprimento dos requisitos legais estabelecidos no n.º 1 do artigo 54.º do RJSPE.

Relativamente às questões levantadas pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM)⁵¹, relativamente ao Relatório do Governo Societário de 2017, a SIMAB, SA submeteu, no SIRIEF, em 5 de junho de 2018 nova versão corrigida, tendo sido corrigido o ponto VI., C., n.º 2.

- b) *Em caso de não cumprimento ou cumprimento parcial, justificação para essa ocorrência e identificação de eventual mecanismo alternativo adotado pela entidade para efeitos de prossecução do mesmo objetivo da recomendação.*

Na elaboração do presente documento, foi tida em consideração a legislação em vigor, e o modelo elaborado pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do setor Público Empresarial (UTAM), para elaboração do Relatório do Governo Societário.

2. *Outras informações: a entidade deverá fornecer quaisquer elementos ou informações adicionais que, não se encontrando vertidas nos pontos anteriores, sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas de governo adotadas.*

Não existem quaisquer outros elementos ou informações adicionais, diferentes dos já apresentados, que sejam relevantes para a compreensão do modelo e das práticas adotadas.

XI. ANEXOS DO RGS

Como anexos ao relatório da entidade deverão ser incluídos pelo menos os seguintes documentos:

1. *Demonstração não financeira relativa ao exercício de 2018 que deverá conter informação referente ao desempenho e evolução da sociedade quanto a questões ambientais, sociais e relativas aos trabalhadores, igualdade de género, não discriminação, respeito pelos direitos humanos, combate à corrupção e tentativas de suborno (vide artigo 66.º-B do CSC) (aplicável às grandes empresas que sejam entidades de interesse público, que à data do encerramento do seu*

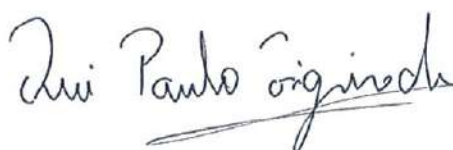
⁴⁹ Reporta-se também às recomendações que possam ter sido veiculadas a coberto de relatórios de análise da UTAM incidindo sobre Relatório de Governo Societário do exercício anterior.

⁵⁰ A informação poderá ser apresentada sob a forma de tabela com um mínimo de quatro colunas: "Referência"; "Recomendação"; "Aferição do Cumprimento"; e "Justificação e mecanismos alternativos".

⁵¹ Relatório de análise 127/2018 de 17/05/2018

- balanço excedam um número médio de 500 trabalhadores durante o exercício anual - cfr. n.º 1 do mesmo artigo)⁵².*
2. *Ata ou extrato da ata da reunião do órgão de administração em que haja sido deliberada a aprovação do RGS 2018.*
 3. *Relatório do órgão de fiscalização a que se refere o n.º 2 do artigo 54.º do RJSPE.*
 4. *Declarações a que se refere o artigo 52.º do RJSPE.*
 5. *Ata da reunião da Assembleia Geral, Deliberação Unânime por Escrito ou Despacho que contemple a aprovação por parte dos titulares da função acionista dos documentos de prestação de contas (aí se incluindo o Relatório e Contas e o RGS) relativos ao exercício de 2017⁵³.*

O Conselho de Administração da MARL, SA



Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo



Gonçalo Matos Correia de Almeida Velho

S. Julião do Tojal, 30 de abril de 2019

⁵² O n.º 8 do artigo 66.º-B do CSC dispõe que "uma empresa que elabore um relatório separado do relatório de gestão, correspondente ao mesmo exercício anual, que inclua as informações exigidas para a demonstração não financeira previstas no n.º 2 e seja elaborado nos termos previstos nos n.ºs 3 a 6, fica isenta da obrigação de elaborar a demonstração não financeira prevista no n.º 1". Assim, caso a entidade pretenda ser dispensada da apresentação da demonstração não financeira, constitui sua responsabilidade verificar se o RGS inclui toda a informação e cumpre todas as formalidades exigidas pela lei.

⁵³ Apenas no caso do documento em apreço não se encontrar disponível em SiRIEF. Na eventualidade de não se ter ainda verificado a aprovação dos documentos de prestação de contas relativos ao exercício de 2017 por parte do(s) titular(es) da função acionista tal deve ser objeto de menção específica.



Anexos

NF

Ata nº 532

No dia trinta do mês de abril do ano de dois mil e dezanove, pelas 12 horas reuniu, no Lugar do Quintanilho, em São Julião do Tojal, sede social da SIMAB - Sociedade instaladora de Mercados Abastecedores, S.A., o Conselho de Administração da supra referida sociedade. Estiveram presentes o Presidente do Conselho de Administração, Dr. Rui Paulo Figueiredo e o Administrador, Dr. Gonçalo Velho. _____

O Conselho de Administração deliberou sobre: _____

1. Conselho de Administração _____

1.1. Relatório de Gestão e Contas 2018 _____

O Conselho aprovou o Relatório de Gestão e Contas, referente a 2018. _____

1.2. Relatório do Governo Societário de 2018 _____

Da análise realizada ao Relatório de Governo Societário de 2018, o Conselho de Administração entende que o mesmo apresenta informação atual, completa e relevante, cumprindo as obrigações de divulgação de informação conforme o artigo 54.º do decreto-lei n.º 133/2013 de 3 de outubro, propondo a sua aprovação. _____

1.3. Demonstrações Financeiras Individuais SIMAB, em SNC _____

O Conselho de Administração aprovou por unanimidade as Demonstrações Financeiras Individuais da SIMAB, expressas de acordo com o Normativo Nacional (SNC), as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2018 que evidencia um total de 92.048.231,51 euros (noventa e dois milhões, quarenta e oito mil duzentos e trinta e um euros e cinquenta e um cêntimos) e um total de capital próprio de 69.264.910,49 euros (sessenta e nove milhões, duzentos e sessenta e quatro mil novecentos e dez euros e quarenta e nove cêntimos), incluindo um resultado líquido do exercício positivo no montante de 6.467.494,84 euros (seis milhões, quatrocentos e sessenta e sete mil quatrocentos e noventa e quatro euros e oitenta e quatro cêntimos). _____

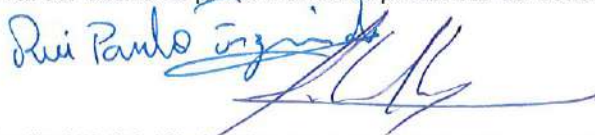
1.4. Demonstrações Financeiras Consolidadas da SIMAB, em SNC _____

O Conselho de Administração aprovou por unanimidade as Demonstrações Financeiras Consolidadas do Grupo SIMAB, expressas de acordo com o Normativo Nacional (SNC), as quais compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2018 que evidencia um total de 160.649.745,09 euros (cento e sessenta milhões, seiscentos e quarenta e nove mil setecentos e quarenta e cinco euros e nove cêntimos) e um total de capital próprio de 79.103.170,53 euros (setenta e nove milhões, cento e três mil cento e setenta euros e cinquenta e três cêntimos), incluindo um resultado líquido do exercício positivo no montante de 4.395.016,05 euros (quatro milhões, trezentos e noventa e cinco mil e dezasseis euros e cinco cêntimos). _____

1.5. Relatório da sustentabilidade da SIMAB _____

O Conselho aprovou o Relatório da sustentabilidade da SIMAB, referente ao ano de 2018. _____

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros presentes do Conselho. _____

Rui Paulo Figueiredo




RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Senhores Acionistas,

Em cumprimento do disposto na alínea g) do art.º 420.º do Código das Sociedades Comerciais, compete-nos emitir o relatório anual sobre a nossa ação fiscalizadora e dar parecer sobre o Relatório de Gestão, as demonstrações financeiras e a proposta de aplicação de resultados apresentados pelo Conselho de Administração de **SIMAB – Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, SA**, referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Acompanhámos a atividade da empresa tendo efetuado os seguintes procedimentos:

- Verificámos, com a extensão considerada necessária, os registos contabilísticos e documentos que lhes servem de suporte;
- Verificámos, quando julgámos conveniente, da forma que julgámos adequada e na extensão considerada apropriada, a existência de bens ou valores pertencentes à sociedade ou por ela recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- No âmbito do disposto no nº2 do art.º 54.º do Decreto – Lei nº 133/2013, de 2 de outubro, procedemos à apreciação do Relatório de Governo Societário emitido pelo Conselho de Administração da **SIMAB – Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, SA**, em cumprimento do nº1 do referido articulado.
- Da apreciação efetuada, concluímos que o Relatório de Governo Societário:
 - Apresenta informação anual, verdadeira e completa sobre as matérias referentes às práticas de bom governo constantes do Capítulo II do referido diploma legal, detalhando tais matérias de forma adequada às características da sociedade.
 - Encontra-se estruturado de acordo com o Manual emitido para o efeito pela Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Sector Público Empresarial (UTAM) e divulga: i) um sumário executivo; ii) a missão, objetivos e políticas da Empresa; iii) estrutura de capital; iv) participações sociais e obrigações detidas; v) informação sobre os Órgãos Sociais e o modelo de governo adotado assim com da estrutura funcional; vi) apresentação da organização interna da Empresa, dos aspetos essenciais do controlo interno e gestão de



riscos, regulamentos internos e códigos, assim como dos deveres especiais de informação; vii) remunerações; viii) transações com partes relacionadas e outras; ix) análise de sustentabilidade da entidade nos domínios económico, social e ambiental; x) avaliação do Governo Societário; xi) anexos.

- O Relatório do Governo Societário carece de aprovação da Unidade Técnica de Acompanhamento e Monitorização do Setor Público Empresarial (UTAM).
- No final de 2018, verificou-se a contratação de um trabalhador, que não conduziu a aumento do quadro de pessoal, uma vez que tinha ocorrido a saída, por rescisão, de um outro trabalhador. O artigo 52.º da Lei nº114/2017, de 29 de dezembro, limita o aumento do número de trabalhadores no ano de 2018, às empresas do sector empresarial do Estado ao cumprimento do decreto-lei de execução orçamental (Decreto-Lei n.º 33/2018 de 15 de maio);
- Verificámos a adequabilidade dos documentos de prestação de contas;
- Verificámos que as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adotados conduzem a uma adequada apresentação do património e dos resultados da sociedade;
- Estivemos disponíveis para receber as comunicações de irregularidades provenientes dos acionistas, colaboradores da sociedade e outros;
- Confirmámos que o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo, satisfazem os requisitos legais e refletem a posição dos registos contabilísticos no final do exercício;
- Averiguámos da observância pelo cumprimento da lei e do contrato de sociedade; e
- Cumprimos as demais atribuições constantes da lei.

No decurso dos nossos atos de verificação e validação que efetuámos com vista ao cumprimento das nossas obrigações de fiscalização, obtivemos do Conselho de Administração e dos Serviços as provas e os esclarecimentos que consideramos necessários.

No âmbito do trabalho de revisão legal de contas que efetuámos, foi emitida, nesta data, a correspondente Certificação Legal das Contas, com duas ênfases alertando para; i) a recapitalização ocorrida no exercício de 2018, na subsidiária Mercado Abastecedor da Região de Faro, SA; e; ii) os impactos ao nível das demonstrações



financeiras de 2018, da revisão da avaliação da Unidade Geradora de Caixa - Mercado Abastecedor da Região de Braga, SA.

Face ao exposto decidimos emitir o seguinte parecer:

- (a) A proposta de aplicação de resultados cumpre com os requisitos relativos à constituição da reserva legal e com os limites de distribuição de lucros aos acionistas previstos no Código das Sociedades Comerciais;
- (b) O Relatório de Gestão satisfaz os requisitos previstos no Código das Sociedades Comerciais; e
- (c) O Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o Anexo, satisfazem os requisitos legais e contabilísticos aplicáveis.

Viseu, 6 de maio de 2019

O Fiscal Único

A. Figueiredo Lopes, M. Figueiredo & Associados, SROC, Lda

Representada por Ricardo Jorge Pinto Dias, ROC n.º 1819

Registado na CMVM com o n.º 20170008

03 de outubro de 2016

Assunto: Deveres de informação decorrentes do disposto no n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

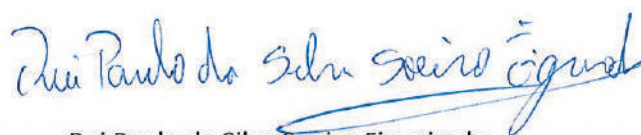
Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo
Presidente do Conselho de Administração da SIMAB, SA

Nomeado pela Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A., através da Deliberação Social Unânime Escrita no dia 30 de junho de 2016, eleito para continuação do triénio 2015-2017

Contendo as seguintes menções:

Tendo sido eleito para o cargo referido, na empresa acima indicada, declaro:

- Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no n.º 9 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 71/2007, 27 de março, que não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa onde exerço funções.
- De acordo com o n.º 9 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 71/2007, 27 de março, que não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, em qualquer outra empresa, suscetíveis de gerar conflito de interesse.
- Nos termos do preceituado no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que não mantenho quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerço funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.



Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo

Declaração de Independência

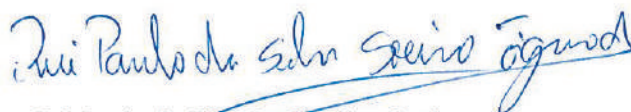
Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo
Presidente do Conselho de Administração da SIMAB, SA

Nomeado pela Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A., através da Deliberação Social Unânime Escrita no dia 30 de junho de 2016, eleito para continuação do triénio 2015-2017

Contendo a seguinte menção:

Tendo sido eleito para o cargo referido, na empresa acima indicada, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 e outra legislação aplicável.

3 de outubro de 2016



Rui Paulo da ~~Silva~~ Soeiro Figueiredo

03 de outubro de 2016

Assunto: Deveres de informação decorrentes do disposto no n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Gonçalo Matos Correia Castro de Almeida Velho
Vogal do Conselho de Administração da SIMAB, SA

Nomeado pela Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A., através da Deliberação Social Unânime Escrita no dia 30 de junho de 2016, eleito para continuação do triénio 2015-2017

Contendo as seguintes menções:

Tendo sido eleito para o cargo referido, na empresa acima indicada, declaro:

- Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no n.º 9 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 71/2007, 27 de março, que não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa onde exerço funções.
- De acordo com o n.º 9 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 71/2007, 27 de março, que não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, em qualquer outra empresa, suscetíveis de gerar conflito de interesse.
- Nos termos do preceituado no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que não mantenho quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerço funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.



Gonçalo Matos Correia Castro de Almeida Velho

Declaração de Independência

Gonçalo Matos Correia Castro de Almeida Velho
Vogal do Conselho de Administração da SIMAB, SA

Nomeado pela Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A., através da Deliberação Social Unânime Escrita no dia 30 de junho de 2016, eleito para continuação do triénio 2015-2017

Contendo a seguinte menção:

Tendo sido eleito para o cargo referido, na empresa acima indicada, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 e outra legislação aplicável.

3 de outubro de 2016



Gonçalo Matos Correia Castro de Almeida Velho

03 de outubro de 2016

Assunto: Deveres de informação decorrentes do disposto no n.º 9 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 8/2012, de 18 de janeiro, e no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro.

Rui Manuel Pereira Martins
Vogal do Conselho de Administração da SIMAB, SA

Nomeado pela Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A., através da Deliberação Social Unânime Escrita no dia 20 de julho de 2016, eleito para continuação do triénio 2015-2017

Contendo as seguintes menções:

Tendo sido eleito para o cargo referido, na empresa acima indicada, declaro:

- Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, e no n.º 9 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 71/2007, 27 de março, que não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, na empresa onde exerço funções.
- De acordo com o n.º 9 do artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 71/2007, 27 de março, que não detenho participações e interesses patrimoniais, direta ou indiretamente, em qualquer outra empresa, suscetíveis de gerar conflito de interesse.
- Nos termos do preceituado no n.º 1 do artigo 52.º do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, que não mantenho quaisquer relações com os fornecedores, clientes, instituições financeiras ou quaisquer outros parceiros de negócio, da empresa onde exerço funções, suscetíveis de gerar conflitos de interesse.


Rui Manuel Pereira Martins

Declaração de Independência

Rui Manuel Pereira Martins
Vogal do Conselho de Administração da SIMAB, SA

Nomeado pela Parpública – Participações Públicas (SGPS), S.A., através da Deliberação Social Unânime Escrita no dia 20 de julho de 2016, eleito para continuação do triénio 2015-2017

Contendo a seguinte menção:

Tendo sido eleito para o cargo referido, na empresa acima indicada, declaro que não intervenho nas decisões que envolvam os meus próprios interesses, designadamente na aprovação de despesas por mim realizadas, conforme determina o artigo 51.º do Decreto-Lei n.º 133/2013 e outra legislação aplicável.

3 de outubro de 2016



Rui Manuel Pereira Martins



Ata número sessenta e quatro

Aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e dezoito, pelas quinze horas, reuniu a Assembleia Geral da sociedade comercial SIMAB – Sociedade Instaladora de Mercados Abastecedores, S.A., na sua sede social sito no Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, NAC, Piso 2, em São Julião do Tojal, estando reunida a totalidade do capital social com a presença do Acionista Único, a PARPÚBLICA – Participações Públicas (SGPS) S.A., devidamente representado pelo Licenciado Carlos Manuel Durães da Conceição, conforme carta de representação de 17 de abril de 2018. _____

Presidiu aos trabalhos o Presidente da Mesa da Assembleia Geral, Dr. Mário José Alveirinho Carrega, coadjuvado pela secretária, Dr.ª Maria Filomena Lima da Silva Mata. _____

Estiveram presentes na Assembleia Geral, para além do representante do Acionista Único, o Presidente e os Vogais do Conselho de Administração da SIMAB, Dr. Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo, Dr. Gonçalo Matos Correia Castro de Almeida Velho e Dr. Rui Manuel Pereira Martins, respetivamente, e o Dr. Ricardo Jorge Pinto Dias, representante do Fiscal Único, A. Figueiredo Lopes, M. Figueiredo & Associados, SROC, Ld.ª de acordo com a lista de presenças anexa à presente ata e que dela faz parte integrante. _____

Cumprimentando os membros do Conselho de Administração, o Fiscal Único e o representante do Acionista Único, o Presidente da Mesa abriu a sessão da Assembleia Geral, convocada com a seguinte Ordem de Trabalhos: _____

1. Deliberar sobre o relatório de gestão e contas do exercício de 2017; _____
2. Deliberar sobre o relatório do governo societário 2017; _____
3. Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício de 2017; _____
4. Deliberar sobre as contas consolidadas do exercício de 2017; _____
5. Proceder à apreciação geral da Administração e Fiscalização da sociedade no exercício de 2017; _____
6. Deliberar sobre a eleição dos Órgãos Sociais para o triénio 2018-2020; _____
7. Deliberar sobre a dispensa da prestação de caução por parte dos Administradores designados para o mandato 2018-2020; _____
8. Deliberar sobre os vencimentos dos Órgãos Sociais para o mandato 2018-2020; _____
9. Discussão e análise de medidas de reestruturação financeira da sociedade MARF, ao abrigo do n.º 3 do art.º 35.º do Código das Sociedades; _____

UM. Entrando no ponto um da Ordem de Trabalhos, o Presidente da Mesa deu a palavra ao Presidente do Conselho de Administração que, no uso da mesma, começou por mencionar que, para a SIMAB, SA, 2017 foi um ano de reestruturação a nível interno, em que foram tomadas diversas opções de gestão nomeadamente, medidas tendentes à criação de sinergias entre as subsidiárias de Évora e Faro, à diversificação de receitas e à prestação de consultadoria aos Municípios, entre outras, ações estas com impactos positivos ao nível dos resultados líquidos e do endividamento. O Presidente do Conselho de Administração referiu a intenção de se



continuar com a presente trajetória, continuando a afinar as opções em termos organizativos e apostando no investimento em novas tecnologias de forma a permitir libertar técnicos para outras tarefas. Expôs também a necessidade de uma reflexão profunda no que toca à relação da SIMAB com as suas participadas. _____

O Presidente da Mesa agradeceu a intervenção do Presidente do Conselho de Administração dando a palavra aos restantes presentes. _____

O representante do acionista único PARPÚBLICA saudou todos os presentes, agradeceu a exposição efetuada pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração, tendo realçado, designadamente, a qualidade da informação disponibilizada, a continuada redução da dívida, a notoriedade conseguida com a estratégia de comunicação e o Grupo estar a saber retirar vantagem da retoma da economia. Manifestando apreço pelo desempenho da gestão, cumprimentou todas as pessoas que integram os órgãos sociais, associando-se também ao reconhecimento que o Conselho de Administração faz do trabalho realizado pelas pessoas que integram a equipa. De seguida, o Dr. Durães da Conceição votou favoravelmente os documentos de prestação de Contas do exercício findo em 2017, recomendando que, no futuro, tendo presente a missão, e mesmo o enquadramento da atividade corrente do Grupo SIMAB, os documentos de prestação de Contas passem a incluir, de forma autonomizada ou não, informação detalhada em matéria de sustentabilidade. _____

DOIS. Neste ponto da ordem de trabalhos o Presidente do Conselho de Administração referiu que o Relatório de Governo Societário expressa o que foi a atividade do Grupo SIMAB refletindo as práticas adotadas pela sociedade em matéria de *Corporate Governance*. Destacando o ano globalmente positivo, salientou (i) a elaboração do Plano Estratégico para 2017/2021, (ii) os vários Acordos fechados de investimento privado, que permitirão canalizar para o crescimento tecnológico o investimento público, (iii) a proximidade com os Municípios, sempre com o objetivo de rentabilidade, e/ou (iv) o apoio a programas contra o desperdício alimentar. Tomando a palavra o Presidente da Mesa agradeceu a exposição do Presidente do Conselho de Administração, felicitando toda a Administração pela dinâmica da SIMAB. _____

Por não estarem reunidas as condições necessárias, nomeadamente a emissão do relatório de análise e o parecer final da UTAM, o representante do acionista único propôs e votou favoravelmente o adiamento da deliberação sobre o Relatório de Governo Societário de 2017.

TRÊS. Passando de seguida ao ponto três da ordem de trabalhos, o representante do acionista único votou favoravelmente a proposta do Conselho de Administração de aplicação do Resultado Líquido apurado nas demonstrações financeiras individuais no valor de 5.506.615,14 €, do seguinte modo: _____

Resultados não distribuídos: 5.601.353,38 € _____

Resultados Transitados: -94.738,24 € _____

QUATRO. No âmbito deste ponto da ordem de trabalhos, o representante do acionista único votou favoravelmente os documentos de prestação de Contas Consolidadas do exercício de 2017. _____





CINCO. Neste ponto da ordem de trabalhos, o representante do acionista único, apresentou à Assembleia Geral, e votou favoravelmente, um voto de confiança no Conselho de Administração e em cada um dos seus membros, bem como no Revisor Oficial de Contas, pelo trabalho desenvolvido no exercício, e nos membros da Mesa. _____

SEIS, SETE E OITO. O representante do acionista único propôs e votou favoravelmente não se pronunciar sobre estes pontos da Ordem de Trabalhos, por não estarem no momento reunidas as condições necessárias para que a acionista possa deliberar sobre as matérias neles expressas. _____

NOVE. Relativamente às medidas de reestruturação da sociedade MARF, o Presidente do Conselho de Administração expôs ter aflorado com os representantes de Faro diversos cenários alternativos, ao que estes se mostraram recetivos. No âmbito deste ponto da ordem de trabalhos, o representante do acionista único referenciou que está a acompanhar a análise das medidas de reestruturação financeira da sociedade MARF, SA ao abrigo do n.º 3 do artigo 35º do CSC.

O representante do acionista único propôs e votou um voto de louvor à Mesa pelo modo eficiente como os trabalhos da Assembleia foram conduzidos. _____

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral agradeceu, a comparência de todos os presentes e deu por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente Ata que vai ser assinada pelo Presidente da Mesa e respetiva Secretária. _____

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Mário José Alveirinho Carrega

A SECRETÁRIA DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Maria Filomena Lima da Silva Mata

DELIBERAÇÃO SOCIAL UNÂNIME POR ESCRITO

Aos vinte e dois dias do ano dois mil e dezoito, de acordo com a vontade expressa pela PARPÚBLICA – Participações Públicas (SGPS), S.A., sociedade com sede em Lisboa, na Avenida Defensores de Chaves, n.º 6, 6.º piso, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e pessoa coletiva 502 769 017, com o capital social de 2 000 000 000 de euros, neste ato devidamente representada pelo Vice-Presidente do Conselho de Administração, Dr. Carlos Durães da Conceição, única acionista da SIMAB – Sociedade Instaladora dos Mercados Abastecedores, S.A., com sede no Mercado Abastecedor da Região de Lisboa, NAC- Piso 2, Lugar do Quintanilho, 2660-421 S. Julião do Tojal, em Loures, pessoa coletiva número 503.045.446, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Loures, com o capital social de 40.145.882,33 €, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 54º do Código das Sociedades, é tomada a seguinte deliberação social unânime por escrito: -----

Considerando que: -----

A) A proposta de Relatório de Governo Societário referente a 2017 apresentada pela SIMAB – Sociedade Instaladora dos Mercados Abastecedores, S.A. e objeto de parecer favorável do órgão de fiscalização, foi, nos termos do n.º 10, do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 133/2013, submetida a avaliação da UTAM, tendo esta emitido parecer favorável conforme Relatório de Análise n.º 127/2018, de 17 de maio; -----

B) Incumbe à PARPÚBLICA, nos termos previstos na alínea d), do n.º 1, do artigo 38º, do Decreto Lei n.º 133/2013, o exercício das competências e poderes que assistem ao titular da função acionista, nos termos do Código das Sociedades Comerciais, consubstanciados, entre outras, na aprovação dos documentos anuais de prestação de contas em cujo processo o relatório de governo societário se insere; ----

É deliberado aprovar o Relatório de Governo Societário de 2017 apresentado pela SIMAB – Sociedade Instaladora dos Mercados Abastecedores, S.A., devendo a versão final do documento contemplar informação sobre as medidas vigentes no Código de Ética relativas ao tratamento equitativo dos intervenientes (artigo 47º do RJSPE), bem como referência à aplicação das normas NP 4460 1:2007 e NP 4460 2:2010 (Ética nas Organizações, Partes 1 e 2). -----

A presente deliberação social unânime deverá ser passada ao livro de atas da assembleia geral da sociedade. -----

O Representante da Acionista,



(Carlos Durães da Conceição)